SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3726

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025.003-CMAP

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma do inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS AUTOMOTORES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. Empresa Contratada: E DA SILVA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.870/0001-60.
Data da autorização: 14/03/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 18012025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 34.689.489/0001-72.
CONTRATADA: E DA SILVA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.870/0001-60.
Valor Total: R$ 58.234,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
Código Identificador:44A62473

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 360/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR IV

LEIA-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR III

R E S O L V E:

Art.1º. – **NOMEAR** o Sr. **JORGE ALVES MEDEIROS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 806.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de abril de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B1551659

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 368/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: ASSESSORA PARLAMENTAR III

LEIA-SE: ASSESSORA PARLAMENTAR II

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **THAUANY OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 061.XXX.XXX – 75, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 04 de abril de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:02A5D06F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 369/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a partir do dia 08 (oito) do mês de abril de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 30 de Abril de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4FCCA70C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 23 de Abril de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:96282A8B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 348/2025, 03 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando o requerimento nº 005/2025, de iniciativa do Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques aprovado na sessão ordinária do dia 04/02/2025.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, nas formas do Regimento Interno, no dia **15 de Abril de 2025, ás 19:00 horas,** a Sessão Ordinária Itinerante da Câmara Municipal de Itaituba para **o Barracão da Igreja Católica** no **Distrito de Campo Verde,** em cumprimento ao calendário Itinerante desta Casa para o ano de 2025.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:3D5885AB

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 458.150,00 para a licitante W. PINHEIRO LTDA; o iten: 05, no valor total de R$ 87.500,00 para a licitante M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:4DFCF38C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 351/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA

MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 à 11 de abril de 2025, onde irá participar de reuniões: Reunião com o Governador Helder Barbalho juntamente com o Deputado Keniston Braga; Reunião na SEMMA sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 005/2025 que tem como objetivo apurar a emissão e os procedimentos administrativos referentes às licenças ambientais concedidas no âmbito do município de Itaituba; Reunião no gabinete do Deputado Estadual Torrino Torres para solicitar uma emenda parlamentar para o município, Reunião na Equatorial para tratar sobre a constante falta de energia no nosso município, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/04/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:B84B328F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação das empresas D W PAIVA LTDA E RC BASTOS COMERCIO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacundá - PA 18 de março de 2025

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:ED65D7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20259008

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-005-CMJ
CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....:D W PAIVA BRITO LDTA
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....:R$ 45.093,15 (quarenta e cinco mil, noventa e três reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Câmara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.093,15
VIGÊNCIA.....:20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....:20 de Março de 2025

CONTRATO Nº 20259009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-005-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: R. C. BASTOS COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 14.100,00 (quatorze mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.100,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:6C28574B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação das empresas D W PAIVA LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacundá - PA 18 de março de 2025

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:0DC8B6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-006-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LDTA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 53.197,40 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.722,30, Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 25.475,10
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:91D744E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa START PRODUCAO LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, TRANSMISSÃO AO VIVO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacundá - PA 28 de março de 2025

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:4D230B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259011
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-007-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: START PRODUCAO LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, TRANSMISSÃO AO VIVO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Câmara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 58.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:2FFBB797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa MOVE-ART LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O USO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacundá - PA 31 de março de 2025

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:D68E7230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259013
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-008-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: MOVER-ART LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 36.232,81 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Equipamento e Material Permanente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 36.232,81
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:22835A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacundá - PA 04 de abril de 2025

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:1BB12D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259015
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-009-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
ONTRATADA(O).....: CRIATIVA COMUNICACÃO VISUAL E GRAFICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 42.491,30 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 42.491,30
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:13B926AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA, referente

à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacundá - PA 04 de abril de 2025

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:1D7FBC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259016
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-010-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUI DE INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 26.788,90 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Câmara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.788,90
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:B10D79EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº 554.446.362-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 31 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:47E089FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2025

CONTRATO Nº.....: 010/2025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADO.....: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, durante o exercício de 2025
FUNDAMENTO LEGAL……...: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: 59.932,10 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de Expediente.
VIGÊNCIA.....: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:BB5E5050

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2025

PORTARIA-CMNP N°056 DE 21 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 21 e 22 de março do corrente ano até a Cidade de Sinop- MT, para levar os senhores Ricardo Murta e André Luiz e Bruna Brasil, Professores do Interlegis que promoveram nos dias 18/19/20, curso de revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de março de 2025.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C874A2B5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2025

PORTARIA N° 057 DE 31 DE MARÇO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Fabiano Roberto Andreacci, do cargo de Secretário de Finanças da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 31 de março de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:785CEA69

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058/2025

PORTARIA N° 058 DE 31 DE MARÇO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Diely Campos Pereira do cargo de Técnico de recursos humano da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA
Art. 2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 31 de março de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7D2CFF27

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 059/2025

PORTARIA N° 059 DE 1º DE ABRIL DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - NOMEAR, a senhora Kamila Leite Santos Andreacci, ao cargo de Técnica em Recursos da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA
Art. 2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 1º de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DE444B23

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2025

PORTARIA N° 060 DE 1º DE ABRIL DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - NOMEAR, a servidora Diely Campos Pereira do cargo de Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA
Art. 2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 1º de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4B053A0F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061/2025

PORTARIA-CMNP- N°061 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Demétrio Antônio Sichóski, à Belém-PA, entre os dias 6 a 10 de abril do corrente ano, para participar de reunião junto a Embrapa, Funasa e gabinete do Deputado Wescley Tomaz.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C676702E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/2025

PORTARIA-CMNP- N°062 DE 03 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, à Belém- PA, entre os dias 7’ a 10 de abril do corrente ano, para participar de reunião junto a Embrapa, Funasa e gabinete do Deputado Wescley Tomaz.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6A6495A8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº063/2025

PORTARIA-CMNP- N°063 DE 07 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Pedro de Vargas, à Belém- PA, entre os dias 7 a 12 de abril do corrente ano, para participar de reunião como ministro Ceso Sabino, gabinete do Deputado Wescley Tomaz.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 (seis) diárias ao valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E5475161

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, A CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, TENDO COMO SEU ORDENADOR O SR. RYDER RIBEIRO AFONSO, RESOLVEU HOMOLOGAR EM FAVOR DAS EMPRESAS:
F A BEZERRA XAVIER LTDA - 10.856.145/0001-42, PELO VALOR TOTAL DE R$ 255.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA - 35.674.609/0001-20, PELO VALOR TOTAL DE R$ 189.200,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 444.400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-140301 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:242F8A7A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PORTARIA 003/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pelo Art. 27 da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2025, fixado pela Justiça Eleitoral e eleição Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau D'arco, ocorrida em 01 de janeiro de 2025, para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a constituição da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pau D'arco, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

Coordenador:

Nome: **Lindomar Rodrigues da Rocha**
Cargo: Contador
- CPF: 235.XXX.XXX-20
Endereço: Rua xxxxxxxxx, Centro, s/n., Pau D'arco/PA
Telefone de Contato: (94) 9XXXX-XXX5
E-mail: lrxxxxxxxx@hotmail.com

Membros:

Nome: **Carlos Eduardo Godoy Peres**
Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 633.XXX.XXX-49
Endereço: Av. xxxxxxxxxxxxx, Qd. xx, Lt. xx, Buriti I, Cep. 68.552-750, Redenção/PA;
Telefone de Contato: (94) 9XXXX-XXX3
E-mail: cxxxxxxxxxxxx@gmail.com

Nome: Cipriano dos Santos Tavares
Cargo: Diretor Legislativo
- CPF: 018.XXX.XXX-51
Endereço: Rua xx, s/n, Setor Paraíso, Cep. 68.545-000, Pau D arco/PA;
Telefone de Contato: (94) 9xxxx-xxxx
E-mail: cxxxxxxxxxxxxx@gmail.com

Nome: Devanag Andrade Dos Santos
Cargo: Diretor Financeiro
- CPF: 005.XXX.XXX-30
Endereço: Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Setor Paraíso, Cep. 68.545.000, Pau D'arco/PA;
Telefone de Contato: (94) 9xxxx-xxx2
E-mail: andrade.devaadm@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela **gestão sucessora**:

Coordenador:

Nome: **Leandro Matos Mesquita Ribeiro**
Cargo: Diretor Legislativo
- CPF: 035.XXX.XXX-99
Endereço: Rua xxxx nxxx setor paraíso, Pau D'arco - PA
Telefone de Contato: (94) 9xxxx-xxxx
E-mail: lxxxxxxxxxxxxxxxxxx@gmail.com

Membros:

Nome: **Naicon Teixeira dos Santos**
Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 880.XXX.XXX-00
Endereço: Rua xxxxxxxxxxxxx Cep. 68.545-000, Pau D'arco/PA;
Telefone de Contato: (94) 9xxxx-xxxx
E-mail: nxxxxxxxxxxxxxx@hotmail.com

Nome: Hugo da Conceição dos Santos
Cargo:
- CPF: 037.XXX.XXX-18

Endereço: Avenida xxxxxxxxxxxxxxx Cep. 68.545-000, Pau D arco/PA;
Telefone de Contato: (94) 9xxxx-xxxx
E-mail: Hxxxxxxxxxxxx@gmai.com

Nome: Mônica Rodrigues Feitosa
Cargo: Diretora Financeira
- CPF: 901.XXX.XXX-00
Endereço: Rua, xxxxxxxxxxxxx, Cep. 68.545.000, Pau D'arco/PA;
Telefone de Contato: (94) 9xxxx-xxxx
E-mail: fxxxxxxxxxxxxxx@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

- Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 42, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos;

- Preservar a memória institucional;

- Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local **Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pau D'arco** para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

– Dos Direitos:

acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

– Dos Deveres:

cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Presidentes sucedido e sucessor; e
adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicado no Diário Oficial do Estado, Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pau D'arco/PA, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:65589ACE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PORTARIA 004/2025

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Pau D'arco – PA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pelo Art. 7º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pau D'arco, os seus servidores:

I – Pregoeiro:

a) Vilamon Pereira Ramos;

II – Equipe de Apoio:
b) Leandro Matos Mesquita Ribeiro;
c) Mônica Rodrigues Feitosa;

Art. 2º - Fica nomeado a) Vilamon Pereira Ramos, CPF: 691.XXX.XXX-34, para exercer as atribuições de Pregoeiro da Câmara Municipal, nos termos da nos termos art. 4º do Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio para atuar nos processos na modalidade Pregão, nos termos do Art. 7º, § 5º da Lei nº 14.133/2021, os servidores: Leandro Matos Mesquita Ribeiro, CPF: 035.XXX.XXX-99, matrícula nº 072 e Mônica Rodrigues Feitosa, Diretora Financeira, CPF: 901.XXX.XXX-00, matrícula nº 066.

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame comum mínimo três integrantes bem como designará o pregoeiro de cada certame licitatório, cabendo ao segundo pregoeiro atuar como Equipe de Apoio e/ou substituindo o pregoeiro indicado para cada certame.

Art. 4º - O pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objetivo ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnica da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau D'arco - PA, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:F5DA70A1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PORTARIA 005/2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR (A) INTERNO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'arco**,** usando das atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pau D'arco.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a Sr. ª ILDECI DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2**** SSP-PA, devidamente inscrita no CPF/MF nº 4**. ***.***-**, para o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Pau D'arco, Pará, no período de 01/01/2025 a 31/12/2026.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Pau D'Arco, PA, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:1F11A6ED

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PORTARIA 007/2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO DE COMPRAS E DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'arco**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117° da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO MATOS MESQUITA RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.**035.XXX.XXX-99**, para a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da Câmara Municipal de Pau D'arco.
Art. 2° - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado.
§ 1º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Pau D'Arco, PA, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:19EC43B5

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PORTARIA 008/2025

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, DESIGNADA PORTARIA PORTARIA N.º 01 QUE A ALTEROU A PORTARIA 04/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO que a Assessoria Contábil e Departamento Contábil do Poder Legislativo, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, possuía até o dia 30 de janeiro de 2025 para apresentar os Relatórios Contábeis ao Órgão de Contas;
CONSIDERANDO que os Relatórios Contábeis fazem parte integrante dos documentos exidos ao processo de transição, nos termos do art. 42, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO a solicitação prévia da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), relatando a situação exposta;
CONSIDERANDO o disposto no 24, §1º, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis, para conclusão do processo de transição realizado pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pau D'arco/PA, designada Portaria nº 001 de 2025 que republicou e ratificou a Portaria nº 04 outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial, Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo e no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pau D'arco PA, 31 de janeiro de 2025**.**

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:5404F99A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que o processo **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025-SRP**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Cujo Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando locação de embarcação (tipo lancha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA, foi declarado fracassado por não comparecer empresas com sua documentação de habilitação completa, conforme Edital e seus anexos. Pelo fato Fica declarado FRACASSADO o Processo Licitatório Pregão nº 002/2025.

SANTARÉM-PA, em 07 de abril de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:CCE18057

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 33/2025

Portaria nº 033/2025 07 DE ABRIL de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES, para viajar a cidade de BELEM -PA, nos dias 07 a 10 do mês ABRIL, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E

CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:14C98391

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 34/2025

Portaria nº 034/2025 07 DE ABRIL de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 07 a 10 do mês de ABRIL , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO)Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:E0177EED

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 035/2025

Portaria nº 035/2025 07 DE ABRIL de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, AURIBERTO NOLETO VIANA JUNIOR , para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 07 a 10 do mês em curso, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:B9D2A92C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PPORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBAIPA.

RESOLVE:

Art. 10 - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 06104/2025 - 09/04/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA 87' REUNIÃO DA FNP: COMMISSÃO DE PREFEITOS E COMISSÃO PERMANENTEDE ADAPTAÇÃO URBANA E PREVENÇÃO DE DESASTRES (CASD), sendo 700,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viauern e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5D11E8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 359/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL. DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, -AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/04/2025 E 09/04/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ BELÉM E BUSCA-LÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIAR1A(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art, 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela

Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CFF15EF5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 22 de abril de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 77 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (pps), destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:994CE543

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDNALDO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 685/2024 de 25 de novembro de 2024, a contar do dia 07 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, referente ao período 2018/2023.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DAD988D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 07 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, referente ao período 2018/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:59D9E325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ADELAINE DE ARRUDA CRUZ**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:143835AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ELIZEU SILVA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:53894FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GILVANA ALMEIDA DA CRUZ**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:ACF247AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARILENE COSTA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EB59D7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GELSON ANTONIO DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A75C3C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0994BE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MENEZES ALVES ARAÚJO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 31 de março de 2025 a 29 de abril de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D5FF4972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **CLEUSSIANE DE SOUZA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:91A68944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA ILZA GONÇALVES VIANA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 067/2025 de 27 de janeiro de 2025, a contar do dia 28 de março de 2025 a 28 de abril de 2025, referente ao período 2018/2023.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BA9CF3CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2025, 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 107/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora, resolve**:**

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos primeiro dias de Abril de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº180/2025
PUBLICADA NO DIA 27/03/2025

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:96D42216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2025, 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 122/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para prestação de serviços de consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº224/2025
PUBLICADA NO DIA 04/04/2025

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:F896C2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250033
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A L BORGES COMERCIO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.609,05 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.256,00, Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.353,05
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.717,57 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.659,07, Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 63.058,50
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.343,30 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.598,30, Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.745,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.246,97 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.562,07, Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 35.051,18, Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.477,52, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.477,52, Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 964,41, Exercício
2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 964,41, Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no val or de R$ 1.273,65, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.273,65
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.437,25 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 734,35, Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 702,90
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6A067898

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2025 DA MATERIA PUBLICADA NO DIA 27/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 021/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAKELINY DE SOUSA OLIVEIRA, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com crianças da faixa etária de 03 a 06 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de

Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:19FF5AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A L BORGES COMERCIO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.673,32 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.336,66, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.336,66
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.419,90 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.349,30, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.02 6 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.349,30, Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.384,60, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.384,60, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.349,30, Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.349,30, Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no val or de R$ 5.349,30, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.349,30
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.211,70 (um mil, duzentos e onze reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 605,85, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 605,85
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.706,06 (quatro mil, setecentos e seis reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.353,03, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.353,03
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 58,80, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 58,80
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:3B9951AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A L BORGES COMERCIO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.011,74 (dezenove mil, onze reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.505,87, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.02 6 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.505,87
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.527,60 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.763,80, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.763,80
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.498,60 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.249,30, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.02 6 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.249,30
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250046
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.448,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.724,45, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.724,45
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.802,70 (um mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 901,35, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 901,35
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:42655D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A L BORGES COMERCIO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.545,10 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.272,55, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.272,55
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.259,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.129,50, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.129,50
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.081,44 (três mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.540,72, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.540,72
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250047
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.509,06 (quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.754,53, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.754,53
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.783,40 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 891,70, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 891,70
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:35142878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: ELIANE SILVA LIMA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 03/04/2025 a 31/12/2025.
Valor Base: 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.04.2025

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipalde Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C22F0BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2025

DESIGNA O SERVIDOR BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/04/2025 - 08/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário Francisco de Assis Silva e acompanhante para perícia no INSS, sendo R$ 150,00 (Sento e Cinquenta Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTISN RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BFF9BA6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº015.2025.120.01

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GUSTAVO HENRIQUE SOUSA SOARES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Abril de 2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario de Saude

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E8748893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº015.2025.120.01

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.
FAVORECIDO:GUSTAVO HENRIQUE SOUSA SOARES
VALOR: R$ 0,00 (zero real).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Abril de 2025

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B4D55C1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250142

CONTRATO Nº.....: 20250142

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 375.000,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 375.000,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 375.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3942455D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0267/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

EXONERA O SENHOR LUCAS SILVERIO DA CUNHA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de Março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **LUCAS SILVERIO DA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF nº 912. ***.592-**, do cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6CF4F396

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0268/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

NOMEIA O SENHOR PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES PARA EXERCER CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de Março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES**, brasileiro, portador do CPF nº 061. ***.326-**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar,** ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03064697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0269/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2025.

"NOMEIA A SENHORA MARIA CAROLINA BERNARDINO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o inciso III do art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a da Lei nº 594 de 27 de março de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **MARIA CAROLINA BERNARDINO**, brasileira, portadora do CPF nº 014.***.922-**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:25702415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0270/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

"EXONERA A SENHORA LESSANDRA LANGUINOTTI DO CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **LESSANDRA LANGUINOTTI,** brasileira, portadora do CPF nº 600.***.062-**, do cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcia Luciane de Oliveira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DABC0A99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0271/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

"NOMEIA A SENHORA GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 050.***.832-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcia Luciane de Oliveira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AFA2406A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0272/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

"NOMEIA A SENHORA LESSANDRA LANGUINOTTI PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **LESSANDRA LANGUINOTTI,** brasileira, portadora do CPF nº 600.***.062-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Diva Batista da Silva.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1204FE5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/GPMAAN/2025

em 01 de Abril de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.110.2025.044 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES**, matricula nº 0022507, lotado na função de Chefe de Departamento de Alimentação Escolar do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.110.2025.044, Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede pública e creches do município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, e revoga a Portaria nº 076/GPMAAN/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CE9CBD8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR HUGO DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Muni
cipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 050/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 093/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 058/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **HUGO DA SILVA TAVEIRA,** matrícula nº 0021381-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:715BD994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA ANGELICA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 059/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0106/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 061/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIANA ANGELICA ROCHA,** matrícula nº 0028152, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B8CCA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108/GPMAAN/2025

em 02 de Abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 057/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0107/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 062/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO**, matrícula: 00276-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2025, compreendido no período dos meses de Maio a Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8D0C5E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/GPMAAN/2025

em 03 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUSILVA PEREIRA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 052/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 092/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 064/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **LUSILVA PEREIRA DE MATOS**, matrícula: 00229-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido no período dos meses de abril a junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37F048B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/GPMAAN/2025

em 04 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR GERSON HENRIQUE DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 122/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0104/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 065/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Srº. **GERSON HENRIQUE DE MOURA**, matrícula nº 0072052-3, Motorista, lotado pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A6641CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0111/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA SILVANIA FERREIRA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Ofício nº 97/2025-SEGOV, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Considerando o Ofício nº 053/GAB/ADM/2025, do Gabinete do prefeito de Água Azul do Norte-PA.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal Sr.ª **SILVANIA FERREIRA BRAGA**, Professora, Matrícula: 004312-2, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, prazo de vigência de 04 (quatro) anos, iniciando-se na data de 01 de Janeiro de 2025 e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2028.

§ 1º Caberá a prefeitura municipal de Canaã dos Carajás-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 07 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ECD7D790

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2025

DESIGNA O SERVIDOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): HUGO PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 07/04/2025 - 10/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação em Analise e Validação de Castro Ambiental Rural (CAR), sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9282EDF2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2025

DESIGNA O SERVIDOR RHYAN PEREIRA ARAUJO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RHYAN PEREIRA ARAUJO, cargo/função FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 07/04/2025 - 10/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação em Analise e Validação de Castro Ambiental Rural (CAR), sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0ECC1BB0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 162/2025

DESIGNA A SERVIDORA LUDIMILA MARINHO GOMES MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUDIMILA MARINHO GOMES, cargo/função GESTOR AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 07/04/2025 - 10/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação em Analise e Validação de Castro Ambiental Rural (CAR), sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E12CA891

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2025

DESIGNA A SERVIDORA NAYARA RIBEIRO PERES MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NAYARA RIBEIRO PERES, cargo/função ENGENHEIRO AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 07/04/2025 - 10/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação em Analise e Validação de Castro Ambiental Rural (CAR), sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D4C0732A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 164/2025

DESIGNA O SECRETARIO JOSÉ RODRIGUES BARROS MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSÉ RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 07/04/2025 - 10/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação em Analise e Validação de Castro Ambiental Rural (CAR). sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:43A053CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250140

CONTRATO Nº.....: 20250140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 383.192,55 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 383.192,55

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DF59857A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250144

CONTRATO Nº.....: 20250144

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 632.430,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 338.085,00, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 196.230,00, Exercício 2025 Atividade 1002.185420009.2.028 Gestão dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 98.115,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F26E95C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

##TEX Ratifico o Processo Licitatório Nº. 058/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 040/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM PRÉDIO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Locação do imovel do senhor MOACY DA SILVA OLIVEIRA,escrito no CPF:519.521.652-53,situado Av: Guilherme Correa Colares,S/N,Bairro Poeirão,CEP:68150-000, município de Aveiro/PÁ, valor global de R$ 15.000,00, (quinze mil reais). ##ASS Antônio Elidio da Freita Silva. ##CAR Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:48560861

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004-2025
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar aaquisição de tabletes para viabilizar a operacionalização do Programa e-SUS, com o objetivo principal de alimentação das fichas do SISAB, sendo utilizados durante as visitas domiciliares, eliminando o preenchimento de fichas de maneira manual no município de Bannach-PA que ocasionaram danos e prejuízos.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 30.073,45 (trinta mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/04/2024 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 07 de abril de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:21D0D122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-SEMAG DISPENSA Nº 021/2025-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-SEMAG DISPENSA Nº 021/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-SEMAG DISPENSA Nº 021/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO TRAJETO DE VOLTA PARA O MUNICÍPIO DE BELTERRA**, EMPRESA CONTRATADA:**AR NACIOAL TRANSPORTE LTDA - ME** CNPJ: **19.454.021/0001-05**, sediada na **Rua Pindobal, nº251, Bairro Cidade Nova**, município de **Belterra**, representada pela Sra. **DANIELA SILVA SANTOS**, RG nº 6333370 e CPF nº 011.035.312-98.
VALOR GLOBAL: 36.925,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura do Contrato: 02/04/2025
Vigência: 02/04/2025 até o final do primeiro semestre de 2025

Belterra (PA), 07 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:75A8C1CC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063 DE 02 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 063 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2025 advindo da Dispensa nº 021/2025, artigo 75 inciso II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, Suplente: **BEATRIZ EVARISTO SILVA,** matrícula n°1999, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2025, com vigência de 02 de Abril de 2025 até o final do primeiro semestre de 2025, advindos da Dispensa nº 021/2025, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO TRAJETO DE VOLTA PARA O MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 02 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:7114E13E

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90002/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG** com abertura da sessão no dia 25.02.2025 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA CNPJ 09.508.519/0001-50 , BRANCO E CORREA CNPJ 03.751.669/0001-03, FABIANA RODRIGUES PEREIRA CNPJ 26.427.828/0001-14, G S COLARES DISTRIBUIDORA CNPJ 39.774.154/0001-76, N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ 35.946.280/0001-00, SUPERMERCADO IRMÃS BACHES CNPJ 28.777.412/0001-51, no valor global de **R$ 1.691.300,70** .

Belterra (PA), 07 de abril de 2025.

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:550ECAF7

LICITAÇÃO
3° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

3° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.** Abertura do envelope no dia 07/04/2025 as 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO LTDA CNPJ: 53.199.735/0001-52. Após análise, foi **CLASSIFICADA** a empresa TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO LTDA CNPJ: 53.199.735/0001-52por atender a todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 07 de abril de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:DB724E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIARIO EM MDF E MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 07 de Abril de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:1AA33422

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.017/2025 INEX 014/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO CONT.017/2025 INEX 014/2025

INEXIGIBILIDADE 014/2025-SEMAG, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG** CNPJ: 29.578.965/0001-48. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO E SONDAGEM JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.** VIGÊNCIA: 28/03/2025 A 28/03/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025. **CONTRATO: 017/2025**, contratado: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.927.373/0001-31, VALOR **R$ 90.000,00**

BELTERRA (PA), 07 de abril de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:ABEC29B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal e fundos municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-011 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 23/04/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal e fundos municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-013 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de marmitex e refeição, artigos de panificação pães, bolos, lanches, e outros produtos de padaria, serviço de hotelaria local, para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 23/04/2025 14hs00 min. O mesmo

encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:1A3B85E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART, CNPJ Nº 21.827.661/0001-65. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-1002001. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para acompanhamento dos processos orçamentários, bem como sua gestão junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, com vistas a melhoria na elaboração e execução orçamentária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART. Contrato nº 20250258. Valor Global: R$ 60.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-1002001. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para acompanhamento dos processos orçamentários, bem como sua gestão junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, com vistas a melhoria na elaboração e execução orçamentária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança. Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026. Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:512EB0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-013

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-013: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 002, 006, 007 e 009. Valor: R$ 1.129.626,00. CNPJ: 28.028.323/0001-02, itens 003, 005 e 008. Valor: R$ 800.046,00; CNPJ: 02.377.143/0001-42, item 004. Valor: R$ 410.800,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-013. Data da assinatura: 26/03/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D59B42FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-013
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20250237. Valor Global: R$ 1.129.626,00; Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAUJO LTDA. Contrato nº 20250238. Valor Global: R$ 800.046,00; Contratado: M. DOS S. LIMA DA COSTA. Contrato nº 20250239. Valor Global: R$ 410.800,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 31/03/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 31/03/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:006AC8E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2025-FMS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X FIXO DIGITAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA. **VALOR:** R$ 269.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** 2025.0402-001/SEMUS - ADESÃO Nº A001/2025-FMS, EM QUE FAZ ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024-SEL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/04/2025 à 04/10/2025.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5B67DF70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC AVANT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250284. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: AVANT SOLUCOES EM INFORMAÇÃO TECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 52.248,28. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9AA4EE74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC WR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250286. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: WR CARVALHO LTDA, no valor de R$ 484.364,67. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DC5A6586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS LOC. LEOLINA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226712, proveniente do Processo Licitatório Nº 049/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e LEOLINA SOUZA DA COSTA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 22/02/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F9F69F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC LOC. RENATA

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20238875. Proveniente do Processo Licitatório 056/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RENATA RANGEL FUZARI, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua da Torre, S/Nº - Bairro: Centro, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Distribuição de Bens e Patrimônio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 15/03/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F95EE760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS VALE DOS SONHOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241274, proveniente do Processo Licitatório 127/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e VALE DOS SONHOS, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral e ginecologia, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 860.257,44, conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:18840144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC SERV. COLETA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a segunda alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 202/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 016/2024 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 25/04/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:60E8C79D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23/04/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 017/2025/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do lote fracassado do Processo Licitatório n°150/2024-FMS-CPL que têm por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:91A4FC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME VAREJO

CONTRATO Nº: 20250211. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 38.300,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:64FA499F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC CBAA - ASFALTO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250233. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2024/PMCC-CPL, Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã

dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: CBAA - ASFALTOS LTDA, no valor de R$ 23.725.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 14/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:410EF114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS INSTITUTO DO CEREBRO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240313, proveniente do Processo Licitatório 226/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e INSTITUTO DO CEREBRO E COLUNA DE MARABÁ LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Prorrogando o prazo até 01/03/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FC4DFCA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS RB FLEXO

CONTRATO Nº: 20250280. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): RB FLEXO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 28.500,00. VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:81DD8C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS T.S DOS SANTOS

CONTRATO Nº: 20250276. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 256.254,60. VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B420395F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS G M F

CONTRATO Nº: 20250281. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 339.860,20. VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:899A5089

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 014/2025-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2025, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NOEME PEREIRA MARINHO - CPF:** 830.XXX.XXX-59, na Função de **Agente de serviços administrativos**, pelo contrato Nº 01/2025-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de abril de 2025.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 248/2025-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **NOEME PEREIRA MARINHO - CPF:** 830.XXX.XXX-59, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº **014/2025-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2025, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

NOEME PEREIRA MARINHO
Fiscal de Contrato,
Port. nº 014/2025-FUNCEL.

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B11A6C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convoca as entidades governamentais e não governamentais que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás para uma Reunião Ordinária a ser realizada no dia 09 de abril de 2025 (quarta-feira), às 09h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 11 de março nº 22, Bairro Novo Horizonte II, em Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

1. Campanha 18 de maio.
2. Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 04 abril de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DEFCF032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Portaria n.º 002/2025 - SEMHAB/PMCC

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via **OFÍCIO 0255/2025 - SEMHAB/PMCC** O servidor **BÁRBARA EMILI CRUZ DURÃES, CPF nº 038.160.452-78, cargo: Agente de Serv. Administrativos, mat. N.° 101059, lotação SEMHAB.**

1. Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00;
2. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA
Secretária Municipal de Habitação
Portaria n.º 133/2024 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C54A5887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa I.S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.634.089/0009-70 localizada na Av. rio branco, Bairro: Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de posto de combustível.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa I.S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.634.089/0002-01, localizada na Av. rio branco, Bairro: Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que o senhor DIVINO BEZERRA LIMA, detendor de posse da propriedade ESTÂNCIA TERRA SANTA, incrito no 040.481.631-24, localizada na Rodovia Arnaldo Chagas Rodrigues, Km.19, S/n, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Licença Ambiental Rural **(LAR**) para atividade BOVINOCULTURA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Atividade Rural (LAR) para Atividade BOVINOCULTURA. Valida até 26/02/2027, a SÍTIO TIM TIM – DENIS WASHINGTON ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF: 534.540.652-91, localizada PA 160, Km 05, Zona Rural ,município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Manutenção e Reparação de máquinas e equipamentos industriais. Válida até 13/02/2027, a empresa ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.602.726/0009-87, localizada na Av.Arara Azul, Qd.21- A , S/n, Distrito empresarial Antônio José de Araújo, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Prensagem de Materiais Recicláveis / Enfardamento, Trituração e Outros (papel, papelão, vidro, plástico, metal), Válida até 25/03/2026,

a empresa **BRILHANTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.692.570/0001-92, localizada na Rua Evandro Chagas nº 126 Vale Verde, Canaã dos Carajás- Pa,

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa HPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 59.425.027/0001-79, localizada na Av. Leandro Polastrine, sala C, Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação (LO), para atividade de Coleta de resíduos não perigosos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA ÁGUA VERDE, inscrita no CPF: 035.281.115-34, localizada na Av. Antônio Benedito de Almeida, Bairro: Zona rural, município de Canaã dos Carajás, REQUEREU a (AA) para atividade de Limpeza mecanizada.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Laboratório de análises clínicas, biológicas, radiológicas, fisioquímicas e outros análogos. Válida até 28/03/2027, a empresa LABORATPRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS BIOCOSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.396.697/0001-00, localizada na Rua João Souza ribeiro, Qd.64, Lt.13,S/N. Bairro: Novo Horizonte,, Canaã dos Carajás- Pa.

]

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Limpeza de pastagem mecanizada (Roço). Válida até 29/06/2025, a propriedade ESTÂNCIA SOSSEGO-CARLOS BATISTA MARIANO, inscrita no CPF: 734.007.262-49, localizada na estrada do S11 D, Km 22,estância sossego, município de Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa J&A AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 46.602.911/0001-90, localizado Rua Brasil nº10, Bairro: Motocross, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade: Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Fabricação de painéis de letras, letreiros e placas de qualquer material e fabricação de painéis e letreiros luminosos. Válida até 28/03/2027, a empresa T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.315.242/0001-49, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Qd.04, Lt.02,S/n. Bairro: Montes Belos, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e gesso. Válida até 27/03/2027, a empresa ARTCON ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA (ARTCON MIX) inscrita no CNPJ:53.093.656/0001-30, localizada na Rodovia PA 160, S/n, Km 63, Zona rural , município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AM DE PAULA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.354.978/0001-75, localizado na Rua Castanheira nº107, Bairro: Vale Verde, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade: Hoteis.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SEMETRA CLINICA DE MEDICINA, inscrita no CNPJ: 15.810.727/0001-01, localizado Rua J, Qd.11, nº08,09 e 10, Bairro: Montes Belos, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (RLO), para atividade: Serviços de Complementação e Terapêutica Laboratórios Clínicos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa E DE LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 29.095.652/0001-10, localizado na Rua Evandro Chagas nº67, Bairro: Vale Verde, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Dispensa de Licença Ambiental (DLA), para atividade: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa A S GONÇALVES LAVA JATO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 59.928.834/0001-04, localizado na Av. Rio branco, Qd 19, Lt. 003 Bairros: Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade: Serviços de lavagens e polimento de Veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Limpeza de pastagem mecanizada (Roço). Válida até 03/07/2025, a propriedade FAZENDA ÁGUA VERDE – ERENITO ARAUJO PERREIRA, inscrita no CPF: 035.281.115-34, localiza na Av. Benedito de Almeida, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.998.901/0001-80, localizada na Av. Weyne Cavalcante, S/n, Bairro: Jardim das palmeiras, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de combustível.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MED PLUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 45.418.255/0001-07, localizado na Av. João, S/n, Bairro: Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 184/2023, em 19/09/2023, referente a solicitação de uma Licença de Operação corretiva (LOC), para atividade de beneficiamento e industrialização de leite e derivados, no município de Canaã dos Carajás, em nome do empreendimento LCA – LÁCTEOS CARAJÁS LTDA, foi INDEFERDIDO E ARQUIVADO.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AFA471A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 075/2025

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Seleção de Projetos com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas a serem fomentados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no ano de 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015;
Considerando os preceitos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público;
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu ***Art. 2o*** *Item X* trata da Criação da ***Comissão de seleção***: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

Considerando *o **Art. 5o***Lei 13.019/2014, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Considerando ***Art. 27o***. § 1oque as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor.
Considerando a Reunião Extraordinária do CMDCA, registrado em ATA nº 06/2025, no dia 25 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir membro da Comissão de Seleção de Projetos Sociais para atuação de acordo com o Edital de Chamada Pública 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.
Fica substituído os representantes não governamental da Associação de Artesã e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás, sendo designados:

• **Titular:** Sr. Walfredo Alves dos Santos Junior
• **Suplente:** Mariza Santos Martins

Art. 2º - Permanecem inalteradas e válidas todas as demais disposições da Resolução nº 050/2024 - CMDCA.
Art. 3º - Em caso de impedimento conforme o § 6º do artigo 34 da Lei nº 13.019/2014, será designado membro substituto.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de março de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C3546988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 191/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RENAN PIGATTI QUEIROZ
CPF: 324.XXX.XXX-98
CADASTRO: 002357293
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 10:56
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357293, de titularidade de Renan Pigatti Queiroz, inscrito sob CPF nº 324.XXX.XXX-98, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 192/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RONALDO GONCALVES LOURINHO
CPF: 804.XXX.XXX-87
CADASTRO: 010021853
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 10:58
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021853, de titularidade de Ronaldo Goncalves Lourinho, inscrito sob CPF nº 804.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 193/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DEYSIANE OLIVEIRA
CPF: 079.XXX.XXX-90
CADASTRO: 010033663
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010033663, de titularidade de Deysiane Oliveira, inscrito sob CPF nº 079.XXX.XXX-90, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 194/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADEVILSON PEREIRA RIOS

CPF: 769.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000020150
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:09
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020150, de titularidade de Adevilson Pereira Rios, inscrito sob CPF nº 769.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADEVILSON PEREIRA RIOS
CPF: 769.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000020149
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:11
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020149, de titularidade de Adevilson Pereira Rios, inscrito sob CPF nº 769.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 196/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADEVILSON PEREIRA RIOS
CPF: 769.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000020148
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:12
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020148, de titularidade de Adevilson Pereira Rios, inscrito sob CPF nº 769.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 197/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADEVILSON PEREIRA RIOS
CPF: 769.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000020147
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:12
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020147, de titularidade de Adevilson Pereira Rios, inscrito sob CPF nº 769.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 200/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADEVILSON PEREIRA RIOS
CPF: 769.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000020142
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020142, de

titularidade de Adevilson Pereira Rios, inscrito sob CPF nº 769.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 201/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ADEVILSON PEREIRA RIOS
CPF: 769.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000020139
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020139, de titularidade de Adevilson Pereira Rios, inscrito sob CPF nº 769.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 203/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ELANE CARVALHO DE ARAUJO
CPF: 030.XXX.XXX-78
CADASTRO: 002360018
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2025 às 11:34
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360018, de titularidade de Elane Carvalho De Araujo, inscrito sob CPF nº 030.XXX.XXX-78, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E9980A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FERNANDA MARIA DA SILVA
CPF: 936.XXX.XXX-04
CADASTRO: 000020706
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 28/03/2025 às 11:49
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020706, de titularidade de Fernanda Maria Da Silva, inscrito sob CPF nº 936.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 28 de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:06741D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:

LUIS AFONSO DA SILVA 20547277334, inscrito no CNPJ sob o nº 34.730.225/0001-75, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA C 33, QD 17, LT 33, S/N, VIA OESTE, neste ato representado por LUÍS AFONSO DA SILVA, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob n° 205.472.773-34 e RG n° 385910/SSP-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA ONEIDE DA SILVA GOMES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 908.934.411-04 e RG n° 191.467/SSP-TO, residentes e domiciliados na Rua C 33, s/n, Qd. 17, Lt. 33, Via Oeste, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-00.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.060.012-68.
PROCESSO: 220/2020, protocolado junto ao FMDS em: 09/12/2020
CONTRATO: 034/2021 FMDS
ADITIVO: 001/2025 FMDS
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 220/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantém-se a dotação orçamentária do Contrato Original:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 034/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: Tendo em vista a situação de inadimplemento e, a negociação de débitos ora firmada, o Contratante reconhece o saldo devedor no valor de R$ 4.964,14 (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), com vencimento em 15/07/2023, ao qual serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do inadimplemento, assim, o saldo devedor da Contratante passa a ser de R$ 5.956,97 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 034/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 595,70 (Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2025 e da última parcela em 15/01/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 10ª. do Contrato 034/2021 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para pagamento do referido Aditivo de Contrato é de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do presente Aditivo.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 7 DE MARÇO DE 2025

Contratado
VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.060.012-68

Contratante
LUIS AFONSO DA SILVA 20547277334
CNPJ: 34.730.225/0001-15

Avalistas:

LUIS AFONSO DA SILVA
CPF: 205.472.773-34

MARIA ONEIDE DA SILVA GOMES
CPF: 908.934.411-04

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9DAB8099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.101.894/0001-81, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV SÃO JOÃO, NOVO HORIZONTE II, neste ato representado por ANTONIO MIRANDA COELHO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.043.252-02 e RG n° 6193896/PC-PA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro, s/n, Qd 58, Lt 14, Novo Horizonte II, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-195.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.060.012-68.
PROCESSO: 040/2023, protocolado junto ao FMDS em: 04/07/2023
CONTRATO: 049/2023
ADITIVO: 001/2025
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 40/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 049/2023 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: Tendo em vista a situação de inadimplemento e, a negociação de débitos ora firmada, o Contratante reconhece o débito no valor de R$ 466.119,16 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e

dezenove reais e dezesseis centavos), sendo que, será efetuado pagamento no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) no ato da assinatura do presente Aditivo de Contrato, a título de entrada, restando saldo devedor de R$ 456.119,16 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos).
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 7ª do Contrato 049/2023 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: Considerando o Acordo ora firmado, as parcelas de amortização do novo saldo devedor do capital, a partir de abril/2025 serão fixas no valor de R$ 10.607,42 (Dez mil, seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme PRIMEIRO ADITIVO - ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2025 e da última parcela em 15/10/2028, paga mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 4ª.
A Cláusula 10ª do Contrato 049/2023 FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para pagamento do referido Aditivo de Contrato é de 43 (quarenta e três) meses, a contar da data de assinatura do Aditivo de Contrato.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 25 DE MARÇO DE 2025

Contratado
VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.060.012-68

Contratante
CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 44.101.894/0001-81

Avalistas:

ANTONIO MIRANDA COELHO NETO
CPF: 013.043.252-02

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:66C4B0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 292/2025 - GP

Portaria n.º 292/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MICHELLY BARROS DOS SANTOS LOPES**, CPF n°. XXX.600.973-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Infrações (SETINF), junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E8C9C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 293/2025 - GP

Portaria n.º 293/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO PEDRO LOPES DE SOUSA,** CPF n°. XXX.183.112-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador (SEVISSAT), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:675426D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 291/2025 - GP

Portaria n.º 291/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JEZILDO DE JESUS MONTEIRO,** CPF n°. XXX.872.303-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:04150F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 290/2025 - GP

Portaria n.º 290/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSEANE VIANA DE OLIVEIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.472.017-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1446690

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 018/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ATECC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.157.787/0001-87, com sede à Rua Airton Sena, nº 08, Vale Dourado, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **ESMERALDINA PEREIRA DA FRANCA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 688.089.922-68 e RG n° 3180758 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua dos Lírios Branco, nº 857, Parques dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Capacitando Para a Vida - Emenda Impositiva nº 009/2024.
VALOR: R$49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período até o dia 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ATECC**, sua Presidente, a Srª. **ESMERALDINA PEREIRA DA FRANCA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:02974A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 012/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.231.285/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 144, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **BELTRAN TEIXEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.380.782-19 e RG n° 28015401 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arapoema, nº 18, Jardim Bela Vista, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Novo Horizonte - Emenda Impositiva nº 027/2024.
VALOR: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período até o dia 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **BELTRAN TEIXEIRA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9FF2F947

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 014/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VS-58 VP-54 E VS-53 E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.652.000/0001-65, com sede à VS-58, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **FABIO GOMES LOIOLA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 470.728.906-10 e RG n° 1211886 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Norte-Mineira, VS58, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Motivação - Emenda Impositiva nº 049/2024.
VALOR: R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período até o dia 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VS-58 VP-54 E VS-53 E REGIÃO**, seu Presidente, o Sr. **FABIO GOMES LOIOLA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:7FA91202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025

QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO MAGNUS,A FIM DE COLABORAR COM O PROJETO FUNDO DE OLHO, NO SENTIDO DEENCAMINHAR PACIENTES DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELO PROGRAMA SAÚDEDA ESCOLA, PARA TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃDOS CARAJÁS/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº11.903.351/0001-29, com sede à Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado por seu Gestor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO,nomeado através da Portaria nº 411/2024–GP,doravante denominado COOPERANTE, e, de outro lado,o INSTITUTO MAGNUS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MFsob o nº 37.470.526/0001-45, com sedeà Rua Castanheira, nº 227, Vale Dourado, Canaã dos Carajás/PA, representado por seu diretor presidente LEONARDO CASTRO SOUSA, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 17069155 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.217.987-60,doravante denominado COOPERADO, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre as partes para o encaminhamento, pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA, de270 (duzentos e setenta)pacientes cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) para a realização de consultas/exames oftalmológicos, a serem realizados pelo COOPERADO, conforme disponibilidade e recursos oriundos de Termos de Fomento, destinados ao atendimento desses serviços, tendo o PLANO DE TRABALHO, sido apresentado diretamente ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se nas seguintes disposições legais:
a) Constituição Federal de 1988 – Artigo 196: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do riscode doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."
b) Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) – Estabelece a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no Brasil, permitindo a cooperação entre entidades públicas e privadas na prestação de serviços de saúde;
c) Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e entidades do terceiro setor para a execução de atividades de interesse público;
d) Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) – Regulamenta o tratamento de dados pessoais, assegurando a privacidade das informações dos pacientes atendidos;
e) Portaria nº 1.055/2017 do Ministério da Saúde – Que estabelece diretrizes para o Programa Saúde na Escola (PSE), determinando a articulação entre saúde e educação para ações de atenção à saúde dos estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I – Do Fundo Municipal de Saúde de Canaã (COOPERANTE):
a) Identificar e encaminhar pacientes cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) que necessitem de atendimento oftalmológico ao COOPERADO, em tempo e quantidade solicitados pelo COOPERADO;
b) Fornecer ao COOPERADO as informações necessárias para o atendimento, respeitando as normas de sigilo e proteção de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

II – Do Instituto Magnus (COOPERADO):
a) Prestar atendimento oftalmológico aos pacientes encaminhados pelo COOPERANTE, conforme disponibilidade de recursos advindos de Termos de Fomento,e critérios técnicos estabelecidos pela instituição;
b)Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Termo de Cooperação, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA;
c) Garantir a prestação dos serviços com qualidade e eficiência, observando os princípios da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde;
d)Fornecer relatórios periódicos ao COOPERANTE sobre os atendimentos realizados, respeitando as normas de sigilo e proteção de dados.
e) Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o Município e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
f) Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação.
g) Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal.
h) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste Termo de Cooperação, que não terão vínculo de qualquer natureza com o COOPERANTE e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

CLÁUSULA QUARTA–DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL
a)O COOPERADO assume integralmente a responsabilidade civil e criminal por quaisquer atos, omissões, danos ou prejuízos decorrentes dos serviços, atendimentos e atividades realizadas no âmbito desta cooperação.
b)A instituição responderá exclusivamente por eventuais demandas judiciais ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando, a indenizações por danos morais, materiais ou à saúde de terceiros, bem como por eventuais infrações administrativas, éticas ou penais praticadas por seus profissionais, prepostos ou colaboradores no exercício das atividades pactuadas neste instrumento.
c)OCOOPERANTE não se responsabiliza por quaisquer atos praticados pelo COOPERADO ou seus profissionais, tampouco por eventuais erros, omissões ou falhas na prestação dos serviços, sendo o COOPERADO o único responsável pela condução técnica e pela observância das normativas aplicáveis ao setor de saúde.
d)Caso o COOPERANTE venha a ser demandado judicial ou administrativamente em razão de condutas atribuíveis ao COOPERADO, esta se compromete a adotar todas as providências necessárias para a defesa, bem como a ressarcir integralmente quaisquer despesas, condenações ou prejuízos eventualmente suportados pelo COOPERANTE, inclusive honorários advocatícios e custas processuais.

CLÁUSULA QUINTA –DOS QUANTIDAD E LOCAIS DE ATENDIMENTOS

a) O COOPERADO declara e se compromete neste ato, a realizar os atendimentos (consulta e exames), em local devidamente equipado, com todas as licenças sanitárias, informando desde já que os atendimentos serão realizados no seguinte local:
- CLÍNICA CLINMED – AVENIDA AGENOR GONÇALVES DE PAIVA, S/N, ALTO BONITO II, CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ.
b) Os atendimentos serão realizados em 15 (quinze) datas previamente informadas, sendo 10 (dez) atendimentos pelo período da manhã e 10 (dez) atendimentos pelo período da tarde, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEXTA–DA NÃO PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS
O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve qualquer repasse financeiro, ou doação de bens entre as partes, sendo a atuação do COOPERADO custeada exclusivamente por recursos oriundos de Termos de Fomento destinados à prestação dos serviços oftalmológicos.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA VIGÊNCIA
Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme a conveniência das partes.

CLÁUSULA OITAVA–DO PLANO DE TRABALHO
A COOPERANTE não se responsabiliza por análise do plano de trabalho, bem como de seus requisitos, validade, legalidade, cumprimento e documentos anexados, uma vez que o mesmo foi apresentado ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA, e a única responsabilidade da COOPERANTE é de encaminhar os pacientes/alunos para a COOPERADA realizar os atendimentos oftalmológicos.

CLÁUSULA NONA–DA RESCISÃO
a)O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia por escrito, com antecedência mínima de30 (trinta)dias, sem qualquer ônus ou penalidade, desde que observadas as responsabilidades assumidas até a data da rescisão.
b)Ficará ainda rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
c)Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Cooperação, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DECIMA- DA PUBLICIDADE
O presente Termo de Cooperação será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) A celebração deste Termo de Cooperação Técnica não gera vínculo empregatício entre as partes, seus funcionários, colaboradores ou beneficiários;
b) As partes comprometem-se a atuar em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;
c) Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser formalizados por meio de termos aditivos;

Fica eleito o foro da Comarca de Canaã para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em02 (duas)vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Canaã dos Carajás/PA, 17demarçode 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Canaãdos Carajás/PA
CNPJ/MF nº11.903.351/0001-29
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria nº 411/2024 - GP

Instituto Magnus
CNPJ/MF Sob o nº 37.470.526/0001-45
LEONARDO CASTRO SOUSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13240DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2025

QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA EO INSTITUTOCARAJÁS,A FIMDECOLABORAR COM O PROJETOVER BEM PARA APRENDER MELHOR, NO SENTIDO DE ENCAMINHAR PACIENTESDEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELO PROGRAMA SAÚDEDA ESCOLA, PARA TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO.

Pelo presente instrumento, de um lado, oFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃDOS CARAJÁS/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº11.903.351/0001-29, com sedeà Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado por seu GestorFRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO,nomeado através daPortaria nº 411/2024–GP,doravante denominadoCOOPERANTE, e, de outro lado,oINSTITUTOCARAJÁS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscritono CNPJ/MFsob o nº12.116.032/0001-36, com sedeà RuaD, nº593,Cidade Nova,Parauapebas/PA, representadoporseu diretor presidentePEDRO ÍTALO PINTO NUNES,brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº560235069SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº449.649.548-11,doravante denominadoCOOPERADO, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre as partes para o encaminhamento, pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaãdos Carajás/PA, de3.000(três mil)pacientes cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE), através do projeto denominado “Ver bem para aprender melhor”,para a realização de consultas/examesoftalmológicos, a serem realizados peloCOOPERADO, conforme disponibilidade e recursos oriundos de Termos de Fomento,destinados ao atendimento desses serviços, tendo o PLANO DE TRABALHO, sido apresentado diretamente ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se nas seguintes disposições legais:
a) Constituição Federal de 1988 – Artigo 196: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do riscode doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”
b) Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) – Estabelece a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no Brasil, permitindo a cooperação entre entidades públicas e privadas na prestação de serviços de saúde;
c) Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e entidades do terceiro setor para a execução de atividades de interesse público;
d) Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) – Regulamenta o tratamento de dados pessoais, assegurando a privacidade das informações dos pacientes atendidos;

e) Portaria nº 1.055/2017 do Ministério da Saúde – Que estabelece diretrizes para o Programa Saúde na Escola (PSE), determinando a articulação entre saúde e educação para ações de atenção à saúde dos estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I – Do Fundo Municipal de Saúde de Canaã (COOPERANTE):
a) Identificar e encaminhar pacientes cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) que necessitem de atendimento oftalmológicoaoCOOPERADO,em tempo e quantidade solicitados peloCOOPERADO;
b) FornceraoCOOPERADOas informações necessárias para o atendimento, respeitando as normas de sigilo e proteção de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

II – Do InstitutoCarajás(COOPERADO):
a) Prestar atendimento oftalmológico aos pacientes encaminhados peloCOOPERANTE, conforme disponibilidade de recursos advindos deTermos de Fomento,e critérios técnicos estabelecidos pela instituição;
b)Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Termo de Cooperação, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA;
c) Garantir a prestação dos serviços com qualidade e eficiência, observando os princípios da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde;
d)Fornecerrelatórios periódicos aoCOOPERANTEsobre os atendimentos realizados, respeitando as normas de sigilo e proteção de dados.
e) Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o Município e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
f) Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação.
g) Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal.
h) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste Termo de Cooperação, que não terão vínculo de qualquer natureza com oCOOPERANTEe não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

CLÁUSULAQUARTA–DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL
a)OCOOPERADOassume integralmente a responsabilidade civil e criminal por quaisquer atos, omissões, danos ou prejuízos decorrentes dos serviços, atendimentos e atividades realizadas no âmbito desta cooperação.
b)A instituição responderá exclusivamente por eventuais demandas judiciais ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando, a indenizações por danos morais, materiais ou à saúde de terceiros, bem como por eventuais infrações administrativas, éticas ou penais praticadas por seus profissionais, prepostos ou colaboradores no exercício das atividades pactuadas neste instrumento.
c)OCOOPERANTEnão se responsabiliza por quaisquer atos praticadospeloCOOPERADOou seus profissionais, tampouco por eventuais erros, omissões ou falhas na prestação dos serviços, sendooCOOPERADOoúnicoresponsável pela condução técnica e pela observância das normativas aplicáveis ao setor de saúde.
d)Caso oCOOPERANTEvenha a ser demandado judicial ou administrativamente em razão de condutas atribuíveisaoCOOPERADO, estese compromete a adotar todas as providências necessárias para a defesa, bem como a ressarcir integralmente quaisquer despesas, condenações ou prejuízos eventualmente suportados peloCOOPERANTE, inclusive honorários advocatícios e custas processuais.

CLÁUSULA QUINTA –DOS QUANTIDAD E LOCAIS DE ATENDIMENTOS
a) OCOOPERADOdeclara e se compromete neste ato, a realizar os atendimentos (consulta e exames), em local devidamente equipado, com todas as licenças sanitárias, informando desde já que os atendimentos serão realizados no seguinte local:
-IOC – INSTITUTO DOS OLHOS DE CANAÃ– AVENIDAWEYNE CAVALCANTE, S/N,BAIRRO OASIS, CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ.
b) Os atendimentos serão realizadosno prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comdatas previamente informadas, sendo80(oitenta) atendimentossemanais,até se atingir o total de 3.000 (três) mil atendimentos,conforme plano de trabalho apresentado.
CLÁUSULASEXTA–DA NÃO PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS
O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve qualquer repasse financeiro, ou doação de bensentre as partes, sendo a atuaçãodoCOOPERADOcusteada exclusivamente por recursos oriundos deTermos de Fomentodestinados à prestação dos serviços oftalmológicos.

CLÁUSULASÉTIMA– DA VIGÊNCIA
Este Termo de Cooperação Técnica terá vigênciade 180 (cento e oitenta) dias, após suapublicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme a conveniência das partes.

CLÁUSULAOITAVA–DO PLANO DE TRABALHO
ACOOPERANTEnão se responsabiliza poranálisedo plano de trabalho, bem como de seus requisitos, validade, legalidade, cumprimento e documentos anexados, uma vez que o mesmo foi apresentado ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA, e a única responsabilidade daCOOPERANTEé de encaminhar os pacientes/alunos para aCOOPERADArealizar os atendimentos oftalmológicos.

CLÁUSULANONA–DA RESCISÃO
a)O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia por escrito, com antecedência mínima de30 (trinta)dias, sem qualquer ônus ou penalidade, desde que observadas as responsabilidades assumidas até a data da rescisão.
b)Ficará ainda rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
c)Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Cooperação, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULADECIMA- DA PUBLICIDADE
O presente Termo de Cooperação será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULADECIMA PRIMEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) A celebração deste Termo de Cooperação Técnica não gera vínculo empregatício entre as partes, seus funcionários, colaboradores ou beneficiários;
b) As partes comprometem-se a atuar em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;
c) Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser formalizados por meio de termos aditivos;

Fica eleito o foro da Comarca de Canaã para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em02 (duas)vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Canaã dos Carajás/PA, 17demarçode 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Canaãdos Carajás/PA
CNPJ/MF nº11.903.351/0001-29
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria nº 411/2024 - GP

Instituto Carajás
CNPJ/MF nº12.116.032/0001-36
PEDRO ÍTALO PINTO NUNES

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9D06DD13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LEONARDO VIEIRA CORREA LEITE**, CPF/MF nº 012.654.162-06, RG nº 8011054 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E9468590

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **PEDRO DANIEL DE ARAUJO**, CPF/MF nº 300.713.722-53, RG nº 085835103-4 MEX, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:42085A0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 441, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **PEDRO DANIEL DE ARAUJO,** CPF/MF nº 300.713.722-53, RG nº 085835103-4 MEX, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C518B8A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da Convocação para a Posse do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível médio e superior.
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 07 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AFFA7B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 329/2025, de 28 de fevereiro de 2025, Parecer Jurídico nº 084/2025-PGM, de 21 de março de 2025 e ofício ZE nº 24/2025-TRE/JUIZE/25º ZE, de 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 60 (sessenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **THANDERA CIBELY GOMES NAZARETH**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 10912-6, portadora do CPF/MF nº 643.144.482-53 e RG nº 2850595 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril a 30 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C355E2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 346, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 090/2025, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, CPF/MF n° 006.042.862-79 e RG n° 4985878 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A203292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 349, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 337/2025, de 06 de março de 2025, Parecer Jurídico nº 079/2025-PGM, de 21 de março de 2025 e ofício nº 297/2025/SEMAS/GAB, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor efetivo **WILK CARDOSO CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 142937-0, portador do CPF/MF nº 013.766.022-70 e RG nº 6112777 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025 até 31 de março de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63095396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 350, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 202/2025, de 06 de fevereiro de 2025, Parecer Jurídico nº 089/2025-PGM, de 21 de março de 2025 e ofício nº 298/2025/SEMAS/GAB, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **ROSANA DE MEDEIROS SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 142934-5, portadora do CPF/MF nº 009.000.402-70 e RG nº 6361393 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025 até 31 de março de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE8B0545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 420, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 009/2025 - CMAS, advindo do Conselho Municipal de Assistência Social, de 18 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição dos conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme abaixo:
I – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Cultura, a senhora **Maridalva Santa Brigida da Silva**, fica nomeado o senhor **Nizan de Leão Corrêa Júnior** e o representante Suplente o senhor **José Pereira de Sousa** fica nomeado o senhor **Jair Cabral de Lima Júnior;**
II – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Celina Maria Barbosa Farias**, fica nomeada a senhora **Dulcivania do Socorro Soares do Nascimento** e a representante suplente a senhora **Maria Rosiléia Andrade de Oliveira**, fica nomeada a senhora **Alciane Melo dos Santos de Brito**;
III – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Agricultura, o senhor **Dijalma Beserra da Silva**, fica nomeado o senhor **Brenno Ferreira Silva Ribeiro** e representante suplente a senhora **Julya Caroline Mesquita dos Santos**, fica nomeado o senhor **Dijalma Beserra da Silva**;
IV – Em substituição a Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, fica nomeada a senhora **Célia Jante da Costa Moreira**;
V – Em substituição a Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças a senhora **Camila Melo de Mendonça**, fica nomeada a senhora **Raimunda Eliângela Vieira Matos**;
VI –Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, fica nomeada a senhora **Carmelita Raquel Aguiar dos Santos** e a representante suplente a senhora **Raquel Oliveira da Silva**, fica nomeada a senhora **Rosinéia do Socorro Ferreira Barroso**;

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1B187C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 551/2025 – SEMED, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva **ELIDA DASSAELE SANTOS AMARAL,** Professora em Atividade de Coordenação e Planejamento, CPF/MF n° 531.249.522-00, RG n° 5459761 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF D-30, PROFª MATILDE FARIAS DE OLIVEIRA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:821F4CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 618/2025, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 077,** de 13 de janeiro de 2025**,** que designa a servidora efetiva **NILDILENE DA SILVA RODRIGUES,** CPF/MF n° 046.206.022-56, RG n° 7999768 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E61BCEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 618/2025, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **MARIA CACULENE PESSOA DO NASCIMENTO**, Secretária Escolar, matricula nº 010925-8, CPF/MF nº 455.571.792-91, RG nº 2416474 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8CA228D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 437/2025-SEMED, de 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **JORGETH DE SOUZA LOPES,** Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010514-7, portadora do CPF/MF n° 255.018.282-00 e RG n° 1848269 SSP/PA, para exercer o cargo de Vice-Diretora da EMEIF OLGA COSTA PEREIRA.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9FB3AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 25/2025, de 03 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 002/2025-PGM, de 20 de janeiro de 2025 e ofício nº 623/2025/SEMED, de 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **THALITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 010053-6, portadora do CPF/MF nº 857.386.892-91 e RG nº 5045859 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EFAFB54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 432/2025, de 26 março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **FRANCISCA LIDIANE FIGUEIREDO SOUZA,** matrícula nº 146763-0, CPF/MF nº 722.785.522-87 e RG nº 4204558, do cargo efetiva de Professora em Atividade de docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:92C86357

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 069/2025-SEICOMTUR, de 20 de março de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **OZINEIRE RAMOS DE ARAÚJO BATISTA**, Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, matrícula nº 80753-2, CPF/MF nº 032.431.076-52, RG nº 3090107 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E372CC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 435, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **HENRIQUE DE ABREU RIBEIRO,** CPF/MF nº 030.531.552-81, RG nº 6876594 PC/PA, do cargo em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D250FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 341, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 0122/2025 – GAB/SEMMA, de 20 de março de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **LEILA DIANA PONTES MELO**, matrícula nº 060548-4, Chefe do Setor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portadora do CPF/MF n° 590.981.982-87 e RG n° 2962963 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0E0C658C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 418, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 004/2025 – RH/SMS, de 17 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **LAISE CRISTINA DA COSTA MESQUITA**, CPF/MF nº 015.616.742-57, RG nº 699222 PC/PA, Diretora do Departamento de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:365F0AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 419, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 004/2025 – RH/SMS, de 17 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA**, CPF/MF nº 593.558.592-87, RG nº 2009845 PC/PA, Médico**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BAF6CB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 433, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 004/2025 – RH/SMS, de 17 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, CPF/MF nº 568.660.382-00, RG nº 2265138 SEGUP/PA, Diretora do Departamento de Planejamento Contábil e Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25D8BED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 434, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 004/2025 – RH/SMS, de 17 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **PAULA JANETH FREITAS COELHO**, CPF/MF nº 399.274.232-68, RG nº 2246378 SEGUP/PA, Chefe de Setor Contábil e Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C7B78D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 438, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 060/2025 – RH/SMS, de 31 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JADSON FRANCISCO FERNANDES MARINHO**, CPF/MF nº 013.636.412-80, RG nº 6193383 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D63A0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 439, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 060/2025 – RH/SMS, de 31 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JADSON FRANCISCO FERNANDES MARINHO**, CPF/MF nº 013.636.412-80, RG nº 6193383 PC/PA, Coordenador do Departamento de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:14C9C96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 062/2025-RH/SMS, de 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **RENATA RAMOS CIPRIANO,** CPF/MF nº 579.196.312-20, RG nº 8918069 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2EEB622E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMC, torna pública o **EDITAL DE RECONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas ao cargo de nível fundamental (**Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**), conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, **EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC**. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
A candidata listada no anexo deste documento deve comparecer à **Secretaria Municipal de Saúde** - SMS/PA, localizada na Travessa César Pinheiro, nº 297, Bairro Centro – Capanema – Pará, 68700-070, no dia **03 de abril de 2025**, no horário das **9h às 14h**, para **assumir seu respectivo cargo e receber sua lotação**.
Vale ressaltar que a referida candidata entregou toda a documentação exigida no prazo estabelecido no edital de convocação. Assim, o comparecimento destina-se exclusivamente à lotação e ao início do exercício das funções.
O não comparecimento no período estabelecido será considerado como **desistência da vaga**, resultando na convocação dos candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	SILVANE RODRIGUES BRASIL	8	7	15	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E151359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, médio e superior, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 03 a 04 de abril de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

ELETRICISTA – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA	8	8	16	CLASSIFICADO
2	JORGE HERMON BARBOSA DE OLIVEIRA	8	8	16	CLASSIFICADO
3	ANTONIO SOUSA CARDOSO	8	7	15	CLASSIFICADO

PEDREIRO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	ENOQUE COSTA CAVALCANTE	8	6	14	CLASSIFICADO

PINTOR – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	ONELIO HERCULES DE SALES	6	6	12	CLASSIFICADO
2	ALBERTO DA COSTA BARROS	5	6	11	CLASSIFICADO
3	LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA	4	6	10	CLASSIFICADO
4	VALCIR GEOVANE FERREIRA DA SILVA	4	6	10	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
20	PAULA GIGLYANE DOS SANTOS GOMES	7	8	15	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
9	ANTONIA LECIJANE RIBEIRO NEVES	7	8	15	CLASSIFICADO
10	DAGMAR CHRISTINA ALVES MENDES LEITE	7	8	15	CLASSIFICADO
11	ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	8	6	14	CLASSIFICADO
12	MARINALVA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	8	6	14	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11709D5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E SEM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, no dia 26/02/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como Vencedora a empresa: TARUMA TROPICAL DE HOTEIS LTDA, CNPJ: 05.201.306/0001-20**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:63850CFE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F.M. BRAÚLIA GURJÃO, LOCALIZADA NA TV. TOCANTINS, S/N, LOTEAMENTO VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº050/2024SEDUC, E DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 23/12/2024 as 08h30m, por meio do endereço www.bnc.org.br tendo como resultado certame FRACASSADO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3D4DD026

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024_REPUBLICADO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº **003/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F.M. BRAÚLIA GURJÃO, LOCALIZADA NA TV. TOCANTINS, S/N, LOTEAMENTO VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº050/2024SEDUC, E DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 08/04/2025, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 28/04/2025, inicio da sessão 08h30m do dia 28/04/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024_REPUBLICADO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº **003/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F.M. BRAÚLIA GURJÃO, LOCALIZADA NA TV. TOCANTINS, S/N, LOTEAMENTO VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº050/2024SEDUC, E DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 08/04/2025, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 28/04/2025, inicio da sessão 08h30m do dia 28/04/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8B082029

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PERTENCENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, No dia 31/03/2025 às 13h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como vencedora a empresa: LA FIDERIS EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 27.686.045/0001-18**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DC0E2DF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
026/2025 SEMIDU- PORTARIA DE VIAGEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor total de R$ 960, 00 (novecentos e sessenta reais) a este secretário, **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ**, por ocasião de viagem a Rio Verde - Goias no período do dia 08/04/2025 e retorno no dia 11/04/2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. Este Secretário executará suas atividades laborativas objetivando deslocamento para participar da feira de Gerações do AGRO - 2025, para tratar de assunto de interesse desse município, visando o desenvolvimento sustentável deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 07 de Abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:272F9BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 015/2025 - PROCESSAMENTO DE DADOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 3168/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃODOARAGUAIA-PA.

Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Isaque Paulino Araújo – **Portaria nº 0172/2025**

Fiscal Sup.: Gustavo Ramos Ventura – **Portaria nº 0167/2025**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de abril de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:86D89602

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 016/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao servidor **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, lotado nesta secretaria com o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, por ocasião de viagem ao município de **RIO VERDE-GO**, no período de 07 a 10 de abril, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor irá representar esta municipalidade no evento **TECNO SHOW.**
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba específica do Orçamento/2025.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 07 de abril de 2025

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria Nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:5FB57C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 017/2025 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, suprimento de fundos no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para custear as despesas até a cidade de **RIO VERDE-GO**, no período de 07 a 10 de abril, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias
As diárias concedidas correrão por conta de verba específica do Orçamento/2025.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 07 de abril de 2025

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:46FC8B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 045 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **MARIA FERNANDA SANTOS SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:8EF77813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 046 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **GRECIA SOUSA ALBUQUERQUE.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:736B9EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 047 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **ANA CAROLINA BRAUNA COSTA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:11041CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 048 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NIVEL** I, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **JENNYPHER SIRQUEIRA FALCÃO FEITOSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:95D4927D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 049 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO – NIVEL II,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:F9CDEF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 050 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3168/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES	1229281

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRICULA
THAYLINE LIMA CORREIA	1229467	SIRLENE SOUZA MARTINS	1229469

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:1B0236B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MATA VERDE, Desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Sra**. MARCICLENY MONTEIRO DA SILVA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de abril.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 07 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:29082D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 138

PORTARIA Nº 138/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental MATA VERDE, a Sra**. MARCICLENY MONTEIRO DA SILVA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 31 de março.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1189C5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 137

PORTARIA Nº 137/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** da CRECHE PROFESSORA MARIA INEZILA DA SILVA CORREA, Desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Sra**. LUCIANA DA SILVA SOUSA CANGUSSU.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de abril.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 07 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B3542789

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil PRESBITERIANA PASSO A PASSO, a Sra**. THAIS DANTAS NUNES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 31 de março.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FCDAAC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil PRESBITERIANA-PASSO A PASSO a Sra**. THAIS DANTAS NUNES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de abril.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 07 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A9E5A5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

Nº 003/2025
O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia, 09 de abril de 2025, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA.
Na oportunidade estará presente o senhor Filipe Costa Carvalho, Secretário de segurança pública do municipio de Conceição do Araguaia.

Pauta:
1. Abertura;
2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3. Instauração da brigada de incêndio e ações de prevençao e combate à queimada no municipio.
4. ICMS verde;
5. Poda de árvores na cidade;
6. Reunião do conselho fiscal FMMA;
7. Informes;
8. Outras questões que surgirem; 6. . Palavra franca;
9. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 07 de abril de 2025.

LUIS GELISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, PA.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C226577B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 688/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2622/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F343032F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 689/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2624/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2C9A158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 690/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2631/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:108585C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 691/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2633/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE855477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 692/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2635/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60B12DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 693/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2636/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20C3D100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 694/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2637/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BABA1E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 697/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA/TO,** no dia **12 de março de 2025** e atribuir ao servidor **01 (uma) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Araguaína/TO**, conforme referenciado no processo **Nº 2669/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:21B59346

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 698/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **13 e 14 de março de 2025**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de R$ **320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **2673/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5FC205A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 699/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **13 a 14 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 2677/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:093CB472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 700/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2692/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1AA2646F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 701/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de março de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2688/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B75E7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 702/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2689/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5303DAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 703/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2690/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6A01FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 704/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2691/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20794D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 710/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** no dia **13 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **01(uma) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia até **Rio Maria/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2728/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD16DCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 711/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** na data **13 de março de 2025** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em Rio Maria/PA, conforme referenciado no processo nº **2730/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5CFF0183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 712/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **JULIANY BRANDÃO MARTINS** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** na data **13 de março de 2025** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em Rio Maria/PA, conforme referenciado no processo nº **2729/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DECE11E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 713/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2754/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38D63855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 714/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2748/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18C4A296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 715/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2750/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:280D25F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 716/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2752/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:244221D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 717/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2753/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37DBC450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 721/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **TUCURUI/PA,** no período de **14 a 15 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **TUCURUI/PA,** conforme referenciado no processo nº **2772/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54B8A238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 722/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA,** no período **14 a 15 de março de 2025.** O referido servidor buscará paciente, conforme referenciado no processo **2773/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1E4BE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 723/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **TUCURUÍ/PA,** no período de **16 a 17 de março de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA**,** conforme referenciado no processo nº **2779/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77575F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 724/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA no período de **16 a 17 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 2781/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2A9D4C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 725/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2758/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4661E57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 726/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2760/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:956C6A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 727/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2761/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBF2A57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 728/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2764/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05F3FE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 729/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2765/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BB05670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 7/2025-070401 – PMDE

O Município de Dom Eliseu/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna pública a Dispensa Presencial com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso II e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de Rádio Difusão, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais e informes de utilidade pública, atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações". Data e horário de início de recebimento de propostas 09/04/2025 as 08:00 hrs; Data e horário de abertura: 14/04/2025, a partir das 10:00 hrs. Local de recebimento de propostas e abertura: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (sala de licitação/contratos) – Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, Dom Eliseu/PA. Retirada do edital e informações: o Edital estará disponibilizado na íntegra na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (sala de licitação/contratos) – Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, Dom Eliseu/PA, nos endereços eletrônicos: https://www.domeliseu.pa.gov.br, no mural de licitações mantido pelo TCM-PA.

Dom Eliseu – PA, 07 de abril de 2025.

LUCAS SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8456EDAF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250260

CONTRATO Nº.....: 20250260
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-250301
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ-MF, Nº 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).....: NACIONAL TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 09.380.282/0001-74
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVES DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NO QUE SE REFERE A LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS) E O SRP, COM A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 DEC. 11.462/23. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, ALINEA 'F', DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0208.041280002.2.024 Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 17.340,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6DC827C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 088, DE 07 DE ABRIL 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 088, DE 07 DE ABRIL 2025

Designa MARIA DAS NEVES CRUZ DA SILVA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA DAS NEVES CRUZ DA SILVA, matrícula funcional nº 465370-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 07 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3A438708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 089, DE 07 DE ABRIL 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 089, DE 07 DE ABRIL 2025

Designa NAYRALINE SILVA MOREIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS, para Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal NAYRALINE SILVA MOREIRA, matrícula funcional 464537-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 07 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4AC266D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0031/2025-SEMEEC, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Designar o servidor público municipal FERNANDO ALVES OLIMPO, para acompanhar e fiscalizar o contrato de futura e eventual prestação de serviços de recarga de tonners, manutenção e suporte de impressoras, manutenção e suporte de dispositivos de informática, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FERNANDO ALVES OLIMPO**, matrícula funcional nº 32293, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de recarga de tonners, manutenção e suporte de impressoras, manutenção e suporte de dispositivos de informática, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 07 de abril de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:A3BB4D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0032/2025-SEMEEC, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Designar o servidor público municipal AYMAN BOTROUS, para acompanhar e fiscalizar o contrato de futura e eventual prestação de serviços de recarga de tonners, manutenção e suporte de impressoras, manutenção e suporte de dispositivos de informática, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **AYMAN BOTROUS**, matrícula funcional nº 466399-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de recarga de tonners, manutenção e suporte de impressoras, manutenção e suporte de dispositivos de informática, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 07 de abril de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:86A4A3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- TRANSFERIR o servidor **JOSE GERALDO MORAES VILHENA,** ocupante do cargo de zelador, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para essa SEMSA.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **31/03/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7192BD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 31 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 611/2025, a servidora **PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 457/2024/PMI/GAB, de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:99475B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 624/2025, a servidora **DANIELE PINHEIRO CORRÊA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria – PMI – GAB - Nº 267/2008, de 18 de agosto de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5FFA4F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a partir de 15/04/2025, conforme o processo administrativo nº 636/2025, o servidor **MARTINHO CARVALHO RODRIGUES,** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 753/2010/PMI/GAB, de 01 de julho de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8A0D4B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Cametá/PA, para participarem da Oficina Regional para orientação sobre o processo Conferência de Assistência Social, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Moabe Roberto Oliveira de Freitas	Secretario Municipal de Assistência Social	Trav. Generalissimo Deodoro, Bairro: São Paulo - Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 235,00
02	Marcela Quaresma Miranda	Tesoureira	Açaí Lar 2 quadra 06 casa 02 – Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 235,00
02	Fabio Aoki Veira	Assessor Técnico	Travessa Padre Emilio – Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 235,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B15A4CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Cametá/PA, para participarem da Oficina Regional para orientação sobre o processo Conferência de Assistência Social, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Maria Cileide Gomes dos Santos	Agente Comunitaria de Saude	Açaí Lar II - Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 153,00
02	Manoel Raimundo Cabral da Fonseca	Professor	Avenida Sesquicentenario nº 101 – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 153,00
02	Gilciana Pinheiro Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 130 – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 153,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AAEA8D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas

com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do Curso de Gestores de Trânsito, nos dias 02,03 e 04 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Marinaldo Pantoja Souza	Chefe de Engenharia de Tráfego do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	Rua Geronimo Werneck nº 40 – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 408,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:15C3F56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de um evento na ALEPA, no dia 02 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F235EC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 621/2025, ao servidor **JUNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO,** do cargo efetivo de **Office Boy**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 390/2024/PMI/GAB, de 26 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6A446D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 622/2025, ao servidor **JULIO CEZAR PANTOJA DA COSTA,** do cargo efetivo de **Zelador**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 237/2010/PMI/GAB, de 26 de março de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8C06B243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 623/2025, a servidora **JOCELI DA SILVA PEIXOTO,** do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 124/2010/PMI/GAB, de 26 de março de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B2CCEC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 652/2025, a servidora **ROSANGELA SANTOS NONATO,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 723/2009/PMI/GAB, de 31 de julho de 2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:27F2A2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 651/2025, o servidor **HEWERTON FERREIRA GOMES,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 078/2025/PMI/GAB, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C96F12F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2025/GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 98, inciso V, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 045/2024/PMI que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargo efetivo no âmbito da prefeitura municipal de Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO os Editais nº 001/2025/PMI e 003/2025/PMI que convocaram os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 para apresentação de documentos pessoais, exames admissionais obrigatórios e avaliação com o médico do trabalho;
CONSIDERANDO que, durante a avaliação com o médico do trabalho realizado no dia 29/03/2025, foi solicitado ao candidato DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES um novo exame de raio-x, por haver a necessidade de esclarecimento de diagnóstico do referido exame;
CONSIDERANDO que, após a apresentação e análise do exame complementar, a médica do trabalho julgou o candidato como apto para o desempenho das funções inerentes ao cargo aprovado;

DECRETA:
Art. 1º- Fica convocado para nomeação e posse, o candidato constante no Anexo I deste Decreto, que atendeu às exigências dos editais de convocação para apresentação da documentação e exames admissionais e foi considerado apto na avaliação médica ocupacional.
Art. 2º - A nomeação e posse ocorrerá no Departamento de Recursos Humanos (DRH), localizado no complexo administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, snº, bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000, no dia 09 de abril de 2025 no horário das 9h às 13h. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial com foto.
Parágrafo único - A ciência do ato da nomeação e posse de que trata este artigo, será efetivada, por meio do site oficial da Prefeitura e no diário oficial do Município de Igarapé-Miri.
Art. 3º - O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo, constituindo o marco de início do exercício das funções do servidor e da aquisição do direito de contagem de tempo de serviço e da contraprestação pecuniária devida pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único - Compete ao titular do órgão ou entidade onde for lotado o servidor dar-lhe o exercício.
Art. 4º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar comprovante de desligamento de vínculo com cargo público, nos casos em que a acumulação de cargos ou funções não for permitida, conforme o disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal. Nos casos em que a acumulação for permitida, será exigida a apresentação de declaração de compatibilidade de horário para o exercício do cargo, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) do órgão empregador.
Parágrafo único - Para efeito deste Decreto, são comprovantes de desligamento do vínculo de cargo público:
a) Cópia de portaria de exoneração ou documento equivalente;
b) Cópia de declaração ou documento equivalente, subscrita pelo chefe do respectivo Poder Executivo, que ateste que o candidato solicitou a exoneração do cargo e indicando a data em que se dará a expedição do correspondente ato administrativo.
Art. 5º - No prazo de 05 (cinco) dias, contados do efetivo exercício do servidor, a autoridade administrativa responsável pelo ato de nomeação e posse deverá enviar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), cópias dos respectivos atos para efeito de anotações e arquivamento na pasta funcional do servidor.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 040/2025

NÍVEL FUNDAMENTAL					
SEQ	**ORDEM**	**PcD**	**NOME**	**CARGO**	**LOCALIDADE**
01	22		DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	ZELADOR	ZONA URBANA

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:683E283F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal na data 07 de abril de 2025, edição nº 3725, página 26, denominada AVISO DE LICITAÇÃO, tem como

objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA; faz-se necessário retificação**;
Aonde se lê: abertura será no dia **23/04/2025**, às **08:00** horas,
leia – se: abertura será no dia **24/04/2025**, às **08:00** horas.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E2443207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025-PE, no que tange os itens: 01, 07, 10, 14, 21, 22, 30 e 33 no valor total de R$ 1.503.509,00 para o licitante L. S. DE AGUIAR LTDA; os itens: 02, 09, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 29 e 34 no valor de R$ 268.205,50 para a licitante WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; os itens: 03, 04 e 05 no valor total de R$ 151.472,00 para a licitante J S FELIX COMERCIO – ME; os itens: 06, 28, 31 e 32 no valor total de R$ 1.239.420,00 para a licitante TAPAJOS CONSTRUCAO LTDA; os itens:08, 12, 13, 16, 23, 24, 25 e 27 no valor total de R$ 2.149.958,00 para a licitante V DA S LIMA; o item: 26 no valor total de R$ 370.000,00 para a licitante MARLON M GONCALVES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2BC412E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0226/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de **CONTRATO Nº 20250050**, entre **o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, como
Contratante e a Empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA. EPP**, como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007-2024-CE** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025-FME**.

Art. 1º - Designar o servidor **José Alcir Oliveira da Silva Junior,** engenheiro civil, matrícula 133560-0, CPF/MF nº 013.509.252-33, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20250050, Concorrência Eletrônica Nº 007-2024-CE, que tem como Objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, no bairro Bela Vista, no município de Itaituba..

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

– zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

– avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

– atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 1 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Nº 015/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5106786C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GABINETE/SEMSA Nº 006/2025

PORTARIA GABINETE/SEMSA Nº 006/2025

A Senhora **HORENICE CABRAL MOREIRA**, Secretária Municipal de Saúde de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa J. J. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.517.128/0001-95, referente à fornecimento de produtos alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a referida empresa não tem cumprido com a entrega dos produtos alimentícios conforme estipulado no contrato nº 20240136, prejudicando o cumprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade da empresa quanto à não entrega dos produtos alimentícios, conforme previsto no contrato e na legislação vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a regularidade dos atos administrativos, assegurando o devido processo legal,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR**, nos termos a Lei Municipal 3.864/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 046/2023, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **J. J. S. DE SOUSA - ME**, Inscrita no CNPJ nº: **24.517.128/0001-95**, localizada à Rua LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA, nº: 18, bairro: Bela Vista, cidade de Itaituba, estado do Pará, pelo descumprimento das obrigações previstas no contrato nº 20240136, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itaituba, em especial quanto à não entrega dos produtos alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Designar para apurar os fatos de que trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, os servidores constantes no Decerto Municipal nº: 046/2023, mantendo suas atribuições já definidas.

Art. 3° - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.
Art. A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro da Floresta, Itaituba/PA.
Art. 7º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 31 de março de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 0004/2025.

Registrado no Gabinete da Secretaria, na data supra,

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DAB10229

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia **18 de abril de 2025**, fica prorrogado por 60 dias, ou seja, até **18 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E00D30A9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 8º termo aditivo, dia 28 de março de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29 de março de 2025 e finalizando-se em **29 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 09**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:141C8003

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens **088647**, **088658** e **088661** do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 18 de março de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia **19 de março 2025 e finalizando-se dia 18 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 11**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:747DEC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 025/2025 - J SIMÕES ALMEIDA & CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL Nº 025/2025

REF: PROCESSO Nº **010006186/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **J SIMÕES ALMEIDA & CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua João Lourenço Paxiúba, nº 109, Bairro Bela Vista, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 022, Lote 0175, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 3064, medindo 11.79 metros de frente, lado direito 33,90 metros, lado esquerdo 28,61 metros e fundos 14,51 metros, perfazendo uma área total de 402,88 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua João Lourenço Paxiúba; Lado direito: com a Trav. 15 de Agosto, pelo lado esquerdo: com Antônio Barbosa dos Santos e pelos fundos: com Francisco Pereira dos Santos.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1359156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 026/2025 - KASSANDRA DOS SANTOS MELO

EDITAL Nº 026/2025

REF: PROCESSO Nº **0100008441/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **KASSANDRA DOS SANTOS MELO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Travessa João Pessoa, 636, Bairro Bom Remédio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 0129, Lote 0035, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 13614, medindo 08,00 metros de frente, lado direito 10,00 metros, lado esquerdo 10,00 metros e fundos 08,00 metros, perfazendo uma área total de 80,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa João Pessoa; Lado

direito: com o lote de Cadastro Imobiliário nº 13625; pelos fundos: com o lote de Cadastro Imobiliário nº 18250; pelo lado esquerdo: com o lote de Cadastro Imobiliário nº 13710.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:18D45F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 027/2025 - NAYARA GOMES LIMA

EDITAL Nº 027/2025

REF: PROCESSO Nº **0100009897/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **NAYARA GOMES LIMA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida Antão Fereira do Vale (17ª Rua), 333, Bairro Bom Remédio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 0208, Lote 0106, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 13722, medindo 08,30 metros de frente, lado direito 29,40 metros, lado esquerdo 29,40 metros e fundos 08,30 metros, perfazendo uma área total de 244,02 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida Antão Fereira do Vale (17ª Rua); Lado direito: com o lote de Cadastro Imobiliário nº 3725; pelos fundos: com o lote de Cadastro Imobiliário nº 13795; pelo lado esquerdo: com o lote de Cadastro Imobiliário nº 13719.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7AC11560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0057/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0057/2025-GAB/PMI, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município e, das outras providências.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSANS, constituído por 12 (doze) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro nato.
Titular: NANYARIA CASTELO BRANCO DA SILVA GODOI;
Suplente: ANDRESSA SILVA DE ANDRADE.

b) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES
Suplente: URANO PEREIRA NEGREIRO

c) Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA;
Suplente: PAULO ANTÔNIO LIMA ARAÚJO.

d) Secretaria Municipal de Educação.
Titular: ROSÂNIA DO NASCIMENTO DE LUCENA;
Suplente: FRANCISCA VÂNIA FREITAS AQUINO.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representante dos Povos Indígenas.
Titular: WERO PARAKANÃ.
Suplente: TERANGAWA PARAKANÃ;

b) Colônia de Pescadores Z-44.
Titular: DERIMAR FERREIRA DA SILVA.
Suplente: IVANILDE MOREIRA RIBEIRO;

c) Associação de Mulheres do Campo e Cidade.
Titular: LINDALVA CARVALHO FOGGIATO.
Suplente: ELMA FERREIRA DA SILVA;

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: PATRÍCIA LISBOA TELES;
Suplente: MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO.

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
Titular: JOSEANE GOMES DA SILVA;
Suplente: ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA.

f) Pastoral da Criança
Titular: ROSIMEIRE DE SOUSA CANTANEDE;
Suplente: ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO GOMES.

g) Movimento das Quebradeiras de Coco Babaçu.
Titular: CICERA DA SILVA;
Suplente: RAIMUNDA NONATO VERAS.

h) Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOMAFI

Titular: FRANCISCO PERISVALDO FREITAS AQUINO;
Suplente: FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA.

Art. 3° - Os membros titulares e suplentes do COMSANS exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal de Segurança Alimentar nº 289, de 27 fevereiro 2024, em consonância com seu respectivo Regimento Interno, de 12 de abril de 2023.

Art. 4º - O mandato dos membros titulares e suplentes do COMSANS será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 5° - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSANS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9A91301A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0058/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0058/2025-GAB/PMI, de 07 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAMISANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1°- Ficam nomeados os membros para compor a Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CAMISANS, constituído por 11 (onze) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro nato.
Titular: NANYARIA CASTELO BRANCO DA SILVA GODOI
Suplente: ANDRESSA SILVA DE ANDRADE.

b) Secretaria Municipal de Agricultura.
Titular: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES
Suplente: MAURÍCIO OLIVEIRA LIMA.

c) Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Suplente: PAULO ANTÔNIO LIMA ARAÚJO.

d) Secretaria Municipal de Educação.
Titular: ROSÂNIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Suplente: FRANCISCA VÂNIA FREITAS AQUINO.

e) Secretaria Municipal Especial de Governo.
Titular: PAULO THÉLIO SANTOS DA SILVA
Suplente: LUANA DOS SANTOS SILVA

f) Secretaria Municipal de Cultura
Titular: LÁZARO RONY NERES SANTOS
Suplente: ISMAEL RONY NERES DOS SANTOS

g) Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil
Titular: NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO
Suplente: LARA MARIA VALERIO LEMOS

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: JOSÉ MILESI
Suplente: LAERCIO MATEUS ANDRADE DA SILVA

i) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER
Titular: WILTER DE JESUS LEMOS MIRAND
A Suplemente: DAVI DE SOUZA MIRANDA

j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: DIEGO RABELO GONÇALVES
Suplente: MARIA DIANA DA SILVA FERREIRA

k) Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Titular: DAYS SANTOS DA SILVA
Suplente: VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA

Art. 2° - Os membros titulares e suplentes da CAMISANS exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pelas Lei Municipal de Segurança Alimentar nº: 289/2024, de 27 fevereiro 2024, em consonância com seu respectivos Regimento Internos de 12 de abril de 2023.

Art. 3º - O mandato dos membros titulares e suplentes da e CAMISANS será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4° - Os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CAMISANS terão mandato de 04 (quatro) anos, em consonância o Plano Plurianual – PPA do Município de Itupiranga, permitida uma recondução por igual período

Art. 5° -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itupiranga-PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A9F1BD90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0059/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA DE MORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas
atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento
nos artigos 557, 564 e 663 da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021 (Código Tributário
Municipal),

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentada a aplicação da correção monetária, juros e multa de mora sobre os
créditos tributários e não tributários devidos ao Município de Itupiranga, nos termos da Lei nº 233,
de 24 de dezembro de 2021 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º A correção monetária dos débitos vencidos será realizada com base no Índice Nacional de
Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º Os créditos tributários e não tributários serão acrescidos de juros de mora à razão de 1%
(um por cento) ao mês ou fração, conforme determina o artigo 557, inciso I da Lei nº 233, de 24
de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Caso o contribuinte opte pela realização do parcelamento administrativo ou
judicial do débito vencido, será cobrado juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco porcento) ao
mês ou fração, calculado sobre o valor principal corrigido pelo índice previsto no artigo 2º deste
Decreto, nos moldes do parágrafo único do artigo 564 da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 4º A multa de mora será de 10% (dez por cento) sobre o valor principal para débitos vencidos
e não pagos dentro do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro do ano do lançamento
tributário.

Parágrafo único. Para débitos inscritos em dívida ativa, a multa de mora será acrescida em 5%
(cinco por cento) a cada exercício financeiro subsequente ao do lançamento tributário, conforme
predispõe inciso II do artigo 663 da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 5º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido ao Secretário de Receita ou a quem ele
delegar, podendo, a critério da administração, ser analisado por meio da Plataforma Digital.

Art. 6º O parcelamento poderá ser concedido, a critério da autoridade competente, em até 12
(doze) parcelas mensais.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o Secretário de Receita poderá autorizar o parcelamento
da dívida por um prazo superior, limitado a 36 (trinta e seis) parcelas, respeitando os valores
mínimos de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) para pessoas
jurídicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0425D874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 128/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.004-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0325000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.913/0001-44
Objeto: "Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE MIDIA E AUDIO E VIDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Vigência: 04/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Juvenal Ferreira Lima ,Nº.299, Bairro Bela Vista CEP: 68.180-610, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:543E436F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 129/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.004-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0325000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E EMPRESA C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.913/0001-44
Objeto: "Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE MIDIA E AUDIO E VIDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Vigência: 04/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço da contratada: R Juvenal Ferreira Lima ,Nº.299, Bairro Bela Vista CEP: 68.180-610, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:883688AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP 9.2025-009-FMAS Abertura dia 23/04/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR NO EXERCÍCIO DE 2025.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:EAB4EC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0531/2025

PORTARIA Nº 0531/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:67FDECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0532/2025

PORTARIA Nº 0532/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 20 de Março de 2025 à 21 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Divina Providencia, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17944972.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45628409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0533/2025

PORTARIA Nº 0533/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DF10B2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0534/2025

PORTARIA Nº 0534/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 21 de Março de 2025 à 22 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:05B62241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0535/2025

PORTARIA Nº 0535/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:27BF9E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0536/2025

PORTARIA Nº 0536/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:06E5FF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0537/2025

PORTARIA Nº 0537/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C31C557B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0538/2025

PORTARIA Nº 0538/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 21 de Março de 2025 à 21 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:54CB06D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0539/2025

PORTARIA Nº 0539/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 590966274.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8F7B7FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0540/2025

PORTARIA Nº 0540/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 22 de Março de 2025 à 23 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9459D3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0541/2025

PORTARIA Nº 0541/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Março de 2025 à 25 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 590981570.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9F8BBFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0542/2025

PORTARIA Nº 0542/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 590966274.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:028FF3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0543/2025

PORTARIA Nº 0543/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TICURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:900F4062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0544/2025

PORTARIA Nº 0544/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 22 de Março de 2025 à 23 de Março de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DA13BC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0545/2025

PORTARIA Nº 0545/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3437A35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0546/2025

PORTARIA Nº 0546/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D8F04AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0547/2025

PORTARIA Nº 0547/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:56B6EDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0548/2025

PORTARIA Nº 0548/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:736C60C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0549/2025

PORTARIA Nº 0549/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TICURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B25A11CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0550/2025

PORTARIA Nº 0550/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Março de 2025 à 25 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 590981570.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:75AC02EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0551/2025

PORTARIA Nº 0551/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17841884.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C7ACCE01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 102/2025/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 102/2025/CPL - Beneficiário -: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos Itens: 01, 20, 30, 31, 33 e 34 perfazendo o Valor Total de R$ 38.442,60 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 103/2025/CPL - Beneficiário -: J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.016.115/0004-67, vencedora do Itens: 02, 18, 19, 22 e 32 perfazendo o Valor Total de R$ 20.701,00 (Vinte mil, setecentos e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 104/2025/CPL - Beneficiário -: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 29 perfazendo o Valor Total de R$ 389.787,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 105/2025/CPL - Beneficiário -: LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.704.069/0001-08, vencedora do Item: 07 perfazendo o Valor Total de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 106/2025/CPL - Beneficiário -: J.L. DO B. GUIMARAES – JBX PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o Nº 15.733.417/0001-30, vencedora dos Itens: 12 e 23 perfazendo o Valor Total de R$ 65.148,60 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 107/2025/CPL - Beneficiário -: M FELIPE GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.183.988/0001-30, vencedora do Itens: 13, 14 e 21 perfazendo o Valor Total de R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 108/2025/CPL - Beneficiário -: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.456.480/0001-78, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2025/CPL - Beneficiário -: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.309.056/0001-60, vencedora do Itens: 16 e 17 perfazendo o Valor Total de R$ 19.311,00 (Dezenove mil, trezentos e onze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 110/2025/CPL - Beneficiário -: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.088.443/0001-60, vencedora do Item: 24 perfazendo o Valor Total de R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/2025/CPL - Beneficiário -: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.368.367/0001-63, vencedora do Item: 25 perfazendo o Valor Total de R$ 25.231,24 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 112/2025/CPL - Beneficiário -: SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.476.518/0001-05, vencedora do Itens: 26 perfazendo o Valor Total de R$ 27.490,75 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 113/2025/CPL - Beneficiário -: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.487.206/0001-56, vencedora do Itens: 27 e 28 perfazendo o Valor Total de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) . A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO (SRP) Nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505108.000078/2024-90-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615.

Marabá 08/04/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD7436F3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 050505235.000003/2025-34-PMM

Processo SEI Nº 050505235.000003/2025-34-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E MATERIAL, A SER FORNECIDO PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO REMANEJAMENTO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHEIAS DOS RIOS TOCANTINS E ITACAIÚNAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ sob nº º 12.591.019/0001-39. Valor: R$ 17.909,40 (Dezessete mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 07/04/2025 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC865FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 065/2025-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 065/2025-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr(a). RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, brasileiro,
portador do CPF nº 763.464.042-53, na função de COORDENADOR I, da
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme
previsão contida no a Art. 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas
do Município de Marabá, Estado do Pará, a partir de 18 de Março de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5DF02A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor TIAGO SILVA BRITO, concursada no
cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, matrícula nº 5***6, portador da
cédula de identidade n° 6****42 PC/PA e CPF n° 022.***.***-85, no Setor de
Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,
situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2°
Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco)
dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D1F2069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 749/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 749/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): OZEAS PINHEIRO LIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/08/2016 a 28/03/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A76F809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 750/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 750/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/06/2017 a 29/01/2024.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A97920E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 751/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 751/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MORAIS FERREIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 30/07/2017 a 04/03/2024.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA2A0D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 754/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 754/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA CASSIA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/11/2016 a 22/06/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D52334F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 755/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 755/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SABRINA DE LIMA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 14/03/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D833437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 756/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 756/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DUARTE LIMA, concursado(a) no cargo de
Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2017 a 05/10/2023.
PERÍODO: De 07 de abril de 2025 a 05 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A83B10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 757/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 757/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEI SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/09/2016 a 08/04/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4357465A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 758/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 758/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDA SARAIVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/02/2017 a 07/09/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A866206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1742/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1742/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4725/2025, requerimento de Licença
Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor RANIERY BARROS MOREIRA, concursado no
cargo de Técnico Tributário, matricula nº 13518, CPF nº 450.668.092-87, lotado
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 22.03.2025 a 29.03.2025, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Raimundo Nonato Duarte Moreira,
conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE6B09E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1743/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1743/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4668/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO,
concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 10330, CPF nº 425.071.892-15,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de
doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Sebastiao Felix de
Araújo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24.03.2025 a 22.04.2025, com
base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9101142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1744/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1744/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4733/2025, requerimento solicitando cancelamento da Licença
Maternidade, em nome da servidora LUCIANA SILVA SANTOS, concursada no cargo de Assistente
Administrativo, matricula nº 61769, CPF nº 948.421.832-68, lotada junto a Secretaria Municipal de
Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 207/2025-SEMAD, de Licença Maternidade, concedida em 09 de
janeiro de 2025, com base nos Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea'' b'', do ato das
Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até
o quinto mês após o parto da gestante, a contar de 29.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2452EE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01594/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01594/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CHAVES MOUSSALLEM,
concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO,
lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Abril a 13 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47020C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01595/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01595/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA RIBEIRO CAMARA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDAFD159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01596/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01596/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EFFAELIA SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C7E6928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01597/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01597/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B725D1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01598/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01598/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILZA DA SILVA MIRANDA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Maio a 03 de Junho e de 06 a 20 de Agosto de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8EB99DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01600/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01600/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F042667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01609/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01609/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 a 17 de Abril e de 09 a 23 de Dezembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9472EB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01611/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01611/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOLORES LUCENA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D17AEC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01610/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01610/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DULCE ALVES DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC802225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01612/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01612/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE HEVELIN MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 a 30 de Maio e de 11 a 25 de Setembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41641E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01614/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01614/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO JOSE DE CARVALHO PINTO, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 26 de Maio e de 02 a 16 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6203219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01616/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01616/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL CORREA FREITAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Abril a 21 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4144828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01601/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01601/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIZAN SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C825C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01602/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01602/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:981A052F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01603/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01603/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE VARELO MEDEIROS, concursado(a) no
cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 14 de Abril a 13 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5024E574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01604/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01604/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4F57BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01605/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01605/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA SANTOS COSTA LOPES, concursado(a)
no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-
SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 a 29 de Abril e de 09 a 23 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F25B34DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01606/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01606/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D1C677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01617/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01617/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALLICE ALMEIDA CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33854E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01607/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01607/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANETE DE JESUS COELHO, concursado(a) no cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A7772E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01686/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01686/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLANDIA FERREIRA DA CRUZ BRITO, concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 05 a 19 de Maio e de 23 de Junho a 07 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0DABBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01687/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01687/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIEL MACHADO BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21B33744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01694/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01694/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Dezembro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82E27BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01688/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01688/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA REGIA CAMPELO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C07E2FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01741/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01741/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5818A55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01693/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01693/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HEITON NONATO DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E8AD097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01689/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01689/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIDEAN ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9B51024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01685/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01685/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARISVALDO DA SILVA PASSOS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 04 de Março a 02 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E861A076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01696/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01696/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGISA KALLY COUTINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 13 de Abril a 02 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12176DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01697/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01697/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CD18753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01698/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01698/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DA SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFC9D3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01699/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01699/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUZIVAN CAETANO BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 26 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E4476DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01700/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01700/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO ALVES SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:348C30A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01701/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01701/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANO LOPES PEIXOTO JUNIOR, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Abril a 06 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93D439D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01709/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01709/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WATUERB GOMES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 24 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E7DE376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01702/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01702/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANALDO CESAR VIEIRA MENESES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 14 de Abril a 03 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0398A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01703/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01703/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE DE ANDRADE LIMA MELO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F2BFAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01704/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01704/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 14 de Abril a 03 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B21EF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01705/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01705/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO FURTADO LEITE CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:034E3687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01706/2025-SEMAD

vPrefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01706/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBA10D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01707/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01707/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAINA MOURAO ALMEIDA ARAUJO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 a 30 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:733C2125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01761/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01761/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 20223/2024.
PERÍODO: De 19 de Março a 17 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59518B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01695/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01695/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA PEREIRA VELOSO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 a 17 de Abril e de 16 a 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E9B51A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01709/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01709/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE AKIO KAWASHIMA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA
DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F42E175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01710/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01710/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA CORDEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE
AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6672A8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01721/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01721/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 24 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E204AC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01711/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01711/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIA CARDOSO VIANA, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 29 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55B09F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01713/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01713/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DENILSON SILVA MATOS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6D3845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01712/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01712/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DILAMAR ALVES DA SILVA GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65AD1A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01719/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01719/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIANE SOUSA PONTES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F528E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01724/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01724/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 24 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEA7BE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01714/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01714/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON CARNEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FDFB78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01715/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01715/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:199869D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01716/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01716/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AUX.TECNICO, lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 29 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FA6770B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01717/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01717/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1CD0A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01720/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01720/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KARAM EL HAJJAR, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:670218CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01718/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01718/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:862EB1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01759/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01759/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CELMA DE BRITO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 16 de Fevereiro a 07 de Mar~p de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:684D5269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01752/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01752/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VICTOR MOURA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Abril a 09 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43FF5920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01776/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01776/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE BRITO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Abril a 09 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6913EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01758/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01758/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 25 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EAF30DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01748/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01748/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA DE SOUZA SOARES LADEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 31 de Março a 29 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B8D8F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01749/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01749/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDANNA SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 a 19 de Maio e de 15 a 29 de Setembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3381F72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01750/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01750/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA MARQUES, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na CEDIDOS/APAE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78134334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01751/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01751/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA NEUMA PEREIRA ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64ABD9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01762/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01762/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA DAS DORES SIQUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD9D2D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01756/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01756/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO ALVES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 21 de Dezembro de 2024 a 19 de Janeiro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1D8702B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01763/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01763/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA HANELLY SILVA DE SOUZA FIRMINO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E81BA2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01760/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01760/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIR LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD9D77AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01755/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01755/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE BORGES GUEDES, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50C7590B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01756/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01756/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO GOMES DOURADO, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27E2458C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01754/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01754/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D9916A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01757/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01757/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA COELHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAC16BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01753/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01753/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA AQUINO SILVA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3955C743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01470/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01470/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE LOPES SOARES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Abril a 04 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D7CD08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01768/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01768/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEIDIANE MACHADO GALVAO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10E376C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01769/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01769/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:574CE26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01771/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01771/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSE JORGE BARROS ESTUMANO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Abril a 19 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26E0B2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01770/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01770/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO CEZAR DE JESUS COSTA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DE19826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01773/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01773/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SILVA CONCEICAO ALVES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E440E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01774/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01774/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFBF39BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01775/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01775/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PEDAGOGO (A), lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46135105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01772/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01772/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOERLENE KAROLINA DE ALMEIDA BRITO, concursado(a) no cargo de PROF C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 12 de Março a 11 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCEC9FA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2024 - SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2024 - SEMED

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo
Simplificado, Regido Pelo Edital Nº 001/2024, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar
por mais 01 (um) ano, conforme prevê o item 1.2 do Edital de abertura, a validade do
Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024, para os cargos de: Agente de Serviços Gerais,
Auxiliar de Secretaria de Escola, Professor Licenciado em Geografia, Professor Licenciado
em Matemática, Professor Licenciado em Educação Física, Professor Licenciado em
Língua Estrangeira (Inglês), Professor Licenciado em Português, Professor Licenciado em
Pedagogia Professor Licenciado em Ciências, Professor Licenciado em História e
Motoristas, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
em 04/04/2024, Edição 3445. Havendo a necessidade de novas contratações, os candidatos
serão convocados obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade
e/ou interesse público, respeitando os limites legais de despesas com pessoal. A presente
prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser
rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Marabá, 07 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:301E2CEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 050505169.000136/2024-61

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 07 de abril de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505169.000136/2024-61. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF ANAJÁS. Endereço: Rua Sidnei, Qd. 02, Lt. 04 – VC Três Voltas – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2028.
Assinaturas: Raimunda Alves do Amaral e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0B8EB5B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 165/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000060/2025-79, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2024-CEL/SEVOP/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024- CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP, Empresa: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, CNPJ/MF nº 09.135.430/0001-95, Valor: R$ 46.850,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta). Assinatura 04/04/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41F61979

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 031/2025 – SMSI

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 031/2025 – SMSI
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, DO ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e
etc.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 12/2025/SEMAD-DRH/SEMAD e o Memorando nº 13/2025/SMSI-
ADM/SMSI.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de
2008.
RESOLVE:
Artigo 1º
CEDER a servidora SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, portadora do CPF nº
255.383.302-49, matricula nº 29090, concursada no cargo de Agente de Segurança
Patrimonial, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
(Departamento de Compras – DECOMP), pelo período em que perdurar a atual
gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus
efeitos á 02.01.2025.
Artigo 2º
O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão
de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário M. de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D102A8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77/2025 – SMS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 77/2025 – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 147/2025/SDU-JUR, Oficio nº 190/2025/SMS-RH/SMS-PMM e
Memorando nº 378/2025 - SEMAD.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de
2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º
CEDER o servidor RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, matricula nº 29396, portadora
do CPF nº 763.464.042-53, concursado no cargo de Assistente Administrativo, para
a Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, pelo período em que
perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a
partir de 18/03/2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora,
serão de responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5473DA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 454/2025-SMS

PORTARIA Nº 454/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Domingos Charles Costa, CPF nº
644.368.373-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28418, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 27 a 28/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Pedro Lucas Rodrigues Pinheiro, Proc. Nº 243/2025, para o Hospital
Maradei – Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4142456

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371/2025-SMS

PORTARIA Nº 371/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Valdeires de Sousa Sousa,, CPF nº
715.749.482-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28378, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 16 a 17/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Messias Lyra Oliveira, Proc. Nº 222/2025, para o Hospital Maradei -
Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25356995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-007-SESAU/PMM – NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90007/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares), para atendimento das solicitações de demandas da Secretaria Municipais de Saúde - SESAU e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC do Município de Marituba/PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de

Referência, anexo I do Edital. (Referente aos itens fracassados do Pregão SRP nº 9/2024-030-SESAU/PMM e Número de Contratação 90030/2024). Onde se Lê "Abertura: 22/04/2025 às 09:00hs", Leia-se "Abertura: 23/04/2025 às 09:00hs".

Marituba-PA, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:02A660E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato ao **Contrato Administrativo nº A/2025-003.002 SEMASC/PMM**, veiculada na data de 04/04/2025, seção 3, nº 65, pag. 351, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "**Vigência:** 10.03.2025 a 09.03.2026. Data de Assinatura: 10/03/2025", Leia-se: "**Vigência:** 21.03.2025 a 20.03.2026. Data de assinatura: 21/03/2025".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:40F3069F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202412050026 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 016/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor global: R$ 99.248,00 (Noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 21.581.445/0001-82. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 017/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor global: R$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 018/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor global: R$ 941.470,00 (Novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C J A PARENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ N° 83.646.307/0001-91. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 019/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor global: R$ 5.119.391,00 (Cinco milhões, cento e dezenove mil, trezentos e noventa e um reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PHENIX HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 07.851.653/0001-23. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 020/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor global: R$ 316.224,00 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – CNPJ N° 83.929.976/0001-70. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 021/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor global: R$ 1.763.972,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S LOBATO NETO LTDA – CNPJ N° 38.028.373/0001-43. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:896B0193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Define as normas e procedimentos aplicáveis ao cálculo e ao lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) Incidente sobre os serviços de obra de Construção Civil, constantes do anexo I da Lei nº 96, de 23 de novembro de 2018.

O **PREFEITO DE MOJUI DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos arts. 4º, II, e 6º, da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e arts. 10, 15 a 16, 23, 25, 26 e 33, XI e Parágrafo único, e da Lei nº 96, de 23 de novembro de 2018,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto define as normas e procedimentos aplicáveis ao cálculo, ao lançamento e ao pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre os serviços de obra de construção civil, descritos nos subitens 7.02.01, 7.02.02, 7.02.03, 7.02.04, 7.02.05, 7.02.06, 7.02.07, 7.04.00 e 7.05.00 constantes do Anexo I da Lei nº 96, de 23 de novembro de 2018, executados no Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Gestão Financeira (SEMGEF), por meio do Departamento da Receita Municipal (DRM), a administração, a fiscalização e a arrecadação do ISS.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – área complementar: a edificação que complementa a construção principal, edificada em corpo separado e com funções dependentes do corpo principal, sendo assim consideradas áreas complementares as seguintes construções:

a) quadra esportiva ou poliesportiva;
b) piscina;
c) garagem e estacionamento térreos, localizados fora da área de projeção do corpo
principal; e
d) nos postos de combustível:

1. a área coberta sobre as bombas;

2. a área para lavagem de veículos, desde que não faça parte do corpo principal;

3. a área destinada à circulação de veículos; e

4. as áreas mencionadas na alínea "c" deste inciso;

II – área existente: a que foi realizada com base em outro projeto de construção, esteja regularizada ou não perante o DRM, desde que não tenha ocorrido o desmembramento do terreno;
III – área resultante: é aquela obtida pela aplicação à área total por destinação do percentual de redução previsto nos arts. 50 e 51, conforme o tipo de área;
IV – área total aferida: é a soma das áreas totais por destinação que estão sendo aferidas, incluindo, no caso de acréscimo, reforma ou demolição, a área existente quando esta estiver igualmente submetida à aferição;
V – área total da obra: a soma das áreas totais constantes dos projetos, alvará, habite-se ou documento equivalente para a obra como um todo, incluindo, no caso de acréscimo, reforma ou demolição, a área existente;
VI – área total do projeto: a soma das áreas cobertas e descobertas de todos os pavimentos do corpo principal e das áreas complementares do imóvel, inclusive subsolo e pilotis, constantes do mesmo projeto de construção, informada no habite-se ou certificado de conclusão de obra, planta ou projeto aprovados órgão competente, sem a aplicação do percentual de redução previsto nos arts. 50 e 51;
VII – área total por destinação: a área constante do projeto para cada destinação prevista no art. 46, sem a aplicação do percentual de redução de que trata os arts. 50 e 51;
VIII – bloco: cada um dos edifícios de um conjunto de prédios pertencentes a um complexo imobiliário, constantes do mesmo projeto;
IX – casa popular: a construção residencial unifamiliar, com área total de até 70m² (setenta metros quadrados), classificada como econômica, popular ou outra denominação equivalente na legislação municipal ou em programas governamentais;

X – categoria da obra: a classificação atribuída ao projeto de edificação, que pode ser:

a) existente: a construção preexistente realizada em lote ou terreno no qual será realizada obra de acréscimo, reforma ou demolição;
b) obra nova: a construção realizada em lote ou terreno onde não exista área construída ou que a construção outrora existente tenha sido totalmente demolida;
c) acréscimo: obra realizada em lote ou terreno onde já exista edificação com projeto regularizado pela Prefeitura, que acarrete aumento da área construída, conforme projeto específico;
d) reforma: a modificação de uma edificação ou a substituição de materiais nela empregados, sem acréscimo de área; ou
e) demolição: a destruição total ou parcial de edificação, salvo a decorrente da ação de fenômenos naturais;

XI – conjunto habitacional popular: o complexo constituído por unidades habitacionais com área de uso privativo não superior a 70 m² (setenta metros quadrados), classificada como econômica, popular ou outra denominação equivalente na legislação municipal ou em programas governamentais;
XII – contrato de construção civil ou contrato de empreitada (também conhecido como contrato de execução de obra, contrato de obra ou contrato de edificação): aquele celebrado entre o proprietário do imóvel, o incorporador, o dono da obra ou o condômino e o construtor, para a execução de obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, podendo ser:

a) total ou global, quando o prestador fornecer material ou equipamentos e mão de obra;
b) parcial ou de lavor, quando o prestador fornecer apenas a mão de obra;

XIII – contrato de subempreitada: aquele celebrado entre a empreiteira ou qualquer empresa subcontratada e outra empresa, para executar obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, com ou sem fornecimento de material;
XIV – contrato por administração: aquele em que a empresa contratada somente administra a obra de construção civil e recebe como pagamento uma percentagem sobre todas as despesas realizadas na construção ou um valor previamente estabelecido em contrato, denominado "taxa de administração" ou outro termo equivalente;
XV – Custo Global da Obra (CGO): o valor total da obra, compreendendo os custos de materiais incorporados na edificação e de mão de obra, calculados mediante a soma do Custo da Obra por Destinação (COD) obtido na forma do inciso IV do art. 54;
XVI – Custo Unitário Básico (CUB): o custo por metro quadrado de construção do projeto-padrão considerado, divulgadas mensalmente na *internet* pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará (Sinduscon-Pa), servindo de base para avaliação de parte dos custos de construção das edificações, nos termos do art. 17 da Lei nº 96, de 23 de novembro de 2018;
XVII – dono de obra: a pessoa física ou jurídica, não proprietária do imóvel, investida na sua posse, na qualidade de promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de direitos, arrendatário, enfiteuta, usufrutuário, superficiário, ou outra forma definida em lei, no qual executa obra de construção civil diretamente ou por meio de terceiros;
XVIII – edificação: a construção destinada à ocupação humana ou ao desenvolvimento de atividade humana ou guarda de material necessário a essa atividade, tais como equipamentos, materiais ou instalações, sujeita à averbação no cartório de registro de imóveis e mensurada pela soma das áreas de suas dependências cobertas e descobertas;
XIX – edifício: a obra de construção civil com mais de um pavimento, composta ou não de unidades autônomas;
XX – empreiteira: a empresa que executa obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, mediante contrato de empreitada celebrado com proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador ou condômino;
XXI – incorporação imobiliária: é a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção de edificações ou de conjunto de edificações, compostas de unidades autônomas, para alienação total

ou parcial, conforme definição dada pelo parágrafo único do art. 28 da Lei nº 4.591, de 1964;
XXII – incorporador: é a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que embora não efetuando a construção, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas,em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas, conforme definição dada pelo art. 29 da Lei nº 4.591, de 1964;
XXIII – obra de construção civil: a construção, a ampliação, a reforma ou a demolição de edificação agregada ao solo ou ao subsolo;
XXIV – obra inacabada: a parte executada de um projeto que resulte em edificação sem condições de habitabilidade ou de uso, para a qual não é emitido habite-se parcial ou certificado de conclusão de obra parcial;
XXV – obra parcial: a execução parcial de um projeto cuja obra se encontre em condições de habitabilidade ou de uso, demonstradas em habite-se parcial, certificado de conclusão de obra parcial ou documento equivalente;
XXVI – obra regularizada: a obra cujo crédito tributário já tenha sido constituído ou para a qual já tenha sido emitida CND ou CPEND pelo Departamento da Receita Municipal;
XXVII – obras não prediais: as que, por suas características, não se enquadram nos projetos-padrão previstos no art. 46, bem como nos projetos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na Norma Brasileira NBR nº 12.721, de 28 de agosto de 2006;
XXVIII – pilotis: a área aberta, sustentada por pilares, que corresponde à projeção da superfície do pavimento imediatamente acima;
XXVIX – pré-fabricado ou pré-moldado: o componente ou a parte de uma edificação adquirido pronto em estabelecimento comercial ou fabricados por antecipação em estabelecimento industrial de terceiros, para posterior instalação ou montagem na obra;
XXX – proprietário do imóvel: a pessoa física ou jurídica detentora legal da titularidade do bem com registro no cartório de imóveis;
XXXI – reforma de pequeno valor: a reforma cujo custo total, incluídos material e mão de obra, não ultrapasse o valor de 3000 URM (três mil Unidades de Referência do Município de Mojuí dos Campos);
XXXII – unidade autônoma: a parte da edificação vinculada a uma fração ideal de terreno e coisas comuns, constituída de dependências e instalações de uso privativo e de parte das dependências e instalações de uso comum da edificação, destinada a fins residenciais ou não, assinalada por designação especial numérica ou alfabética, para efeitos de identificação e discriminação, não sendo consideradas unidades autônomas, para fins de enquadramento da obra destinada a residência, a unidade do zelador, os boxes, as garagens, bem como depósitos, áreas de recepção, áreas de circulação, banheiros e outras áreas de uso comum.

Art. 4º Além dos conceitos previstos no art. 3º e demais dispositivos deste Decreto, poderão ser utilizados outras definições previstas na legislação municipal ou na legislação federal aplicável.

TÍTULO III
DA REGULARIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO SERVIÇO ELETRÔNICO PARA AFERIÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Seção I
Utilização do SISCON

Art. 5º Fica instituído o Sistema Eletrônico para Aferição de Obras de Construção Civil (SISCON), por meio do qual serão fornecidas as informações necessárias à aferição de obra de construção civil.

Art. 6º Serão realizados por meio do SISCON os seguintes procedimentos:

I – inscrição e alteração da obra;
II – envio da Declaração Tributária de Obra de Construção Civil (DTO);
III – aferição do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre a obra de construção civil para fins de sua regularização perante o Departamento da Receita Municipal, inclusive de obra executada cujo serviço seja decadente, imune, isento ou não incidente;
IV – expedição da Notificação de Regularização de Obra (NRO); e
V – emissão das seguintes certidões relativas à obra de construção civil aferida:

a) Certidão Negativa de Débitos (CND) de ISS; e
b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND) de ISS.

Art. 7º São responsáveis pela regularização de obra de construção civil por meio do SISCON:

I – a pessoa física ou jurídica proprietária do imóvel;
II – o dono da obra;
III – o incorporador;
IV – a empresa construtora ou administradora da obra.

Parágrafo único. O responsável de que trata o *caput* poderá ser representado por meio de procurador com procuração pública ou particular específica para tal, inclusive para fins de declaração e confissão de débitos de ISS.

Art. 8º A utilização do SISCON pelo responsável pela obra será permitida somente após a regularização urbanística da obra junto ao órgão de licenciamento de obra competente da Prefeitura de Mojuí dos Campos, com a expedição do alvará e habite-se ou documentos equivalentes.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica para os casos de aferição feita de ofício pelo DRM quando o responsável pela obra deixar de efetuar a sua regularização.

Art. 9º O SISCON não será utilizado nas seguintes hipóteses

I – para serviços que não se enquadrem no conceito de obras edificadas, conforme definição do inciso XVIII do art. 3º deste Decreto.
II – reforma de pequeno valor, assim definida no inciso XXXI do *caput* do art. 3º;
III – obras já regularizadas, conforme definição do inciso XXVI do art. 3º deste Decreto.

Art. 10. O SISCON ficará disponível no Portal de Serviços da Prefeitura de Mojuí dos Campos, no endereço *mujuidoscampos.pa.gov.br*, ao qual o usuário poderá ter acesso por meio de identificação prevista no próprio sistema.

Art. 11. Em atendimento à intimação do Departamento da Receita Municipal (DRM) e no prazo nela determinado, os responsáveis pela regularização de obra de construção civil que não utilizarem o SISCON ficarão sujeitos ao procedimento previsto nos arts. 94 e 95 deste Decreto.

Seção II
Das Informações Prestadas por meio do SISCON

Art. 12. As informações prestadas por meio do SISCON são de inteira responsabilidade das pessoas mencionadas no art. 7º, que responderão, em âmbito administrativo, civil e penal, pelas declarações que indevidamente fornecerem.

Art. 13. Se as informações relativas à obra estiverem incorretas ou em desconformidade com os outros documentos juntados ao SISCON e não for possível fazer a correção por meio do próprio sistema, o

responsável pela obra deverá requerer a correção dos referidos dados e apresentar os documentos comprobatórios devidamente corrigidos.

Art. 14. O DRM poderá solicitar outros documentos que comprovem as informações prestadas por meio do SISCON.

Art. 15. As informações e declarações prestadas por meio do SISCON serão objeto de procedimento interno de verificação por parte do DRM, na forma prevista nos arts. 87 a 95.

Art. 16. Havendo modificação das informações relativas ao cadastro da obra feito no SISCON, a alteração, retificação ou cancelamento da aferição já realizada deverá ser requerida por meio de processo administrativo previsto na forma deste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Seção I
Do cadastro da obra

Art. 17. As obras de construção civil executadas no território do Município de Mojuí dos Campos deverão ser inscritas no cadastro de obras de construção civil, na forma prevista neste Decreto.

Art. 18. Somente poderão estar obrigadas ao cadastro as obras edificadas, conforme definição do inciso XVIII do art. 3º deste Decreto.

Art. 19. A inscrição deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contados do início das atividades, devendo ser informados os seguintes dados da obra:

I – endereço do imóvel: logradouro, número, bairro e complemento, se existente;
II – nome ou razão social do proprietário ou dono da obra, com o respectivo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
III – nome ou razão social do construtor da obra, com o respectivo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
IV – número de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal (IPTU), caso exista;
V – número de inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) ou no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), caso exista;
VI – a área, a categoria, a destinação e o tipo da obra;
VII – data de início da obra;
VIII – número do alvará de construção municipal relativa à obra;
IX – outras informações de interesse da fiscalização tributária.

Art. 20. A inscrição ou alteração cadastral será feita pelo próprio responsável pela regularização da obra, podendo ainda ser efetuada de ofício pelo DRM quando não apresentada pelo responsável no prazo previsto no art. 19.

§ 1º As informações do cadastro da obra podem ser alteradas:

I – pelo próprio declarante por meio do SISCON, antes do envio da DTO;
II – a requerimento do interessado, após o envio da DTO.

§ 2º A alteração cadastral poderá implicar o cancelamento ou a anulação da DTO, NRO ou CND de que tratam, respectivamente, os arts. 23, 31 e 80 deste Decreto.

Art. 21. No ato de inscrição, deverão ser anexados ao SISCON a documentação comprobatória das informações da obra, conforme documentos relacionados ou indicados no próprio sistema.

Art. 22. Efetuado o cadastro, a obra receberá um número de inscrição único de identificação da construção.

§ 1º A inscrição deverá ser única por projeto e incluir todas as obras nele previstas, ressalvados os casos em que o fracionamento do projeto é permitido.

§ 2º Admitir-se-á o fracionamento do projeto para:

I – a construção de edifício de mais de um bloco;
II – outras hipóteses previstas por ato baixado pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

Seção II
Da Declaração Tributária de Obra de Construção Civil (DTO)

Art. 23. Fica instituída a Declaração Tributária de Obra de Construção Civil (DTO), que será preenchida e enviada eletronicamente pelo responsável pela regularização da obra por meio do SISCON após o cadastro da obra feito na forma da Seção I deste Capítulo.

Art. 24. A DTO poderá ser retificada na forma prevista neste Decreto.

Art. 25. Deverá ser enviada uma única DTO ainda que a aferição da obra envolva concomitantemente:

I – demolição da área total existente seguida de obra nova; ou
II – duas ou mais das seguintes categorias:

a) reforma;
b) demolição; e
c) acréscimo.

Art. 26. A DTO constitui confissão de dívida nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018, sendo de inteira responsabilidade do declarante, que responderá administrativa, civil e penalmente pelas informações declaradas.

Art. 27. Durante o preenchimento da declaração, o responsável pela regularização da obra poderá optar pela forma de apuração de que tratam os incisos I e II do art. 30, não mais podendo alterá-la após o envio da DTO.

Art. 28. Enviada a DTO, o DRM procederá nos termos do art. 89 deste Decreto.

Art. 29. Após o envio, a DTO poderá ser retificada a pedido do próprio declarante, em conformidade com o disposto no art. 109, sem prejuízo da retificação de ofício pelo DRM.

CAPÍTULO III
DO CÁLCULO E DA FORMALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Seção I
Das disposições comuns ao procedimento de cálculo do ISS de obras de construção civil

Art. 30. A base de cálculo do ISS decorrente dos serviços de obras de construção civil será calculada por meio do procedimento:

I – de aferição direta, na forma prevista na Seção II deste Capítulo;
II – de aferição indireta, forma prevista na Seção III deste Capítulo.

Art. 31. Após o envio da DTO e sendo essa aceita ou retificada de ofício, será expedida a Notificação de Regularização de Obra (NRO) pelo DRM, observado o procedimento previsto no art. 89 deste Decreto.

§ 1º A NRO é o documento que formaliza a constituição do crédito tributário, nos termos do art. 147 do Código Tributário Nacional e arts. 4º e 6º da Lei Complementar nº 3, de 2018 (Código Tributário Municipal), devendo conter ainda os elementos previstos no art. 11 do referido Código Tributário Municipal.

§ 2º Além de formalizar a constituição do crédito tributário, a NRO destina-se a informar ao responsável a regularidade do ISS incidente sobre o serviço prestado na obra de construção civil.

Art. 32. Havendo ISS indicado na NRO a ser recolhido, será expedido Documento de Arrecadação Municipal (DAM), cujo valor deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da emissão da NRO, prorrogando-se o prazo de recolhimento para o dia útil imediatamente posterior, se no dia 10 (dez) não houver expediente bancário.

§ 1º Caso o imposto não seja recolhido no prazo previsto no *caput*, o valor devido sofrerá acréscimos legais, na forma da legislação vigente.

§ 2º Quando se tratar de apuração de ISS por aferição direta, a cobrança dos acréscimos de que trata o § 1º será feita sem prejuízo da incidência dos encargos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 37 deste Decreto.

Art. 33. O sujeito passivo poderá requerer o parcelamento do imposto apurado na NRO, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 34. Não tendo sido pago ou parcelado o débito, a NRO será encaminhada para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, observada a legislação aplicável.

Seção II
Da aferição direta

Art. 35. A aferição direta é o procedimento por meio do qual o valor do serviço será aquele declarado com base em contratos, notas fiscais, recibos de pagamento de prestadores de serviços, boletim de medição, cronograma físico-financeiro da obra e demais documentos fiscais considerados regulares apresentados pelo declarante.

§ 1º Os documentos referidos no *caput* somente serão considerados caso:

I – não estejam compreendidos em período abrangido pela decadência;
II – estejam compreendidos entre a data de início e de término da obra;
III – apresentem vinculação inequívoca com as informações sobre a obra.

§ 2º As disposições relativas ao procedimento de aferição indireta previsto na Seção III deste Capítulo aplicam-se, no que couber, ao procedimento da aferição direta, desde que não conflite com as normas desta Seção.

Art. 36. Quando o contrato de prestação de serviço for de empreitada:

I – total ou global, conforme definido na alínea "a" do inciso XII do art. 3º, o preço do serviço corresponderá:
a) ao valor da mão de obra discriminado no contrato, devidamente destacado dos gastos com materiais ou equipamentos;
b) a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no contrato, quando não houver discriminação dos valores relativos à mão de obra, de forma destacada dos gastos com materiais, conforme o disposto no inciso I do § 2º do art. 10 da Lei nº 96, de 2018;

II – parcial ou de lavor, conforme definido na alínea "b" do inciso XII do art. 3º, o preço do serviço corresponderá a 100% (cem por cento) do valor estipulado no contrato.

Art. 37. O imposto será calculado a partir da multiplicação da base de cálculo diretamente aferida pela alíquota correspondente vigente à época da prestação do serviço, nos termos do art. 144, *caput*, do Código Tributário Nacional (CTN).

§ 1º Na NRO de que trata o art. 31, constará tão somente o valor principal do imposto a recolher na competência devida, sendo que o valor de eventuais encargos previstos nos termos do art. 24, *caput* e incisos I e II, da Lei Complementar nº 3, de 2018, constarão do DAM referido no *caput* do art. 32 deste Código.

§ 2º Os encargos referidos no § 1º incidirão da data da competência em que o ISS é devido até a data da emissão da NRO, sem prejuízo do disposto no art. 32, § 1º, deste Código.

Art. 38. Quando houver pagamento parcial do imposto, o valor recolhido será corrigido até a competência em que o ISS é devido, sendo o valor atualizado deduzido do total do montante do imposto a ser pago.

Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* será feita com base na Unidade de Referência do Município de Mojuí dos Campos (URM), conforme o disposto nos arts. 27 e 28 da Lei Complementar nº 3, de 2018.

Seção III
Da aferição indireta

Subseção I
Das disposições gerais

Art. 39. A aferição indireta é o procedimento fiscal destinado a apurar a base de cálculo do ISS decorrente de obra de construção civil com base na área construída, na destinação, na categoria, no tipo e no padrão da obra, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei nº 96, de 2018, mediante a utilização do Custo Unitário de Construção (CUB) previsto nos arts. 42 a 44.

Art. 40. O CUB não será utilizado para a apuração da base de cálculo das obras não prediais, definidas no inciso XXVII do art. 3º.

Art. 41. A aferição indireta será efetuada nas seguintes hipóteses, previstas no art. 15 da Lei nº 96, de 2018:

I – quando o sujeito passivo não exibir à fiscalização as informações necessárias à comprovação do valor do serviço prestado, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de documentos fiscais;
II – quando os documentos fiscais apresentados não refletirem o preço real dos serviços ou o valor serviço declarado for notoriamente inferior ao corrente na praça;
III – quando a contabilidade do sujeito passivo se mostrar irregular.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, considera-se abaixo do preço corrente na praça caso o valor declarado seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor do serviço aferido indiretamente, hipótese na qual a base de cálculo do imposto será arbitrada indiretamente, na forma deste Decreto, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

Subseção II
Do Custo Unitário de Construção (CUB)

Art. 42. Para a apuração do valor do serviço executado em obra de construção civil, em se tratando de edificação, serão utilizadas as tabelas do CUB - DESONERADO.

Art. 43. Quando do cálculo do imposto, serão utilizadas as tabelas referentes ao CUB divulgado para o mês imediatamente anterior ao da emissão da NRO, sendo que o valor constante da tabela SINDUSCON-PA será aplicado conforme a destinação e o padrão da obra, observada as demais normas deste Decreto.

Parágrafo único. Não tendo sido divulgado o CUB do mês imediatamente anterior ao da emissão da NRO, será adotado aquele referente ao mês mais próximo da data do lançamento do tributo.

Art. 44. Na aferição indireta, será considerada como competência de ocorrência do fato gerador o mês da emissão da NRO, consoante o previsto no art. 25 da Lei nº 96, de 2018.

Subseção III
Do enquadramento da obra

Art. 45. O enquadramento da obra de construção civil, em se tratando de edificação, tem por finalidade definir o CUB aplicável e a área para o cálculo do ISS, de acordo com:

I – a destinação;
II – o padrão; e
III – o tipo.

§ 1º Salvo exceções previstas neste Decreto, o enquadramento será único por projeto, sendo que o projeto que servir de base para o enquadramento será considerado integralmente, não podendo ser fracionado para alterar o resultado do enquadramento.

§ 2º As áreas comuns do conjunto habitacional horizontal serão enquadradas em um único projeto, ainda que nele constem edificações independentes entre si.

Art. 46. Quanto à destinação do imóvel, a obra será enquadrada em um ou mais dos seguintes projetos:

I – RESIDENCIAL UNIFAMILIAR;
II – RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, que abrange as seguintes construções:

a) edifício residencial;
b) hotel, motel, Serviço Personalizado de Atendimento (SPA) e hospital;
c) áreas comuns de conjunto habitacional horizontal ou do condomínio de lotes residenciais de que trata o art. 1.358-A do Código Civil, com exceção do estacionamento térreo situado fora da área de projeção de edificação que integre aquelas áreas.
III – COMERCIAL - SALAS E LOJAS, que compreende:

a) os imóveis cujo pavimento-tipo seja composto de hall de circulação, escada, elevador, andar com pilares ou paredes divisórias de alvenaria e sanitários privativos por andar ou por sala, que incluam ou não pavimentos usados como garagem ou estacionamento;
b) os imóveis cujo pavimento-tipo seja composto de hall de circulação, escada, elevador e andar corrido sem a existência de pilares, de vigas ou de qualquer elemento de sustentação no vão, com sanitários privativos por andar, que incluam ou não pavimentos usados como garagem ou estacionamento;
c) as áreas de posto de combustível, com exceção do estacionamento térreo situado fora da área de projeção da edificação principal; e
d) o edifício de garagens, assim considerada a edificação dotada de rampas ou elevadores, destinada à exploração comercial do estacionamento de veículos;

IV – GALPÃO INDUSTRIAL, que inclui

a) os imóveis compostos de galpão com ou sem área administrativa, banheiros, vestiário e depósito:
b) pavilhão industrial;
c) oficina mecânica;
d) pavilhão para feiras, eventos ou exposições;
e) depósito fechado;
f) telheiro ou galpão rural;
g) silo, tanque ou reservatório;
h) barracão de uso comercial ou industrial;
i) hangar;
j) ginásio de esportes e estádio de futebol;
k) estábulo;
l) estacionamento e garagem térreos, desde que sejam obra única ou, não o sendo, não estejam inseridos no corpo principal a que servem; e

V – PROJETO DE INTERESSE SOCIAL (PIS), para os imóveis que se destinam a:

a) casa popular, conforme definição dada pelo inciso IX do art. 3º;
b) conjunto habitacional popular, conforme definição dada pelo inciso XI do art. 3º.

§ 1º A destinação constante:

I – do inciso I do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto residencial unifamiliar (R-1) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO), observado o padrão da obra;
II – do inciso II do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto residencial multifamiliar (R-8) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO), observado o padrão da obra;
III – inciso III do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto comercial salas e lojas (CSL-8) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO);
IV – inciso IV do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto galpão industrial (GI) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO);
V – inciso V do *caput* corresponde ao valor indicado para projeto de interesse social (PIS) constante da tabela do SINDUSCON-PA (CUB DESONERADO) relativo ao padrão baixo.

§ 2º A obra será enquadrada em um dos projetos mencionados no *caput* com base na destinação do imóvel ou nas características específicas do projeto que melhor a represente, observados ainda os seguintes critérios:

I – quando no mesmo projeto constarem áreas com características das construções mencionadas em mais de uma destinação, o enquadramento será feito conforme a área construída, reformada ou demolida de cada destinação; e
II – no caso de fracionamento do projeto, nas hipóteses previstas neste Decreto, o enquadramento quanto à destinação deverá ser feito em relação a cada bloco ou características específicas do projeto.

§ 3º Caso não seja possível realizar o enquadramento da obra na relação de projetos mencionados nos incisos I a V do *caput*, este deverá ser feito no projeto que mais se aproxime das características da obra, por sua semelhança com as demais construções da relação ou pela finalidade do imóvel.

§ 4º Jardins, quintais e *playgrounds* sobre terreno natural não são considerados área construída e não deverão ser incluídos como tal.

Art. 47. Quanto ao padrão da construção, a obra será enquadrada em um dos seguintes critérios:

I – projetos residenciais:

a) padrão baixo, para unidades autônomas com menos de 100 m² de área total por destinação e tipo de área;
b) padrão normal, para unidades autônomas com 100 m² a 200 m² de área total por destinação e tipo de área;
c) padrão alto, para unidades autônomas com mais de 200 m² de área total por destinação e tipo de área;

II – o projeto comercial - salas e lojas será enquadrado como padrão normal.
Art. 48. Quanto ao tipo de construção, a obra será enquadrada em um dos seguintes critérios:

I – Tipo A: obras em geral não enquadráveis nos demais tipos previstos neste artigo;
II – Tipo B: projetos residenciais ou condomínios, desde que construídos sob o regime de incorporação imobiliária;
III – Tipo C: edifício de garagens;
IV – Tipo D: galpão industrial construído sem parede lateral.

Parágrafo único. Em relação aos tipos de construções referidas no *caput*, deverá ser observado o seguinte:
I – as obras classificadas no projeto residencial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou B;
II – as obras classificadas no projeto comercial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou C;
III – as obras classificadas no projeto galpão industrial somente poderão ser enquadradas como Tipo A ou D;

IV – as obras classificadas no projeto de interesse social somente poderão ser enquadradas como Tipo A.

Art. 49. O enquadramento da obra previsto nesta Subseção tem como finalidade a definição da área para cálculo que será efetivamente aferida, a qual será obtida em conformidade com o seguinte procedimento:

I – feito o enquadramento da obra pela definição da categoria, destinação e padrão, verificar-se-á ainda o tipo de área construída, sendo que, no caso de área:

a) principal, serão concedidos percentuais (%) de redução de acordo com o disposto no art. 50;
b) complementar, conforme definição feita pelo inciso I do art. 3º, serão concedidos percentuais (%) de redução de acordo com o disposto no art. 51;

II – aplicado o percentual de redução previsto no inciso I sobre a área total por destinação, será obtida a área resultante definida no inciso III do art. 3º;
III – sobre a área resultante será aplicado o percentual de aferição (%), chegando-se, assim, na área para fins de cálculo do custo da obra e do imposto incidente.

Parágrafo único. O percentual (%) de aferição de que trata o inciso III do *caput* refere-se à porcentagem da área do projeto que está sendo aferida, observado o seguinte:

I – no caso de aferição total de obra, o percentual será de 100% (cem por cento) para as áreas totais por destinação contidas no projeto, aplicando-se esse mesmo percentual para a área existente quando esta também estiver sendo objeto de aferição total;
II – no caso de aferição obra inacabada, o percentual de aferição será aquele indicado na forma do art. 67;
III – no caso de aferição de obra parcial, o percentual será aquele indicado na forma do art. 68.

Art. 50. Nas áreas principais, os percentuais (%) de redução serão fixos e aplicáveis conforme o seguinte critério:
I – área principal construída inferior a 100m²: 10% de redução;
II – área principal construída com 100m² até 200m²: 15% de redução;
III – área principal construída maior que 200m²: 20% de redução.

Parágrafo único. As áreas passíveis de redução de que trata este artigo compreendem as seguintes áreas:

I – espaço aberto destinado à área de serviço;
II – edícula;
III – quiosque;
IV – garagem e estacionamento térreos integrantes do corpo principal da obra;
V – caixa d' água;
VI – área aberta destinada ao espaço *gourmet* ou à churrasqueira;
VII – varanda ou sacada;
VIII – pilotis;
IX – terraços ou área descoberta sobre lajes;
X – casa de máquinas;
XI – guarita ou portaria;

XII – demais áreas que complementam a edificação principal e que não estejam especificadas como áreas complementares no alvará de construção, habite-se ou documento equivalente.

Art. 51. Será aplicado redutor de 50% (cinquenta por cento) para áreas complementares de que trata o inciso I do art. 3º quando cobertas e de 75% (setenta e cinco por cento) quando descobertas.

§ 1º Não havendo discriminação das áreas complementares no projeto arquitetônico, tais áreas serão consideradas como se principais fossem, de modo que o cálculo seja efetuado sem as reduções citadas no *caput*.
§ 2º Se não for possível, com base no projeto, definir se as áreas complementares são cobertas ou descobertas, considerar-se-á que são cobertas.
§ 3º Quando as obras mencionadas nas alíneas "a" a "d" do inciso I do art. 3º forem as únicas áreas do projeto, também serão aplicadas as reduções mencionadas no *caput*;

Art. 52. As reduções previstas nos arts. 50 e 51 servirão apenas para efeito de cálculo da área efetivamente aferida, observado o seguinte:

I – os percentuais de redução serão aplicados para cada área total por destinação constante do projeto, sejam áreas principais ou complementares, independentemente da categoria da obra, incluindo as áreas concluídas em período decadencial;
II – o padrão da obra previsto no art. 47 será definido a partir da área total por destinação, para cada enquadramento, sem levar em conta a área total constante do projeto ou da obra como um todo.

Parágrafo único. No caso do inciso I do *caput*, os percentuais de redução também serão aplicados sobre a área existente quando esta também for objeto de aferição.

Subseção IV
Do cálculo do valor do ISS na aferição indireta

Art. 53. Feito o enquadramento da obra na forma da Subseção III deste Capítulo, o cálculo do ISS incidente sobre a obra de construção civil observará o disposto nesta Subseção.

Art. 54. O custo da obra, por destinação, será apurado de acordo com os seguintes procedimentos:

I – primeiramente, será definido o CUB correspondente ao enquadramento da obra quanto à destinação e ao padrão, observado o disposto nos arts. 42, 43 e 46;
II – em seguida, aplicar-se-á ao CUB correlato o percentual (%) por tipo de obra previsto no art. 55, resultando, assim, no Custo Unitário por Tipo de obra (CUT);
III – o Custo Unitário Final (CUF), por destinação, resultará da aplicação do percentual (%) da mão de obra conforme a categoria prevista no art. 56 sobre o CUT obtido na forma do inciso II deste artigo;
IV – o Custo da Obra por Destinação (COD) será obtido mediante a multiplicação do CUF obtido na forma do inciso III pela correspondente área para fins de cálculo de que trata o inciso III do *caput* do art. 49;
V – por fim, o Custo Global da Obra (CGO) será o resultado da soma dos Custos da Obra por Destinação (COD) apurados na aferição.

Art. 55. Para fins do disposto no inciso II do art. 54 e observado o disposto no art. 48, os percentuais (%) do valor correspondente na tabela do SINDUSCON-PA aplicáveis a cada tipo construção são seguintes:

I – Tipo A: 100% (cem por cento) do CUB previsto para o projeto padrão correspondente;
II – Tipo B: 80% (oitenta por cento) do CUB previsto para o projeto residencial padrão correspondente;
III – Tipo C: 70% (setenta por cento) do CUB previsto para o projeto de destinação comercial salas e lojas.
IV – Tipo D: 60% (sessenta por cento) do CUB previsto para o projeto padrão galpão industrial.

Art. 56. Para os fins do disposto no inciso III do ar. 54, o percentual (%) da mão de obra por categoria aplicável ao CUT são os seguintes:

I – existente, obra nova e acréscimo: 100% (cem por cento);
II – reforma: 25% (vinte e cinco por cento);
III – demolição: 10% (dez por cento).

Art. 57. O serviço apurado será obtido pela multiplicação do CGO pelo percentual de 50% (cinquenta por cento) previsto no § 2º, I, do art. 10 da Lei nº 96, de 2018.

Art. 58. A base de cálculo do imposto será a diferença entre o valor do serviço apurado, de que trata o art. 57, e as seguintes deduções:

I – valor da mão de obra própria contratada em relação de emprego, regido pela Consolidação da Legislação do Trabalho (CLT);
II – valor do serviço considerado imune ou isento;
III – valor do serviço decadente, observado o disposto no art. 108;
IV – valor do serviço realizado por prestador que goze de tributação fixa;

V – valor do serviço cujo crédito tributário já esteja devidamente constituído.

§ 1º Em relação ao valor da mão de obra referida no inciso I do *caput* deste artigo, será observado o seguinte:

I – além da remuneração paga mensalmente aos trabalhadores, será incluída os valores pagos a título de 13º (décimo terceiro) salário e a título de indenização de férias;
II – quando o montante, já atualizado na forma do § 6º deste artigo, for superior a 80% (oitenta por cento) do valor do serviço apurado na forma do art. 57, todo o serviço será considerado serviço não incidente, conforme o disposto no inciso II do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 116, de 2003.
§ 2º Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, considera-se como serviço sujeito à tributação fixa aquele prestado por Microempreendedor Individual (MEI) ou por profissional autônomo de que trata o art. 19, inciso I, da Lei nº 96, de 2018, devidamente cadastrado.

§ 3º Nos casos dos incisos IV e V do *caput* deste artigo, o valor dedutível será unicamente aquele indicado à base tributável do ISS, sem considerar os valores relativos a despesas com materiais, equipamentos ou insumos.

§ 4º No caso do inciso V do *caput* deste artigo:

a) somente haverá dedução se a atividade prestada puder ser perfeitamente enquadrada como serviço descrito nos subitens 7.02.01, 7.02.02, 7.04.00 e 7.05.00 do Anexo I da Lei nº 96, de 2018, não bastando a mera indicação do código da atividade no documento fiscal, quando, por meio de outros elementos, puder ser demonstrado que o serviço não é enquadrável nos referidos subitens;
b) não haverá qualquer dedução no caso de serviço de concretagem, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30 deste Decreto, hipótese em que será considerado como preço do serviço o valor total constante do documento fiscal ou aquele apurado pela Administração Tributária.

§ 5º As deduções previstas nos incisos do *caput* deste artigo somente serão concedidas caso os respectivos valores:

I – não estejam compreendidos em período abrangido pela decadência;
II – estejam compreendidos entre a data de início e de término da obra;
III – constem de documentos fiscais idôneos e que apresentem vinculação inequívoca ao endereço e demais informações sobre a obra.

§ 6º Exceto nos casos de serviço decadente previsto no inciso III do *caput*, o valor das deduções previstas nos demais incisos do *caput* deste artigo serão atualizados até o mês da emissão da NRO com base no mesmo índice utilizado para a correção do CUB.

§ 7º No caso do § 6º, havendo mais de uma destinação com CUB diferente, a atualização será feita a partir da média apurada entre os índices de correção do CUB de cada destinação.

Art. 59. O imposto será calculado a partir da multiplicação da base de cálculo indiretamente aferida pela alíquota correspondente vigente na competência de emissão da NRO.
Art. 60. Quando houver pagamento parcial do imposto, o valor recolhido será atualizado na data da competência da emissão da NRO, sendo deduzido do total do ISS apurado.

Art. 61. A atualização de que trata o art. 60 será feita com base no mesmo índice utilizado para correção do valor do CUB previsto na competência do pagamento do ISS até a competência do CUB utilizada na emissão da NRO.

CAPÍTULO IV
DA REGULARIZAÇÃO DE PARTE DA OBRA

Seção I
Das disposições Gerais

Art. 62. A regularização de parte da obra dar-se-á de acordo com as disposições deste Capítulo.

Art. 63. A regularização de que trata este Capítulo refere-se à obra inacabada e à obra parcial, definidas, respectivamente, nos termos dos incisos XXIV e XXV do art. 3º deste Decreto, sendo considerada parcial em relação ao projeto ou construção objeto da aferição.

Art. 64. Nos casos de regularização de parte da obra, o ISS calculado por meio da aferição:

I – direta observará o disposto na Seção II do Capítulo III do Título III deste Decreto, sem prejuízo das normas previstas neste Capítulo;
II – indireta observará o disposto na Seção III do Capítulo III do Título III deste Decreto, sem prejuízo das normas previstas neste Capítulo.

Seção II
Da obra inacabada

Art. 65. Em se tratando de aferição indireta de obra inacabada:

I – o padrão da obra de que trata o art. 47, os percentuais de redução de que tratam os arts. 50 e 51 e a área resultante serão definidos com base na área total por destinação, como se esta estivesse totalmente construída;

II – o percentual de aferição declarado incidirá sobre a área resultante obtida na forma do inciso II do *caput* do art. 49 deste Decreto, apurando-se o imposto proporcionalmente à parte executada da obra inacabada.

Art. 66. Em se tratando de aferição direta de obra inacabada, não haverá aplicação das reduções previstas nos arts. 50 e 51, devendo ser indicado o percentual (%) de aferição do projeto, que incidirá sobre o custo da obra será apurado na forma do disposto na Seção II do Capítulo III do Título III deste Decreto, calculando-se o imposto proporcionalmente à parte executada da obra.

Art. 67. O percentual a que se refere os arts. 65, II, e 66:

I – será informado com base em laudo de avaliação técnica feita por profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT, o qual deverá ser anexado ao SISCON juntamente com as fotocópias da obra parcial objeto da regularização;

II – será maior que 0% (zero por cento) e menor que 100% (cem por cento), sendo específico para cada parte executada da obra inacabada por destinação e tipo de área existente no projeto ou construção;

III – poderá ser apurado pelo próprio DRM quando a porcentagem declarada não corresponder à realidade ou quando não informado pelo responsável pela regularização da obra.

Seção III
Da obra parcial

Art. 68. No caso de obra parcial, o percentual de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 49 será:

I – de 100% (cem por cento) para as áreas totais por destinação contidas no projeto que estiverem sido totalmente construídas, aplicando-se esse mesmo percentual para a área existente quando esta também estiver sido concluída e constituir objeto de aferição total;

II – de 0% (zero por cento) para as demais áreas totais por destinação contidas no projeto que ainda não foram construídas e, portanto, não serão objeto da aferição parcial em curso;

Art. 69. A parte da obra concluída poderá ser comprovada por meio de habite-se parcial ou outro documento equivalente expedido por órgão oficial.

CAPÍTULO V
DA REFORMA, DO ACRÉSCIMO E DA DEMOLIÇÃO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 70. No caso de reforma, de demolição ou de acréscimo de área construída, deverá ser verificado se a área existente está regularizada junto ao Departamento da Receita Municipal, observado o disposto no inciso XXVI do art. 3º deste Decreto.

Art. 71. Para fins do disposto no art. 70 e do inciso XXVI do art. 3º deste Decreto, exclusivamente em caso de obra pública não averbada em cartório de registro de imóveis, será considerada área regularizada a área da edificação existente, que poderá ser definida por laudo técnico de profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT.

Seção II
Da reforma

Art. 72. No caso de aferição indireta do serviço de reforma de edificações, o custo do serviço referente à área reformada será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 73. A comprovação da área objeto da reforma dar-se-á pelo alvará de construção, habite-se ou documento equivalente emitido órgão de licenciamento de obra da Prefeitura;

Art. 74. Não sendo possível a comprovação na forma prevista no art. 73 deste artigo, será considerada como área da reforma a área total da edificação.

Seção III
Da demolição

Art. 75. No caso aferição indireta do serviço de demolição de edificações, o custo do serviço referente à área demolida será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 76. A comprovação da área objeto da demolição dar-se-á pelo alvará de construção, habite-se ou documento equivalente emitido órgão de licenciamento de obra da Prefeitura;

Art. 77. Não sendo possível a comprovação na forma prevista no art. 76 deste artigo, será considerada como área demolida a área total da edificação.

Seção IV
Do acréscimo

Art. 78. No caso aferição indireta do serviço de acréscimo de área em obra de construção, o custo do serviço referente à área acrescida será obtido na forma do inciso IV do art. 54.

Art. 79. Exclusivamente em caso de obra pública não averbada no cartório de imóveis, para fins de definição da área da edificação existente, poderá ser aceito laudo técnico de profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU, acompanhado, respectivamente, da ART ou do RRT.

CAPÍTULO VI
DA REGULARIDADE FISCAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 80. A prova da regularidade fiscal do ISS incidente sobre obra de construção civil, conforme o disposto no parágrafo único do art. 33 da Lei nº 96, de 2018, dar-se-á por meio de certidão expedida pelo DRM, que poderá ser um dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débito (CND), que será expedida após o recolhimento do imposto, ou quando for reconhecida a decadência, causa de não incidência, imunidade ou isenção tributária;
II – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND), quando o débito for parcelado ou quando houver outra causa de suspensão do crédito tributário prevista na legislação tributária.

Art. 81. A certidão a que se refere o inciso I do *caput* será emitida:

I – em nome de um dos responsáveis pela regularização obra de elencados no art. 7º deste Decreto;
II – com indicação da área total aferida definida na forma do inciso IV do art. 3º, considerando-se as reduções de área de que tratam os arts. 50 e 51 apenas para fins de cálculo do imposto;
III – com data de validade de:

a) 180 (cento e oitenta noventa) dias, contados da data de expedição, no caso da CND prevista no inciso I do art. 80;
b) 30 (trinta) dias, contados da data de expedição, no caso da CPEND prevista no inciso II do art. 80.

Art. 82. Para a emissão da CND ou da CPEND relativa à obra de construção civil de responsabilidade de pessoa física ou jurídica, não será verificada a situação de regularidade de quaisquer outros débitos que não aquele relativo à obra para a qual a certidão for especificamente emitida.

Art. 83. As certidões de que trata o art. 80 poderá será disponibilizada no SISCON após a confirmação da regularidade da obra feita, observado o disposto no art. 92.

Art. 84. Na certidão emitida, deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do contribuinte ou responsável tributário, a área regularizada, a categoria, o endereço da obra e o código de autenticidade do documento.

Art. 85. A certidão expedida:

I – não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, respeitados o prazo decadencial ou prescricional, os débitos que venham a ser apurados;
II – com dolo ou fraude, ou que contenha erro contra a Fazenda Pública Municipal, responsabilizará pessoalmente o servidor que a expedir, pelo crédito tributário, acrescido de juros moratórios, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e criminal;
III – será exigida pelo cartório de registro de imóveis como prova da quitação do ISS, quando da averbação da edificação na matrícula do imóvel, conforme exigido pelo inciso XI e parágrafo único do art. 33 da Lei nº 96, de 2018.

Art. 86. O Oficial do Registro de Imóveis deverá exigir a apresentação da CND ou CPEND relativa à obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis, exceto nos casos em que a obra não estiver sujeita à regularização pelo SISCON nos termos do disposto no art. 9º deste Decreto.

CAPÍTULO VII
PROCEDIMENTOS FISCAIS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Seção I
Auditoria Fiscal de Obra de Construção Civil

Art. 87. A regularidade fiscal e tributária relativa aos serviços de construção civil fica sujeita à auditoria com base na documentação da obra apresentada na forma deste Decreto.

Art. 88. Os dados cadastrais e a DTO ficam sujeitos à análise do Departamento da Receita Municipal (DRM), que poderá rever ou retificar os atos e informações quando não condizentes com a realidade.

Art. 89. Após o envio da DTO, o DRM poderá:

I – aceitar a declaração quando preenchida corretamente à vista dos documentos e das informações prestadas por meio do SISCON, hipótese em que expedirá a NRO na forma do art. 30 deste Decreto;
II – retificar, de ofício ou a pedido do interessado, os erros contidos na declaração, hipótese em que expedirá a NRO na forma do art. 30 deste Decreto;
III – rejeitar a declaração.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II do *caput*, também será expedido DAM quando houver ISS indicado na NRO a ser recolhido, consoante o disposto no art. 32.

§ 2º No caso do inciso II do *caput*, não poderá ser alterada a opção feita pelo responsável pela regularização da obra quanto à forma de aferição prevista no art. 29.

§ 3º A rejeição da declaração de que trata o inciso III do *caput* dar-se-á:

I – quando a obra não puder ser aferida por meio do SISCON;
II – quando a DTO tenha sido enviada por pessoa diversa do responsável pela regularização da obra nos termos do art. 7º;
III – quando, à vista da documentação da obra apresentada, houver manifesto erro de preenchimento de informação constante da DTO não passível de retificação de ofício;
IV – quando for solicitada a retificação da DTO enviada pelo próprio declarante antes da expedição da NRO;
V – em outras hipóteses previstas em ato normativo baixado pelo DRM.

Art. 90. Verificado que o montante do ISS decorrente da obra de construção civil foi recolhido antecipadamente e estando regular as demais informações relativas à obra e sua aferição, o pagamento será homologado por meio de emissão de NRO específica.

Art. 91. Os procedimentos previstos nos arts. 89 e 90 serão efetuados por servidor municipal competente após o exame dos documentos e das informações prestadas no SISCON, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 92.

Art. 92. Estando regular a situação fiscal da obra, o DRM emitirá uma das certidões de que trata o art. 80, conforme o caso.

§ 1º A emissão da certidão competirá à Chefia do DRM, que assim procederá após a confirmação da regularidade do lançamento e do pagamento do ISS gerado.

§ 2º Em decorrência da análise de que trata o § 1º, o DRM poderá revisar a DTO enviada ou retificada, bem como a NRO expedida.

Art. 93. Revista a NRO na hipótese do § 2º do art. 92, o sujeito passivo será intimado novamente com reabertura de prazo para pagamento do imposto ou impugnação do lançamento, em decorrência ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 3, de 2018.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, a revisão da NRO também poderá ser feita de ofício, desde que antes da análise a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 85.

Art. 94. Não efetuada a regularização da obra na forma prevista nos arts. 11, 17 e 23, o DRM poderá intimar o responsável pela obra de construção civil para que possam efetuar a sua aferição por meio do SISCON.

Parágrafo único. A intimação prevista no *caput* não afasta a espontaneidade de que trata o art. 138 do Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/166.

Art. 95. Não atendida a notificação de que trata o art. 94, o responsável pela obra de construção civil ou o contribuinte ficarão sujeitos ao lançamento de ofício relativo ao serviço incidente sobre a obra de construção civil, cujo valor será apurado no âmbito da ação ou procedimento fiscal instaurado para essa finalidade.

Seção II
Da Documentação Comprobatória das Informações Relativas à Obra

Art. 96. Compete ao responsável pela regularização da obra a apresentação da documentação idônea e regular a fim de comprovar as informações prestadas e declaradas por meio do SISCON.

Art. 97. Será considerado irregular o documento apresentado em inobservância às disposições deste Decreto ou a informação prestada que não preencha as formalidades legais, bem como aquele documento que contenha informação diversa da realidade ou, ainda, que omita informação verdadeira.

Art. 98. O documento comprobatório de cada uma das situações ou informações exigidas no SISCON relativas à obra e ao seu responsável é aquele previsto neste Decreto.

Art. 99. As condições de responsável pela regularização da obra elencadas no art. 7º podem ser comprovadas com os seguintes documentos:

I – no caso do proprietário do imóvel, mediante a certidão atualizada da matrícula do imóvel no cartório do registro de imóveis, contendo o registro em nome da pessoa física ou jurídica proprietária;
II – no caso do dono da obra, mediante espelho de IPTU;
III – no caso do incorporador, mediante a certidão atualizada da matrícula do imóvel no cartório do registro de imóveis, contendo o registro da incorporação imobiliária;
IV – no caso da empresa construtora, mediante o contrato de prestação de serviços definido no inciso XII do art. 3º.

Art. 100. Para fins de inscrição, o responsável pela regularização da obra deverá anexar ao SISCON os seguintes documentos:

I – alvará de construção ou documento equivalente;
II – habite-se ou documento equivalente, no caso de construção já concluída;
III – espelho do IPTU atualizado, constando o respectivo cadastro da obra;
IV – planta baixa do projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura; e
V – outros documentos solicitados pela fiscalização.

Art. 101. O envio da DTO deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, conforme o caso, com vinculação inequívoca ao endereço e demais informações sobre a obra:

I – nos casos de mão de obra própria contratada pelo regime celetista de que trata o inciso I do § 1º do art. 58, mediante os arquivos SEFIP/GFIP emitidos mensalmente pelo empregador, que deverão apresentar o número da matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI) ou da inscrição no Cadastro Nacional da Obra (CNO), a relação de empregados e o valor do trabalho assalariado
II – nos casos de mão de obra contratada de terceiro:

a) cópia das notas fiscais de serviço emitidas pelo prestador de serviços;
b) cópia do contrato, fatura ou recibo de prestação de serviço;
c) cópia das guias de retenção e recolhimento do imposto;
d) cópia dos extratos do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), quando o recolhimento tiver sido efetuado por contribuinte enquadrado no regime do Simples Nacional.

III – em todo caso, certidão de conclusão da obra, habite-se ou documento equivalente;

Parágrafo único. Além dos documentos previstos neste artigo, poderão ser solicitado outros documentos pela fiscalização.

Seção III
Da Decadência Tributária na Construção Civil

Subseção I
Das disposições gerais

Art. 102. Cabe ao interessado a comprovação da realização de parte da obra ou da sua total conclusão em período abrangido pela decadência.

Art. 103. Os documentos que comprovam a decadência deverão ser anexados por meio do SISCON quando do envio da DTO.

Parágrafo único. Quando houver mais de um documento, com datas diferentes, comprovando a decadência, será utilizado aquele com a data mais antiga.

Subseção II
Da regularização de obra realizada totalmente em período decadencial

Art. 104. A comprovação do início da obra em período decadencial dar-se-á com a apresentação do documento mais antigo dentre os listados nos incisos I a VIII a seguir, desde que tenha vinculação com a obra e, em caso de documento particular, que este seja contemporâneo ao fato a ser comprovado:

I – comprovante de recolhimento de contribuições sociais vinculado à matrícula da obra no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social (CEI) ou à inscrição no CNO;
II – notas fiscais de prestação de serviços;
III – recibos de pagamento a trabalhadores;
IV – comprovante de ligação, ou conta de água ou de luz;
V – notas fiscais de compra de material, nas quais conste o endereço da obra como local de entrega;
VI – ordem de serviço ou autorização para o início da obra, quando contratada com órgão público;
VII – alvará de concessão de licença para construção;
VIII – contrato relativo à obra, celebrado com instituições financeiras em data compreendida no período atingido pela decadência.

Art. 105. A comprovação da conclusão da obra em período decadencial dar-se-á com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

I – habite-se, certificado de conclusão de obra ou documento equivalente emitido pela Prefeitura;
II – carnê ou documento de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em que conste a área da edificação em período decadencial;
III – certidão expedida pela Prefeitura Municipal que se reporte ao cadastro imobiliário da época ou registro equivalente, desde que conste a respectiva inscrição e o histórico cadastral, lançados em período abrangido pela decadência, em que conste a área construída;
IV – contrato realizado com instituições financeiras em data compreendida no período atingido pela decadência, em que conste a descrição do imóvel e a área construída;
V – termo de recebimento de obra, no caso de contratação com órgão público, lavrado em período decadencial;
VI – escritura de compra e venda do imóvel, em que conste a sua área, lavrada em período decadencial;
VII – contrato de locação com reconhecimento de firma em cartório em data compreendida no período decadencial, onde conste a descrição do imóvel e a área construída;
VIII – planta aerofotogramétrica do período abrangido pela decadência, acompanhada de laudo técnico constando a área do imóvel e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
IX – vistoria do corpo de bombeiros ou outro órgão público com atribuições semelhantes, na qual conste a área do imóvel, expedida em período decadencial;
X – qualquer outro documento que possa comprovar, inequivocamente, a conclusão da obra.

Art. 106. A comprovação da conclusão da obra de que trata o art. 105 dar-se-á também com a apresentação de, no mínimo, 3 (três) dos seguintes documentos:

I – correspondência bancária para o endereço da edificação, emitida em período decadencial;
II – contas de telefone ou de luz, de unidades situadas no último pavimento, emitidas em período decadencial, no caso de edifícios;
III – faturas de fornecimento de energia elétrica de unidades residenciais com um único pavimento, emitidas em período decadencial, desde que, comparativamente a outras faturas emitidas em período anterior ao da conclusão da obra, evidenciem a utilização da edificação;
IV – faturas de serviço de telefone de unidades residenciais com um único pavimento, emitidas em período atingido pela decadência;
V – imagem de satélite obtida em período decadencial que permita a identificação específica da obra;
VI – qualquer outro documento que possa servir de comprovação de que a obra tenha sido concluída em período decadencial.

Subseção III
Da regularização de obra realizada parcialmente em período decadencial

Art. 107. Na regularização de obra de construção civil cuja execução tenha iniciado em período decadencial e finalizado em período não decadencial, será devido o ISS sobre o serviço correspondente à parte executada em período não decadente, considerando-se, para efeito de enquadramento, a área total aferida.

Art. 108. O valor do serviço decadente será efetuado a partir aplicação sobre o preço do serviço apurado na forma do art. 56 do percentual relativo ao período decadencial, que será obtido pela divisão do número de meses atingidos pela decadência do período da aferição pelo total de meses de execução da obra.

§ 1º O valor do serviço decadente será subtraído do valor do serviço apurado, que resultará na base de cálculo do ISS, sem prejuízo das demais deduções previstas no art. 58.

§ 2º No cálculo de que trata o *caput*, o número de meses atingidos pela decadência será definido com a observância da regra prevista no art. 173, inc. I, do Código Tributário Nacional (CTN).

Art. 109. Quando, no cadastro de IPTU, houver informação de parte da área constante do projeto, será observado o seguinte:

I – a área lançada em período decadencial será considerada como existente caso assim esteja claramente especificada no projeto, tomando-se a diferença como acréscimo;
II – não havendo especificação no projeto, a aferição será feita a partir da área total da obra, sem levar em consideração a área informada, tomando-se como data de início da obra aquela lançada em período decadencial caso não conste outro documento mais antigo comprovando a decadência parcial;

Parágrafo único. No caso do inciso I do *caput*, a área existente não será objeto de aferição para fins de cálculo de ISS.

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 110. O responsável pela regularização da obra poderá requerer, por meio do SISCON, a retificação da DTO já envida, observado o seguinte:

I – a retificação, quando resultar redução ou a exclusão da cobrança de ISS, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde e antes de expedição da NRO, observadas as demais disposições deste Decreto e da legislação tributária aplicável;
II – quando a retificação for de apenas dados ou informações que não impliquem alteração do valor do crédito tributário, o pedido poderá ser feito dentro do prazo previsto no art. 116;
III – a retificação da DTO poderá necessitar de prévia correção das informações no cadastro da obra.

Art. 111. Após a expedição da NRO, o sujeito passivo que não concordar com a exigência tributária poderá impugnar o lançamento

efetuado na forma prevista pelos arts. 58 e 59 da Lei Complementar nº 3, de 2018.

Art. 112. São autoridades administrativas competentes para analisar:

I – os pedidos de retificação da DTO de que tratam os incisos I e II art. 110:

a) o Chede do DRM, em primeira instância;
b) o Secretário Municipal de Gestão Financeira, em segunda e última instância;

II – a impugnação da NRO de que trata o art. 111:

a) em primeira instância, o Secretário Municipal de Gestão Financeira;
b) em segunda e última instância, a Junta Administrativa de Recursos Fiscais (JARF), de que trata a Lei nº 150, de 6 de abril de 2022.
Art. 113. A competência indicada na alínea "a" do inciso II do art. 112 não afasta a competência da autoridade lançadora prevista no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018.

Art. 114. A Administração Tributária deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade.

Art. 115. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser sanados ou convalidados pela própria Administração Tributária, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018.

Art. 116. O direito da Administração Tributária de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o sujeito passivo decai em 5 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 117. O órgão municipal responsável pelo licenciamento de obras enviará ao Departamento da Receita Municipal (DRM), mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, a relação de alvará e certidão de conclusão de obra ou documento equivalente expedidos no mês anterior ao envio.

Parágrafo único. A relação mensal de que trata o *caput* poderá ser apresentada em arquivo digital ou disponibilizado o acesso em sistema eletrônico ao DRM.

Art. 118. Aplicam-se subsidiariamente a este decreto, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Art. 119. As normas constantes do presente Decreto aplicam-se aos processos e procedimentos de regularização da obra que estejam em curso e ainda sem emissão de lançamento tributário perante o DRM.

Art. 120. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 4 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A6B5FDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025-SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO 011/2025-SEMINF
CONTRATO 011/2025-SEMINF– DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **V DA S LIMA,** OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 03/04/2025 a 30/06//2025. Valor Global: R$ 225.177,10(Duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos)

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EC854992

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 012/2025-SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO 012/2025-SEMINF
CONTRATO 012/2025-SEMINF– DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E **E MENDOÇNA DA SILVA LTDA,** OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 03/04/2025 a 30/06//2025. Valor Global: R$ 61.918,00(Sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais)

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:16DB9D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 013/2025-SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO 013/2025-SEMINF
CONTRATO 013/2025-SEMINF– DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E **WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 03/04/2025 a 30/06//2025. Valor Global: R$ 73.660,00(Setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FB8EE670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 004/2025-SEMSA
CONTRATO **004/2025-SEMSA** -– ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 9/2021-047-PE. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EVIDENCIA EMPREENDIMENTO LTDA. Objeto: **Adesão a ata de registro de preço da Prefeitura Municipal de Ipuxina do Pará, advindo do Pregão Eletrônico nº 9/2024-047-PE/SRP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2025.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Valor Total R$ 427.969,98 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:61C4F37F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JULHO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADO: J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ Nº 44.800.998/0001-84. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BB2B932E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Eu, Adivanildo Lucena Pereira, na qualidade de Secretário Municipal de Educação de Monte Alegre, nomeado pelo Decreto n° 060/2025, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos do artigo 74, inciso III, alinea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 044/2025. que trata da contratação de assessoria e consultoria junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando a realização de estudos técnicos para captação de recursos federais, elaboração, atualização e acompanhamento do PAR/SIMEC e demais programas da educação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/PA, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-INEX, para a contratação da empresa AMAZÔNIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ n° 18.635.255/0001-96, com sede na Avenida das Orquideas, SN, Solar das Águas, São Félix do Xingu/PA, CEP: 68.380-000, representada neste ato por LEONARDO CÉZAR DA SILVA RAMOS, portador do Registro Geral nº 696.409 SSP/TO e inscrito no CPF: 025.149.272-93, valor mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A presente ratificação fundamenta-se na inviabilidade de competição em razão da singularidade do serviço e da notória especialização da contratada, conforme demonstrado nos autos, garantindo assim a adequação e eficiência na execução dos serviços demandados.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização do respectivo contrato, nos termos da legislação vigente.

Monte Alegre/PA, 12 de março de 2025.

ADIVANIDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:327BB4F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADO: SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.174.264/0001-86. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F3819870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: TFD. EMPRESA CONTRATADO: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA. CNPJ Nº 24.855.543/0001-59. VALOR: R$ 200.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:326CD193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA ‘’B’’ E ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: TFD. EMPRESA CONTRATADO:

ROSALINA PEREIRA MARANHÃO LEMOS LTDA. CNPJ Nº 32.574.913/0001-08. VALOR: R$ 126.540,00. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4556DE90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades Básicas de Saúde deste Município. **ABERTURA**: dia 22.04.2025 às 15:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 07 de abril de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Decreto nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:581F5906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21.003

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: QSE. VALOR: R$ 1.670,00. EMPRESA CONTRATADA: JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 47.452.287/00001-54. DATA ASSINATURA: 21.01.2025.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:68C38E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21.004

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: QSE. VALOR: R$ 1.106,30. EMPRESA CONTRATADA: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 51.164.013/0001-37. DATA ASSINATURA: 21.01.2025.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:79005B72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21.005

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: QSE. VALOR: R$ 73.616,00. EMPRESA CONTRATADA: M A G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.798.531/0001-25. DATA ASSINATURA: 21.01.2025.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9994BFFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124. I, "b" C/C ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: Federal. VALOR: R$ 29.484,00 EMPRESA CONTRATADA: Distribuidora Planalto Ltda. CNPJ: 42.106.354/0001-65. DATA ASSINATURA: 25.03.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A2CF537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 186/2025

PORTARIA N.º 186/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Monte Alegre à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 11 de abril de 2025, com o objetivo de cumprir agenda oficial junto a órgãos do Governo Federal, parlamentares e demais instituições públicas, visando tratar de assuntos de interesse do Município, faz-se necessária a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, o Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do **RG nº 5818232 PC/PA** e do **CPF nº 086.195.142-53**, para responder como Prefeito Municipal no período de 08 a 11 de abril de 2025.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal durante este período exercerá todas as funções e prerrogativas inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:47ACC328

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 256/2025

DECRETO N.º 256/2025

DISPÕE SOBRE A DESANEXAÇÃO E NUCLEAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FAVILA GENTIL, SITUADA NA COMUNIDADE DE PARACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da rede municipal de ensino para melhor atender a comunidade escolar da Comunidade de Paracari;
CONSIDERANDO a viabilidade administrativa e pedagógica da anexação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flavia Gentil à Escola Municipal de Ensino Fundamental Vai Quem Quer, visando otimização de recursos e melhoria na gestão escolar;
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a desanexação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flavia Gentil, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Pereira de Araújo, situada na Av. Aviador Pinto Martins, S/N, bairro de Serra Ocidental.

Art. 2º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Favila Gentil será anexada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Vai Quem Quer, situada na comunidade de Vai Quem Quer, S/N, zona rural, com curso regular e séries em funcionamento do 1º ao 9º ano.
Art. 3º - As séries em funcionamento na unidade anexam continuarão sendo ofertadas regularmente, abrangendo o Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano.
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para a efetivação da anexação, garantindo a continuidade do atendimento educacional sem prejuízos aos alunos, professores e demais servidores.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F461E40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 254/2025

DECRETO N.º 254/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o **(**a) senhor(a) **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES**, portador (a) do **RG nº 4472996 PC/PA** e do **CPF nº 740.391.052-49**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F9B43022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 255/2025

DECRETO N.º 255/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea A, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Administração;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES** portador(a) do RG nº 4472996 e do CPF nº 740.391.052- 49, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E52AE913

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.° 257/2025

DECRETO N.° 257/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso

das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e realização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – CMPD, biênio 2025/2027;
CONSIDERANDO o Memorando n° 066 A/2025 – SETRINS, encaminhado pela Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, solicitando a nomeação da Comissão Eleitoral;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – CMPD do Município de Monte Alegre/PA, biênio 2025/2027:
I – **DORINEID BAIA RODRIGUES** – Coordenadora da Comissão Eleitoral;
II – **TAÍS DA CONCEIÇÃO SILVA** – Relatora da Comissão Eleitoral;
III – **IARA RAYANA LEAL DE SOUSA** – Secretária da Comissão Eleitoral.
Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral a organização, condução e fiscalização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – CMPD, assegurando a transparência e a lisura do certame.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7FF96ACB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PALMEIRAS, ADUBOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 24/04/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E03FB224

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO CARONA Nº 003/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato 1109001/2023/PMNP.
Processo de Licitação: 0109001/2023
Modalidade: Processo Carona nº 003/2023
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: V.F. Gomes Construtora Ltda
Objeto: prorrogação do prazo inicialmente contratado, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, referente a prestação de serviços de aplicação com fornecimento de materiais de pavimentação asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Vigência: 19/02/2025 à 29/07/2025.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:88202693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1004001/2024/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 003/2024
Locatário: Município de Novo Progresso
Locador: Antônio Felix Neto.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da locação no percentual de 8,95% (oito vírgula noventa e cinco por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, referente a locação de imóvel urbano, situado na Rua Basano, s/n, Esquina com a Travessa Santa Luzia, Bairro Scremin, município de Novo Progresso – PA, para fins de estabelecer o Setor de Iluminação Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Valor Mensal Reajustado: R$ 2.723,72 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).
Vigência do Termo Aditivo: 10/04/2025 à 09/04/2026.
Fundamentação Legal: artigo 107 e artigo 124, inciso II, alínea “c” da Lei Federal n° 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:E7A8334A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250159/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.703,06 (UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:83BA251E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-2025 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 2603001/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2025
Objeto: aquisição de material didático para os anos finais do Ensino Fundamental, visando o aprimoramento do componente curricular Estudos Amazônicos nas unidades de ensino do município de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 07/04/2025.
Contrato Nº 0704001/2025/PMNP.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Palmieri Livraria Amazonica Ltda.
Valor Global: R$ 504.948,00 (quinhentos e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Vigência do Contrato: 07/04/2025 à 06/04/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:63F9158A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250160/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 49-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0601001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 36.253,89 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:39DC8F11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250162/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: Nº 0407002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 469,81 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:90CB7E79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 57/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250165/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 57-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0301001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:934FC479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250166/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 07-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2404001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01803001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***EUCLIDES NARDINO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ED57CBE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250167/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.D. DE ALMEIDA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 201.828,72 (DUZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C5422C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-020PMNR

CONTRATO Nº.....: 20250029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-020PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 275.723,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5437C653

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-005-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20234301

Processo: Dispensa de Licitação nº 7.2023-005-FMS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: GLEICIANO SANTOS SOUZA PAES

Vigência: 02.12.2024 a 02.12.2025.

Novo Repartimento-PA, 02 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:92738297

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-002-FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231446

Processo: Dispensa de Licitação nº 7.2023-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: MACIEL DOS SANTOS SOUSA

Vigência: 04.04.2025 a 03.04.2026.

Novo Repartimento-PA, 04 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:29ED0851

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0600/2025 – GP

PORTARIA N° 0600/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250325, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a Empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 01.534.717/0001-86, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 205,3 km de estradas vicinais, conforme convênio nº 126/20255, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Ricardo Lopes Leite	914454	Engenheiro Civil

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A99456FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0568, DE 03 DE ABRIL 2025.

PORTARIA Nº 0568, DE 03 DE ABRIL 2025.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. Liliane do Socorro Costa Vieira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 2909/2025 de 03 de abril de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Enfermeira, a Sra. Liliane do Socorro Costa Vieira, matrícula nº 21065, Brasileira, Portadora do CPF nº ***031***-20, nomeada através da Portaria nº 1302/2006, no dia 01 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:964A0785

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA RESULTADO FINAL DOS GRUPOS CULTURAIS APTOS À PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA

RESULTADO FINAL DOS GRUPOS CULTURAIS APTOS À PREMIAÇÃO

ORDEM	GRUPO CULTURAL	REPRESENTANTE LEGAL
1º	Grupo de Teatro SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Helvio Seabra de Vilhena
2º	Grupo Tradicional Junino A BAGACEIRA	Naelson Fernando dos Santos Sousa
3º	Grupo Parafolclórico SENSAÇÃO JUNINA	José Feitosa Oliveira
4º	Grupo ARTE E GINGA CAPOEIRA	Helio Sandro Santos da Silva Costa
5º	Grupo Folclórico TRADIÇÃO JUNINA	Leonardo da Silva
6º	Grupo Junino TROVÃO JUNINO	Maurício Barbosa de Sousa
7º	Grupo Parafolclórico IMPÉRIO JUNINO	Holdecson Silva Ribeiro
8º	Grupo Folclórico REINO JUNINO	Laiane dos Santos Silva
9º	Grupo Junino PJ NA ROÇA	Regiane Barbosa de Oliveira
10º	Cia de Bella Arte	Walisson Carlos Assunção da Silva

Para fins de habilitação, os grupos culturais selecionados deverão entregar a documentação exigida no edital, item 10.2:
I. para os coletivos selecionados:
a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural;
b) Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção;
Essas documentações deverão ser entregues nos dias 09 à 15/04, na SECULT, das 08:00h às 18:00h, em envelope com a identificação do grupo cultural.

Novo Repartimento, 08 de Abril de 2025.

ANA KAROLINA DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária Mun. De Cultura e Turismo
Pot. Nº 0008/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D45554A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2023024/2023/SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2023024/2023/SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP, divulgado no dia 24/12/2024, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, Nº 247, PAG 261. **ONDE SE LÊ:** 2º Termo Aditivo de acréscimo de 25% no quantitativo do item 022 do Contrato Administrativo N° 2023024/2023/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SRP. **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo de acréscimo de 25% no quantitativo do item 022 e 024 do Contrato Administrativo N° 2023024/2023/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SRP.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS -
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:2C62D16C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2025-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela portaria nº 150/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-SRP-FMS. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 (doze) meses, considerando as demandas das unidades ligadas a esta secretaria durante o ano de 2025, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 22/04/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 07 de abril de 2025.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FA3E4742

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005/2025-SRP-PMO

No dia **07/04/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios e materiais de limpeza** destinados ao atendimento das necessidades desta Administração Pública, nas ações desenvolvidas nos prédios públicos como também nas visitas às atividades e prestação de serviços nas comunidades localizadas na zona rural, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Empresas vencedoras**: **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA**, no valor de **R$ 1.436.554,96** (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e noventa e Seis Centavos), **BRANCO & CORREA LTDA**, no valor de **R$ 275.160,92** (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos), **W. P. A. DIVINO**, no valor de **R$ 55.260,36** (Cinquenta e Cinco mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Seis Centavos), **JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARAESCRITORIO LTDA**, no valor de **R$ 65.242,64** (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e **U F AGUIAR LTDA**, no valor de **R$ 59.548,50** (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 07 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:29A97F16

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA - 002-SEMED/2025

Na matéria publicada em: 04/04/2025 | Edição: 3724

Onde se lê: O presente credenciamento iniciará dia **04/04/2025** até **24/04/2025**

Leia-se: O presente credenciamento iniciará dia **08/04/2025** até **28/04/2025**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D84C1F51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103001/2025.

Origem: Dispensa de Licitação nº 1103001/2025. Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA, CNPJ/MF n.º 11.402.701/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada na substituição do telhado da E. M. E. I. Marino Contti, na travessa 07 de setembro, s/n, Dom Elizeu, no Município De Ourém/PA. Vigência 03 meses. Data da assinatura 14/03/2025. Contrato nº 25-0314- 001-SEMED. Contratante: Fundo/Secretaria Municipal de Educação; valor total R$ 121.521,86. Unidade Orçamentaria: 1414 –FUNDEB, Projeto Atividade: 12 365 0074 1.040 – Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolar da Educação Infantil e Creche. Classificação Econômica: 34.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 15420000.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B09FA135

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024-1504-001-PMO, oriundo da Inexigibilidade Nº 002/2024 PMO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMA CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor referente ao CONTRATO N° 2024-1504-001-PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle de site, com sistema de informação ao cidadão, sistema de ouvidoria municipal, software de emissão e publicação da carta de serviços públicos da Prefeitura Municipal de Ourém-PA. VIGÊNCIA: 15/01/2025 e término em 15/01/2026. Ass. 15/01/2025.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:35EB9702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE MARÇO - FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARENIVALDO CONCEIÇÃO ARAUJO
Nº do Contrato: 565/2025-FUNDEB
CPF: 865.969.262-49
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2025 Término: 31/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA APARECIDA JARDIM DOS SANTOS
Nº do Contrato: 566/2025-FUNDEB
CPF: 003.398.172-83
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 10/12/2025

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEANE GONÇALVES
Nº do Contrato: 567/2025-FUNDEB
CPF: 999.919.772-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CRISTIANE SILVA BARBOSA ROCHA
Nº do Contrato: 568/2025-FUNDEB
CPF: 245.626.452-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 03/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANIELLI DA SILVA
Nº do Contrato: 569/2025-FUNDEB
CPF: 802.896.902-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IREGOGO KAYAPO
Nº do Contrato: 570/2025-FUNDEB
CPF: 107.381.712-12
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IREKY KAYAPO
Nº do Contrato: 571/2025-FUNDEB
CPF: 022.649.792-59
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOXARE KAYAPO
Nº do Contrato: 572/2025-FUNDEB
CPF: 539.326.092-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NIVIA BRITO PIRES
Nº do Contrato: 573/2025-FUNDEB
CPF: 700.511.122-21
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANGRA KAYAPO
Nº do Contrato: 574/2025-FUNDEB
CPF: 108.949.202-27
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): QUEUTO LIMA DE ABREU
Nº do Contrato: 575/2025-FUNDEB
CPF: 780.718.442-68
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDA DAMACENO DE SOUSA
Nº do Contrato: 576/2025-FUNDEB
CPF: 933.951.913-20
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 6.917,32 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGINA LOURENÇA DA SILVA
Nº do Contrato: 577/2025-FUNDEB
CPF: 831.099.352-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSILENE CORDEIRO BEZERRA
Nº do Contrato: 578/2025-FUNDEB
CPF: 929.810.542-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 03/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSIRENE FERREIRA SANTANA
Nº do Contrato: 579/2025-FUNDEB
CPF: 899.491.962-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUELI DA CRUZ FARIAS
Nº do Contrato: 580/2025-FUNDEB
CPF: 865.982.952-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE DA SILVA PEREIRA
Nº do Contrato: 581/2025-FUNDEB
CPF: 021.401.262-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LETÍCIA RESPLANDES MARTINS DE ABREU
Nº do Contrato: 582/2025-FUNDEB
CPF: 035.493.091-55
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 06/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MICTHELLY SANTOS MENEZES
Nº do Contrato: 583/2025-FUNDEB
CPF: 973.274.252-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYMARA CARLOS PEREIRA GOMES
Nº do Contrato: 584/2025-FUNDEB
CPF: 033.321.111-16
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 06/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSELINA RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 585/2025-FUNDEB
CPF: 910.669.481-00
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 06/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WERICA CAMPOS PEREIRA
Nº do Contrato: 586/2025-FUNDEB
CPF: 078.976.632-99
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 07/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAMELA FERREIRA DE JESUS
Nº do Contrato: 587/2025-FUNDEB
CPF: 003.498.422-48
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 10/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
Nº do Contrato: 588/2025-FUNDEB
CPF: 839.329.412-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 12/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOYCE MIRANDA CARVALHO
Nº do Contrato: 589/2025-FUNDEB
CPF: 671.837.432-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.917,32 C.H: 200h
Início: 12/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KEDNA DA SILVA CRUZ
Nº do Contrato: 590/2025-FUNDEB
CPF: 057.054.062-31

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUELTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 591/2025-FUNDEB
CPF: 012.695.892-02
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 12/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIO JOSE DA ORA LIMA
Nº do Contrato: 592/2025-FUNDEB
CPF: 794.041.032-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LETICIA NUNES DOS REIS
Nº do Contrato: 593/2025-FUNDEB
CPF: 048.679.522-57
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA ALVES SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 594/2025-FUNDEB
CPF: 025.631.252-43
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE DE FARIAS NEVES
Nº do Contrato: 595/2025-FUNDEB
CPF: 702.285.972-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCIELY RIBEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 596/2025-FUNDEB
CPF: 076.721.032-88
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 18/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDERLEIA FIRMINO CAMPOS
Nº do Contrato: 597/2025-FUNDEB
CPF: 862.826.032-34
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 19/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:48CA762A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE MARÇO - FME

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): OZANA DE JESUS BASTOS
Nº do Contrato: 045/2025-FME
CPF: 021.006.443-94
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JENFFER MARILLYN LEITE DA SILVA ROSA
Nº do Contrato: 046/2025-FME
CPF: 013.304.082-84
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 10/03/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ADRIANA BRITO
Nº do Contrato: 047/2025-FME
CPF: 934.417.032-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): BRENDA FRANCISCO REGES
Nº do Contrato: 048/2025-FME
CPF: 066.383.491-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DAIANE SOBREIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 049/2025-FME
CPF: 000.307.972-41
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DENILSON ROCHA DA SILVA
Nº do Contrato: 050/2025-FME
CPF: 066.120.852-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JAINE VIEIRA NUNES
Nº do Contrato: 051/2025-FME
CPF: 051.576.322-58
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOÃO VITOR DELFINO DA SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 052/2025-FME
CPF: 051.564.632-66
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LEVI ISAQUE NASCIMENTO SANTOS
Nº do Contrato: 053/2025-FME
CPF: 709.917.321-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:876B984B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 071/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado da **Inexigibilidade de Licitação n° 6.202500025**, **Contrato N° 20250171, Contratada: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO AOS INSTRUMENTOS LEGAIS ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, PARA ATENDER À AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA**"

I - Servidora: **Kelly Moura Bembe**
Matrícula Nº **1201886**

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:094CD2BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025-00008

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará (FAMEP), Nº 3717, Página 145, Edição do dia 26/03/2025**.** No aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025-00008 SRP, a DATA DE ABERTURA**: Onde se lê: 14/04/2025. Leia – se: 25/04/2025.**

Paragominas, 07 de abril de 2025.

##ASS Antonia Cristiana da Silva Gomes
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FB4DF883

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 116/2025 ao CONTRATO Nº 466/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2023-00011 PMP/ JOSÉ FERNADO DA SILVA SANTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 32.549,88. Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026. Ordenador de Despesa; Fundo Municipal de Saúde de Paragominas- Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:82DA7ACC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002 SRP. O Município de Paragominas-PA, torna público aos interessados que o certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002,** que tem como **Objeto:** a "Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais: Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Assistência Social, Educação, do Verde e Meio Ambiente, Urbanismo, Trânsito e Cidadania, Infraestrutura e Agricultura." Foi declarado **FRACASSADO**, MOTIVO: Os participantes foram declarados inabilitados em virtude de não ter apresentado documentação de acordo com o edital convocatório, conforme consta na Ata da sessão.

***ADRIANA ALMEIDA LIMA*-**
Pregoeira - Portaria nº 001/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B90C76C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025-00002.O Fundo Municipal de Educação de Paragominas torna público à**REVOGAÇÃO**da**Concorrência Eletrônica Nº 03/2025-00002.**Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção, para reconstrução de parte do muro de fechamento em alvenaria da Escola Municipal de Ensino Infantil Edna de Aquino Gomes". Justificativa do ato: Para que sejam revisados os valores, garantindo que a contratação reflita os preços praticados no mercado, evitando riscos futuros.

Paragominas-PA, 07 de abril de 2025.

***PABLO ALVES GATINHO*-**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F6523FC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025 03 DE ABRIL DE 2025.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr **SIDNEY ROSA**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 80, e Art.84 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA,** Resolução FNDE nº 6/2020, alterada pela Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025, norma vigente que regulamenta a alimentação escolar no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Alimentação Escolar - **CAE**, para o **Quadriênio de 2025 a 2029**, eleitos em assembleia geral segundo ata de posse de 1º de abril de 2025, conforme abaixo.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
a) TITULAR: Leonardo Amaral Araújo – CPF Nº 950.545.372-87
b) SUPLENTE: José Jacó Barroso – CPF Nº - 000.303.602-26

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES
a) TITULAR: Laura Lemos da Silva– CPF Nº 707.635.772-00
b) SUPLENTE: Eliete Borges da Cunha- CPF Nº 374.467.892-04
c) TITULAR: Marivalda Santana Sodré – CPF Nº 925.486.792-68
d) SUPLENTE: Suelem da Silva Araújo – CPF Nº 001.439.762-57

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
a) TITULAR: Ana Cristina Alves Costa Araujo – CPF Nº 938.191.882-15
b) SUPLENTE: Joyce Laura Ribeiro Marques CPF Nº 933.771.182-68
c) TITULAR: José Damião do Nascimento Silva – CPF Nº 589.611.272-68
d) SUPLENTE: Ronaldo Lima da Silva – CPF Nº 899.849.862-68

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
a) TITULAR: Ednaldo Colares da Silva – CPF Nº 637 264.672-20
b) SUPLENTE: Regina Andreia Santos Cunha – CPF Nº 267.899.222-53
c) TITULAR: Elziane das Dores Moreira Soares – CPF Nº 402.053.202-87
d) SUPLENTE: Janaina Fonseca de Jesus Figueiredo – CPF Nº 569.575.722-34
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de abril de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F096F4A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
MATERIA ERRATA

Declaramos para devidos fins, que a Portaria de nº 228/2025 conteve algumas alterações e iremos publicar com uma nova numeração e data.

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:01FFF7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao **Srº. Domingos Guedes Neto**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 05 **(cinco) diárias**, para custear despesas referentes à sua viagem à cidade de **Brasília – DF**, no período de **07 a 11 de abril de 2025**. A referida viagem tem como finalidade a **participação em audiências oficiais** nos Gabinetes dos Senadores **José da Cruz Marinho** e **José Roberto Oliveira Faro**, bem como dos Deputados Federais **Dilvanda Furtado Faro**, **José Benito Priante Júnior**, **Raimundo José Pereira dos Santos** e **Airton Luiz Faleiro**, com o objetivo de **articular a destinação de emendas parlamentares e a captação de recursos federais** para o Município de **Pau D'Arco – PA**.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e despesas com viagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6E093C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAJEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Sr.º **Domingos Guedes Neto**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo na viagem à cidade de **Brasília – DF**, no período de **07 a 11 de abril de 2025**. A referida viagem tem como finalidade a **participação em audiências oficiais** nos Gabinetes dos Senadores **José da Cruz Marinho** e **José Roberto Oliveira Faro**, bem como dos Deputados Federais **Dilvanda Furtado Faro**, **José Benito Priante Júnior**, **Raimundo José Pereira dos Santos** e **Airton Luiz Faleiro**, com o objetivo de **articular a destinação de emendas parlamentares e a captação de recursos federais** para o Município de **Pau D'Arco – PA**.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:899E3E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 241-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.XXX.XXX-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, conceder 05 **(cinco) diárias**, para custear despesas referentes à sua viagem à cidade de **Brasília – DF**, no período de **07 a 11 de abril de 2025**. A referida viagem tem como finalidade a **participação em audiências oficiais juntamente com Prefeito Municipal** nos Gabinetes dos Senadores **José da Cruz Marinho** e **José Roberto Oliveira Faro**, bem como dos Deputados Federais **Dilvanda Furtado Faro**, **José Benito Priante Júnior**, **Raimundo José Pereira dos Santos** e **Airton Luiz Faleiro**, com o objetivo de **articular a destinação de emendas parlamentares e a captação de recursos federais** para o Município de **Pau D'Arco – PA**.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e despesas com viagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BE2B9C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242-2025 - GPM.PD - ANTONIO SANTANA MORAIS PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diarias de viagem ao Servidor, o Srº. **ANTONIO SANTANA MORAIS**, inscrito no CPF sob o n° 828.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Ocupante do cargo de Secretário Municipal pela Portaria de Nomeação nº 001/2025 GPM-PD, conceder 05 **(cinco) diárias**, para custear despesas referentes à sua viagem à cidade de **Brasília – DF**, no período de **07 a 11 de abril de 2025**. A referida viagem tem como finalidade a **participação em audiências oficiais juntamente com Prefeito Municipal** nos Gabinetes dos Senadores **José da Cruz Marinho** e **José Roberto Oliveira Faro**, bem como dos Deputados Federais **Dilvanda Furtado Faro**, **José Benito Priante Júnior**, **Raimundo José Pereira dos Santos** e **Airton Luiz Faleiro**, com o objetivo de **articular a destinação de emendas parlamentares e a captação de recursos federais** para o Município de **Pau D'Arco - PA**.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e despesas com viagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B12B8B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 243-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **27030001/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PAU D´ARCO – PA**
- Gestor: **JOSICLEI CASTRO DA SILVA**
- Portaria: 005/2025
- Fiscal: **ANY KARINE CLEMENTE DE OLIVEIRA**
- Matricula: 5272/2025
- Suplente Fiscal: **WELTON NEVES DA SILVA**
- Portaria Suplente Fiscal: 110/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:27382899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 244-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO E

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **17020010/2025**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FISCAIS, REFERENTE AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO/PA**
- Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAÚJO**
- Portaria: 002/2025
- Fiscal: **MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES**
- Portaria: 5175/2025
- Suplente Fiscal: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Matricula: 5138/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das

documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:69452630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2025.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM – 30 E RR-2C.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 30.173.227/0001-08, com o valor global de **R$ 31.649.974,54 (TRINTA E UM MILHÕES SEICENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Redenção – PA; 07 de abril de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Beatriz Lima da Silva
Código Identificador:C4A18A37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 211/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 211/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **COORDENADORA DE VIGILANCIA E SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NU.PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001 CONTA: 46433803-4.**
A servidora em tela irá participar de uma Capacitação de nas ações de controle da tuberculose, técnicas de aplicação leitura de prova e oficina para digitadores dos Sistemas SINAN-TB E IL-TB, para a Região Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período dos dias 07/04/2025 ao dia 11/04/2025, conforme Ofícios em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3D720D90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 212/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 212/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JURANDIR PIRES DE SOUSA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída Retroativa no dia 05/04/2025

e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 05/04/2025, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CD70FBC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 213/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 213/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **SUELY DA CONCEIÇÃO SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 07/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5DB0628

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 214/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 214/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **FRANCILENE VIEIRA DO NASCIMENTO** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 07/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:28CC9BE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 215/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 215/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: CLAUDINEIA LOPES FERREIRA,** para o Hospital Regional Araguaia na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Saída no dia 07/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:067C1B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 361.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 361/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, com pernoite, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), à **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF sob nº 691.468.292-53 e no RG sob n. º 422.983-5 SSP/PA, com conta bancária Banco do SICRED, agência 804, conta Corrente 33781-7.

Art. 2º. A viagem será à Brasília, capital federal, para comparecer no Ministério das Cidades, em audiência com o Ministro Jader Filho, buscando recursos para o desenvolvimento de departamentos e serviços básicos que serão ofertados em nosso município, comparecimento ao Ministério da Saúde, no período de 07 de abril a 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:36187D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 356.2025 - GABINETE

Portaria nº 356/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **700,00** (setecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao **CARLOS HENRIQUE BATISTA DA MATA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 026.611.061-46 no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Trânsito e Tráfego, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, com agência 2196 c/c: 38203-5 Banco Bradesco, residente e domiciliado na travessa 06 n° 275, setor Remor, Rio Maria- PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Palmas-TO, o objetivo da viagem será para realizar o carregamento do caminhão com as doações realizadas pela Polícia Federal ao município de Rio Maria, nos períodos de 07 de abril a 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D8230F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 357.2025 - GABINETE

Portaria nº 357/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **700,00** (setecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA,** Assessor Técnico, portador do CPF sob nº 539.690.062-87, com agência 061 c/c: 5619297 Banco Banpará, residente e domiciliado na Travessa 08 N. º 166, Bairro Remor, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Palmas-TO, o objetivo da viagem será para realizar o carregamento do caminhão, com as doações realizadas pela Polícia Federal ao município de Rio Maria, nos períodos de 07 de abril a 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2466A09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 355.2025 - GABINETE

Portaria nº 355/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **700,00** (setecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao **LENIEL BATISTA ALVES,** Assessor Especial, afeto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, portador do CPF sob nº 712.683.242-72, com agência 0807 c/c: 2763 Banco Bradesco, residente e domiciliado na Rua 17 N° 1061 Bairro Cascalheira, Rio Maria/PA

Art. 2º. A viagem será ao município de Palmas-TO, o objetivo da viagem será para realizar o carregamento do caminhão, com as doações realizadas pela Polícia Federal ao município de Rio Maria, nos períodos de 07 de abril a 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6D760FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 354.2025 - GABINETE

Portaria nº 354/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **700,00** (setecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao **JAEL SAMPAIO MOTA,** Secretario das Cidades, portador do CPF sob nº 767.266.062-49, com agência 061 c/c: 5738806 Banco Banpará, residente e domiciliado na Avenida 08 S/N Bairro Cascalheira, Rio Maria/PA**.**

Art. 2º. A viagem será ao município de Palmas-TO, o objetivo da viagem será para realizar a liberação de uma doação realizada pela Polícia Federal ao município de Rio Maria, nos períodos de 07 de abril a 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:45C88518

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 358.2025 - GABINETE

Portaria nº 358/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **GEILSON PEREIRA ALMEIDA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.521.392-17**,** cargo efetivo de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com agência 0001 C/C 94917363-0, banco PICPAY, residente e domiciliado na Rua 42, Jardim América, Xinguara-PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Belém-PA, e terá como objetivo participar de um treinamento promovido pela Agencia Nacional de Mineração (ANM), que será fundamental para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela fiscalização ambiental municipal, no período de 07 a 11 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DF832F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 362.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 362/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 04 (quatro) diárias, com pernoite, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA,** secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento**,** cadastrado na matrícula sob n. º 2502, portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n. º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

Art. 2º. A viagem será à Belém, capital do estado, considerando a necessidade de acompanhamento e verificação de informações junto aos órgãos do Governo do Estado, justifica-se o deslocamento até as sedes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) e da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), com a finalidade de tratar sobre convênios firmados com o Município de Rio Maria, bem como realizar diligências referentes à prestação de contas dos mesmos, nos períodos de 07 de abril a 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0926DA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 363.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 363/2025.

TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 336/2025 de 21 de março de 2025, a qual refere Instauração sobre de Processo Administrativo de Responsabilização de N° 001/2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F146C807

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 335.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 335/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA ALVES MURAD**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 30 abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:905406EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 360.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 360/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor **deR$ 200,00** (duzentos reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **600,00** (seiscentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ,** Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental, portadora do CPF sob nº 913.783.202-63, com agência 3318-9, c/c: 14.475-4, Banco do Brasil, residente e domiciliada na Rua 01, nº 433, Bairro Centro, Rio Maria/PA.
Art. 2º. A viagem à Redenção, será para participar da Capacitação de Cadastro Ambiental Rural (CAR), desenvolvidos pela secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito da Municipalização da Análise do CAR, que tem como objetivo capacitar os técnicos municipais na utilização do SICAR/PA e nos procedimentos de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), garantindo conformidade com as diretrizes estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 19 DE MAIO DE 2023, promovendo o avanço da regularização ambiental no Estado do Pará, no período dos dias 07 de abril a 09 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:596B3AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 359.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 359/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor **deR$ 200,00** (duzentos reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **600,00** (seiscentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.657.712-43, cargo comissionado de Diretor do Departamento de Monitoramento, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, residente e domiciliado na Avenida 10, n° 217, Jardim Paraiso, Rio Maria-PA, conta bancária agência 807 C/C n. º 17148-4, Banco Bradesco.
Art. 2º. A viagem à Redenção, será para participar da Capacitação de Cadastro Ambiental Rural (CAR), desenvolvidos pela secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito da Municipalização da Análise do CAR, que tem como objetivo capacitar os técnicos municipais na utilização do SICAR/PA e nos procedimentos de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), garantindo conformidade com as diretrizes estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 19 DE MAIO DE 2023, promovendo o avanço da regularização ambiental no Estado do Pará, no período dos dias 07 de abril a 09 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2252A770

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO N 002/2025

DISTRATO Nº 002/2025 Rio Maria - PA, 31 de março de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2025, A PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E O Sr. VALDENIR GRAPÍUNA DE JESUS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o **Sr. VALDENIR GRAPÍUNA DE JESUS**, brasileiro, Porteiro Servente, Nível Fundamental incompleto, RG n.º 1794811 PC/PA, CPF: 806.988.912-87 residente e domiciliado na AV 18 nº 1028,neste Município, zona rural neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5CFE209B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250183

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS..

VALOR TOTAL.....: R$ 6.037,79 (seis mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.090 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.037,79

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CA894562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250184

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ATENÇÃO BASICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.888,58 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.888,58

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CE4E2C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250185

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.879,79 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.879,79

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8C1175EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGILANCIA EM SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.938,79 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.394,79

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8BB460B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.966,43 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.966,43

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 26 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CCD436DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - RECURSO PROPRIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.966,43 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.090 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.966,43

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 26 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CB19A6C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - APS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.932,86 (quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.932,86

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 26 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B27E51BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE -FEDERAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.966,43 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.966,43

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 26 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DDC58F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250202

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.446,56 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 60.446,56

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:319D0B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 308,35 (trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 308,35

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:610B8F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 12.968,20 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.968,20

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BD57A7A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 41.999,30 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 41.999,30

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FD60F6AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: F J C ALVES-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 415,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E2933F83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 686/2025

DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0725/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 04 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8BA73AD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 687/2025

DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0726/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78A1B44F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 688/2024

DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0718/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 04 e 05 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA CARAJÁS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73CAAAB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 689/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 161/2025/SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 07 a 09 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO NA SECRETARIA DE TURISMO E NO MINISTÉRIO DE TURISMO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29AE6808

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 690/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 001/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado no Gabinete da Prefeita, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 14 a 16 de abril do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO JUNTO A SALA DO EMPREENDEDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06A8B1CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 691/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na SEMAD, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de abril do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA4E2A8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 692/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC0F0B74

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025/022/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Pregão Eletrônico - 9/2025/022/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviço de publicidade RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos instituicionais, entrevistas, inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital, para esta Câmara Municipal de Rondon do Pará no ano de 2025. - Valor Referência: 16.000,00

Fornecedor Situação Valor Total

RADIO RONDON LTDA (05.027.628/0001-02) Adjudicado em: 07/04/2025 - 10:31:43 - Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

144.000,00

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220

Assinado de forma digital por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220
Dados: 2025.04.07 11:52:28 -03'00'

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Autoridade Competente

Página 1 de 1

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:03E30A51

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025/022/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Pregão Eletrônico - 9/2025/022/2025

Resultado da Homologação

0001 - Serviço de publicidade RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos instituicionais, entrevistas, inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital, para esta Câmara Municipal de Rondon do Pará no ano de 2025. - SERVIÇ DE PUBLICIDADE - Valor Referência: 16.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RADIO RONDON LTDA	16.000,00	144.000,00	Homologado em 07/04/2025 10:33:11 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

MACHADO:82459940

MILENA DA COSTA LUSTOSA

Assinado de forma digital por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220 Dados: 2025.04.07 11:55:00

220

-03'00'

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Autoridade Competente

Página 1 de 1

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:9CE452B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE CULTURA – CMCRP.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE CULTURA – CMCRP.

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT torna público o presente EDITAL, com o objetivo de **regulamentar a eleição do Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará – CMCRP** para todas as categorias que compõe o referido conselho, nos termos da Lei Municipal nº 825 de agosto de 2022, que institui o Conselho Municipal de Cultura do Município de Rondon do Pará – PA.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS, REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS
Art. 1º. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a definição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará - CMCRP do Município de Rondon do Pará - PA, para biênio 2025-2026.
Art. 2º. As eleições do COMCRP reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação, disponível na Secretaria Municipal de Cultura do Município, nas Secretarias Municipais, nas associações, no Site Oficial do Município de Rondon do Pará e no Diário Oficial do Município, ou similar.
Art. 3º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, eleitos e designados, possuindo a seguinte composição:
I. Representantes da Sociedade Civil
A. 1 (um) representantes da Associação dos Artesãos do Município de Rondon do Pará
B. 1 (um) representantes dos Escritores do Município de Rondon do Pará e Região;
C. 1 (um) representantes dos Grupos Teatrais do Município de Rondon do Pará.
D. 1 (um) representante dos Grupo de Dança do Município de Rondon do Pará;

II. Representantes do Poder Público;
A. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
B. 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação
C. 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;
D. 2 (um) Representantes do Poder legislativo;

§ 1º. Os **Representantes da Sociedade Civil** A, B, C e D, bem como os seus suplentes, serão indicados por seus pares em plenárias dos respectivos segmentos, por votação em Assembleia Geral, convocada especialmente para essa finalidade.
§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, em articulação com os seguimentos/entidades representativas de cada categoria, a mobilização e organização das Assembleias Gerais para a escolha de representantes de gestores, Associação dos Artesãos, Escritores do Município de Rondon do Pará e Região, Grupos Teatrais e Grupo de Dança, que tratam os incisos I, II, III e IV.
§ 3º. Os **Representantes do Poder Público**, bem como seus suplentes, serão indicados pelos representantes legais das respectivas secretarias.
Art. 4°. A função de Conselheiro do CMCRP não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:
I – Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias quantas vezes forem necessárias;
II – Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
Art. 5°. As vagas serão distribuídas de maneira a complementar as vagas disponíveis para os segmentos de todas as representações constantes no **art. 3º** e seus incisos.
CAPÍTULO II – DO PROCESSO ELEITORAL Seção I – Da Comissão Eleitoral/Organizadora

Art. 6°. É obrigatória a criação de uma Comissão Eleitoral, com objetivo de fiscalizar todo processo de escolha dos representantes do CMCRP, bem como conduzir e auxiliar a realização das Assembleias Gerais.
Art. 7º. A Comissão Eleitoral será formada por 3 (três) servidores Técnicos do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Cultura.
§ 1º. Após a Criação da Comissão Eleitoral, serão escolhidos dentre os membros, o presidente e o secretário para conduzir os trabalhos e, dentro de suas atribuições.

§ 2º. Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como representantes dos segmentos aos cargos de conselheiros do CMCRP.
Art. 8º. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão organizadora.
Seção II – Das Inscrições

Art. 9º. As inscrições e indicações para concorrer na Eleição do CMCRP serão feitas da seguinte forma:
I – Os representantes da Associação dos Artesões, Escritores do Município, Grupos Teatrais bem como os, Grupo de Dança deverão manifestar interesse na participação, apresentando os seguintes documentos a serem entregues na Secretaria Municipal de Cultura, no período indicado para inscrição:
a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
b) Cópia do RG;
c) Cópia do Comprovante de residência;

Art. 10. O período de inscrição dos candidatos será de 22 de abril a 30 de abril de 2025, no horário de 8h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 11. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja categoria preencher os requisitos descritos neste Edital.
§ 1º. A Comissão Eleitoral divulgará, por meio do site da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e na Secretaria Municipal de Cultura, o deferimento das candidaturas em até
2 (dois) dias úteis, após o término do período das inscrições.
§ 2º. Os candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, poderão interpor recurso no prazo de 24 horas, contados da divulgação do resultado de candidaturas, à própria Comissão, que revisará sua decisão para manter ou deferir o pleito, de forma fundamentada, no prazo de 24 horas.
Art. 12. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos interessados em concorrerem à eleição do CMCRP com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência do pleito.
Parágrafo único: A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

Art. 13. As Assembleias gerais para escolha dos representantes de cada categoria prevista no **artigo 3º** acontecerão na Escola Municipal de Música Antônio Soares de Alcântara Filho, nas seguintes datas:
I - Para os **Representantes da Sociedade Civil,** a assembleia ocorrerá no dia 01 de maio de 2025 das 8h às 12h.
§ 1º. Em caso de haver mais de uma entidade inscrita nas
categorias prevista no **artigo 3º, inciso A, B, C, e D**, será realizada Assembleia para escolha do representante da categoria, no dia 20 de maio de 2025, das 16h:30 às 18h:30, no local indicado no caput do presente artigo.
Art. 14. A Comissão Eleitoral/Organizadora será responsável pela condução e organização das Assembleias das categorias descritas nos incisos acima. Parágrafo único: As assembleias poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes ser indicados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.
Art. 15. Após o encerramento das Assembleias, o secretário da Comissão Organizadora deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.
Parágrafo único: As Atas das Assembleias, uma vez lavradas, lidas e aprovadas, serão assinadas pelos presentes durante o processo de apuração.
Art. 16. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora, que estará presente durante a realização do certame.
SEÇÃO IV – DOS IMPEDIMENTOS

Art. 17. Ficam impedidos de integrar o CMCRP:

I- Cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito (a) e do (a) Vice- Prefeito (a) e dos Secretários Municipais;
Il - Tesoureiro contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Município, bem como cônjuges parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau desses profissionais;
III - Estudantes menores de 16 (dezesseis) anos;
IV - Pais de alunos que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo municipal;
b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder
Executivo Municipal;
c) Aqueles que tenham sido condenados por sentença judicial criminal.
Seção V – Da Apuração

Art. 18. O processo de apuração dos votos será feito durante a assembleia, imediatamente após o término do horário de votação, pela Comissão Eleitoral, podendo acompanhar o resultado os candidatos e pessoas indicadas pelos segmentos.
Parágrafo único: Serão considerados eleitos titulares os representantes que obtiverem o maior número de votos dentro de cada categoria, sendo o segundo representante mais bem votado eleito como suplente, dentro de seu respectivo segmento.
Art. 19. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor:
I – No caso da categoria **Representantes da Sociedade Civil**, o mais velho vence.
Seção VI – Da Proclamação dos Eleitos e dos Pedidos de Impugnação
Art. 20. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, serão proclamados conselheiros eleitos.

Art. 21. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 02 (dois) dias úteis.
§ 1º. A Comissão Eleitoral terá 48 horas para análise sobre quaisquer pedidos de impugnação.
§ 2º. Ocorrendo a impugnação na indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos ou representações civis organizadas, será desclassificado (a) do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante subsequente, de acordo com a quantidade de votos.
Art. 22. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral fará por escrito, a relação dos nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes, enviando a relação à Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único: Todos os documentos relativos à eleição dos conselheiros deverão ser entregues ao CMCRP para arquivo.
Art. 23. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, a Secretária Municipal de Cultura solicitará à chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.
Seção VII – Da Documentação para Nomeação

Art. 24. Após a realização das assembleias das categorias, deverão ser apresentadas à comissão eleitoral/organizadora, para ato de nomeação, as atas das respectivas assembleias junto com os seguintes documentos:
I) Para a categoria de **Representantes Poder Público;**
a) Cópia do RG;
b) Cópia do comprovante de residência;
c) Declaração ou Portaria que comprove o vínculo e função exercida junto a Administração Pública.
d) Certidão negativa da justiça estadual e federal.
CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Após a eleição dos representantes dos segmentos, deverá ser designada reunião específica para a posse do novo conselho, com data a confirmar.
I – Nesta reunião, serão eleitos, diretamente pelos pares dos representantes da sociedade civil e representantes do poder público, os componentes da Mesa Diretora, com Presidente e Vice-Presidente.
II – A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CMCRP, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a Administração Municipal proceda com a homologação do resultado final, nomeação e posse dos novos conselheiros.

Rondon do Pará/PA, 04 de abril de 2025.

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude Decreto Municipal nº 0014/2021
Mat. PMRP 565-4

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA – COMEM.	
NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CEP:**
CELULAR:	**TELEFONE RESIDENCIAL:**
E-MAIL:	
UNIDADE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:	
	Escritores do Município de Rondon do Pará e Região
	Grupos Teatrais do Município de Rondon do Pará
	Grupo de Dança do Município de Rondon do Pará
	Associação dos Artesãos do Município de Rondon do Pará
Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades prevista no artigo 299 do Código Penal.	

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:FF95F0B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 087/2025 SEMAP- GAB RURÓPOLIS-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para o **Cargo Comissionado de Secretário *Municipal de esporte*, o(a)** Sr.(a) **JAMISON CARLOS NOUGUEIRA CHAVES**, portador do RG; 5975773 PC/PA e CPF 034.040.921-55, com lotação na ***Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP***

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 02/04/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

DENIVAL ALEIXO DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:646675CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 202504070001 AO CONTRATO Nº 202501060001

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal no 14.133/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEe a empresa**GOMES & WANDERLEY LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF Nº 19.056.703/0001-60.**

OBJETO:Serviços medicos - contratação de medico pessoa juridica com experiencia em clinicas pediatricas, neonatologica, medica obstétrica, na atenção básica e hospitalar (media complexidade) e prestação de serviços de ultrassonagrafia no hospital municipal de rurópolis, totalizando 22 dias mensais e Contratação de medico pessoa juridica para prestação de serviço médico cirurgiao geral para o hospital municipal, atendimento urgência/emergência/internaçao/ maternidae/pequenas cirurgias e cirurgia geral, sendo 20 dias mensais trabalhados.

VIGÊNCIA:08 (oito) Mêses e 24(vinte e quatro) dias, início 07/04/2025 e termino 31/12/2025.

CELEBRADO:03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:RUDNEY DE JESUS SOUSA,secretário de saúde eABEL GOMES WANDERLEY,Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BA9E38F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 202504070002 AO CONTRATO Nº 202501060002

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal no 14.133/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEe a empresa**FILIPE AUGUSTO O DA SILVA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF Nº 46.189.116/0001-11.**

OBJETO:Serviços medicos de auditoria e clinica geral; prestação de serviços medicos em auditoria de aih, (autorização de internaçao hospitalar); laudos de apac (autorização de procedimentos de alta complexidade); processo de TFD (tratamento fora do domicilio);atendimento em unidades básica d e saude, com carga horaria de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA:08 (oito) Mêses e 24(vinte e quatro) dias, início 07/04/2025 e termino 31/12/2025.

CELEBRADO:03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:RUDNEY DE JESUS SOUSA,secretário de saúde e) FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA,Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0F69099B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 202504070003 AO CONTRATO Nº 202501060003

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal no 14.133/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEe a empresa**CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA SC LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 23.060.858/0001-47**.**

OBJETO:Serviços especializados na especialidade de ginecologia e obstetrícia: • direção clínica do hospital e maternidade • 15 sobreavisos de 24 horas na maternidade. • serviços de urgências em obstetrícia, assistência aos partos normais e cirúrgico, cirurgias obstétricas, assistência pré-natal de risco e pré-natal normal. • serviços em ginecologia englobando atendimentos em consulta médica, serviços de prevenção no controle e prevenção do câncer de colo uterino, câncer de mamas, totalizando 960 atendimentos. • cirurgias ginecológicas eletivas e de urgências. • colocação e controle de diu. • 50 ultrassonografia obstétricas mensais inclusas para o pré-natal do 1º, 2º, 3º trimestre gestacional e doppler do pré-natal normal e de alto risco e urgências da maternidade. organização dos serviços de assistência à saúde da mulher na maternidade. • apoio aos atendimentos de urgência na área hospitalar (internados) do hospital. Contempla 20 dias de serviços prestados, sendo 15 dias de sobreavisos e cinco dias para consultas especializadas em obstetrícia, ginecologia e cirurgias eletivas.

VIGÊNCIA:08 (oito) Mêses e 24(vinte e quatro) dias, início 07/04/2025 e termino 31/12/2025.

CELEBRADO:03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:RUDNEY DE JESUS SOUSA,secretário de saúde e) ALBERTO BARBOSA CORREA,Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:447E044B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA 005/2025 LEI 481

Onde se lê:
"O Prefeito do Município de Rurópolis, no Estado do Pará, Senhor JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela, com fundamentação no artigo 53, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis/PA, encaminha à Câmara Municipal de Rurópolis para apreciação e aprovação o seguinte projeto de lei complementar:"
Leia-se:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:"
Fica **expressamente excluído do texto da lei** o conteúdo constante da **JUSTIFICATIVA** que acompanhava o Projeto de Lei nº 001/2025, a qual **não integrará a versão final da norma sancionada**, conforme segue:
JUSTIFICATIVA (excluída do texto da lei)
[*segue o conteúdo da justificativa, como apresentado anteriormente, apenas para fins de registro histórico, mas sem valor normativo ou inclusão no corpo legal.*]

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 001/2025 tem como objetivo promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa do Município de Rurópolis, visando atender com maior eficiência às demandas de desenvolvimento local, geração de emprego e renda, bem como a melhoria na qualidade de vida da população.

A criação da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR) representa um passo estratégico para o fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social. O município possui grande potencial para atrair visitantes, fomentar o empreendedorismo e valorizar o patrimônio cultural e natural. A SEMTUR permitirá a organização de políticas públicas específicas, capacitação de profissionais e criação de parcerias que ampliem o fluxo turístico e os benefícios associados.

De forma complementar, a criação da Secretaria Municipal de Esporte (SEMSP) demonstra o compromisso da gestão com a promoção da saúde, inclusão social e cidadania por meio do esporte. A estruturação de políticas públicas voltadas à prática esportiva, associadas ao apoio a eventos e projetos, beneficiará diversas faixas etárias e grupos sociais, com especial atenção às pessoas com deficiência e à terceira idade.

Outro ponto relevante é a criação da Assessoria de Planejamento, que auxiliará o Executivo na formulação e monitoramento de políticas públicas e projetos estratégicos, garantindo maior eficiência no uso de recursos públicos e alinhamento com as prioridades da gestão.

A Divisão Administrativa, Financeira e de Controle, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, fortalecerá a gestão e a transparência no uso de recursos destinados à saúde, assegurando conformidade com a legislação e a melhor prestação de serviços à população.

A criação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia reflete o compromisso do Município em fomentar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a inclusão digital — elementos cruciais para o progresso socioeconômico. Essa nova secretaria buscará integrar iniciativas de ciência e tecnologia às políticas públicas, promovendo avanços que beneficiem diretamente a população.

Além disso, a reorganização administrativa proposta, com renomeação de secretarias, criação de novos departamentos e ajustes nas atribuições de unidades, visa modernizar a gestão pública, adaptar a

estrutura municipal às necessidades atuais e potencializar a entrega de resultados à sociedade.

As alterações propostas no projeto são planejadas com base no princípio da economicidade, utilizando servidores já existentes no quadro funcional e prevendo ajustes orçamentários para viabilizar sua implementação.

Por essas razões, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025, reconhecendo sua relevância para o avanço administrativo e socioeconômico do Município de Rurópolis.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:E5A7C5FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** a viajar para Belém/PA no período de 06/04/2025 (às 14h45) a 09/04/2025 (às 03h20), a fim de cumprir a seguinte agenda: no dia 07/04/2025, audiência com o Governador e Casa Civil; e no dia 08/04/2025, reuniões na SEINFRA, CEPLAD e ALEPA.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:38E94F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 06/04/2025 a 09/04/2025, para visita institucional ao Tribunal de Justiça – TJ/PA, para tratar de demandas da Prefeitura Municipal de Santarém; realizar tratativas com a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e com a equipe da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Procuradoria Geral do Município, o Sr. **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO, Procurador Geral Adjunto**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Procurador Geral Adjunto designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:43455E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 198/2025 – SEMAD/CEAD, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Eli da Cruz Silva**, nomeado através do Decreto nº 657/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 02 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DB2D9A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA PINTO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F1C761F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL RAIMUNDO PRINTES DINIZ** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F58B304D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 633/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALTATIANE PATRICIA DE AZEVEDO FIGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E52932C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 634/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EMILY CAMPOS DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5FB3C1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 635/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:700260D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 636/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARCIENE DO AMARAL CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:09422DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 637/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VERÔNICA MARQUES PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:23C05C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 638/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA EDILEUZA DA SILVA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E69FB87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 639/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GABRIELLE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B75E7152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 640/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAKLENE SARAIVA MONTEIRO SILVA ,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:754EA20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 641/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIANNE CASTRO DA CUNHA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:35464285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 642/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCINDA SANTOS RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E55AFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 643/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JÚLIO CARAMUTAN JORGE CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C69DED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 644/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIS FELIPE SILVA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:186752EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 645/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALEXANDRA DE LIMA BARROS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:11F69B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 646/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARISSA ANGELICA SOUSA MOURA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F25F1FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSENIRA BENTES PAIVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A69B008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIN CUNHA MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:12C9724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 649/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MOURA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E8E539FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 650/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONALD ADRIANO CARAMUTAN SOUSA CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F315807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 201/2025 – SEMAD/CEAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **FRANCINALDO FERREIRA GOMES**, nomeado através do Decreto nº 248/2025 - GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 04 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C5FC50DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 651/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDILENA ALBARADO PESSOA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:53660F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 652/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO ANDRE DE MORAES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D27D4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 653/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOANA DA SILVA REBELO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:54591D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 654/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DHENNIFER RIANY FERREIRA BRITO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E94A398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NEMIAS DA FONSECA FEIO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:67A0EE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 656/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDINALDO RODRIGUES DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I,** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BF16BA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 657/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELI DA CRUZ SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EF1F2FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 658/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANDERLEIA SOUSA DA SILVA RABELO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6CDED4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 659/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F533682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 660/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALERIACY DE OLIVEIRA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EF28BE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA RAIMUNDA GONÇALVES LOBO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:98534A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALDEREIS DE SOUSA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D98090C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 663/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRYAN DANIEL DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:67964CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 664/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver as suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6C55FA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 665/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA GABRIELA OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver as suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:34600ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 666/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver as suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E039161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 667/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARLETE KATRINE BENTES CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver as suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:00B5F5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 667/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARLETE KATRINE BENTES CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver as suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0E271064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 668/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANDRIA ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete

do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B7628943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 669/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PUBLICIDADE DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARLISON LUAN SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Publicidade** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CE087965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 671/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FERNANDA SOARES RABELO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6082416F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 671/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FERNANDA SOARES RABELO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A71CA8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 672/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO NA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AILANDA FERREIRA TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão** na Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C0FE28C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 673/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SAMUEL DA SILVA ALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:57BD6054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REDAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEANDRO SÁVIO DO ROSÁRIO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Redação** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DE87FF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 675/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TRACY MARIA PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF7A1AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 676/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÃO E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IRACIARA DE ASSIS COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotação e Compras** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5117755B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 678/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LAILA DINAH DOS SANTOS PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Análise de Contas** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BB1AFBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 679/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO, NÍVEL I, NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo, Nível I,** na Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EC9548C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 680/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SARA NEUZA SILVA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EF1C313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _ 114/2025 - SEMED, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 6823/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:82BBA57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _ 115/2024- SEMED, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 6828/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:7D2E2DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _ 116/2025- SEMED, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 6832/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:34A0B086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _ 117/2025- SEMED, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7015/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5AF0C7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _118/2025- SEMED, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 6825/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:4B6174C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 129/2025 - SEMED, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7635/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:8831DDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 119/2025 - SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7.020/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:837BB171

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 003/2025 - SEMG
OBJETO: Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos para Prestação e Comercialização de Serviços Postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contrato: N° 015/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Governo e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51. **VALOR**: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 07/04/2025 à 07/04/2030.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5EAB68A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2025-SEMMA. INEXIGIBILIDADE nº 001/2025-SEMMA/ Processo Administrativo nº 564/2025. Objeto: Locação de Imóvel não Residencial, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA / CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2030. Valor Global: R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E3BDE1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 017/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 07 DE ABRIL DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 – SEMG, CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 015/2025-SEMG.
GESTOR (A) DO CONTRATO: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885.

FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** Matrícula 1005777.

FISCAL SUPLENTE: **POLIANA AGUIAR PAVAN -** Matrícula 30814.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre - se, publique - se, dê - se ciência e cumpra - se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DDBBE188

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-SEFIN
Objeto: Contratação futura de prestação de serviços de pacote de consulta de CPF e CNPJ utilizados nos sistemas desenvolvidos por este NTI, referente a emissão de Taxa de Coleta de Lixo, Boleto de IPTU, PSS, Organograma, Habitacional, Precatório e Recadastro. Edital: 08/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 08/04/2025 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/04/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A4F9402F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal, a conformidade do preço apresentado no plano de trabalho com o praticado no mercado, e ter cumprido fielmente as exigências legais, resolve: **HOMOLOGAR** a **Inexigibilidade de Chamamento nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 242/2025**. Determina que o Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR SÃO VICENTE DE PAULO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "SEGURANÇA E CONFORTO NA MELHOR IDADE".

Santarém PA, 10 de março de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4794E0D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE021/2025 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE021/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **CLAUDENOR MESSIAS GOMES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 45.392.324/0001-50, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:12EBEFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE021/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados do **Pregão Eletrônico PE021/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa CLAUDENOR MESSIAS GOMES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 45.392.324/0001-50, e o valor total dos itens foi de R$ R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E132FE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 265/2025

PORTARIA Nº 265/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **MAX CASTRO DA SILVA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, no dia 27 de março de 2025, para realizar inspeção *in loco*, em conjunto com os demais órgãos de fiscalização municipal, no empreendimento industrial sob responsabilidade da empresa Anglo American Níquel Brasil Ltda., com a finalidade de instruir o processo de liberação do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, neste município de São Félix do Xingu-PA.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 31 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FA37E1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 266/2025

PORTARIA Nº 266/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **ANTÔNIO RIBEIRO NETO**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, no dia 27 de março de 2025, para realizar inspeção *in loco*, em conjunto com os demais órgãos de fiscalização municipal, no empreendimento industrial sob responsabilidade da empresa Anglo American Níquel Brasil Ltda., com a finalidade de instruir o processo de liberação do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, neste município de São Félix do Xingu-PA.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 31 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D02A664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 267/2025

PORTARIA Nº 267/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **GLEIDISON NUNES MATOS**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, no dia 27 de março de 2025, para realizar inspeção *in loco*, em conjunto com os demais órgãos de fiscalização municipal, no empreendimento industrial sob responsabilidade da empresa Anglo American Níquel Brasil Ltda., com a finalidade de instruir o processo de liberação do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, neste município de São Félix do Xingu-PA.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 31 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:26C13CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 268/2025

PORTARIA Nº 268/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **BRUNA ELLEN OLIVEIRA DA SILVA**, Diretora Superior de Educação Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 05 a 12 de abril de 2025, para seu deslocamento a cidade de Redenção/PA, onde irá participar da Capacitação em Análise e Validação de Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 08 (oito) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5AD4A1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 269/2025

PORTARIA Nº 269/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço para o Secretário Municipal de Turismo, **MARCOS VINICIOS SOUSA BARBOSA**, correspondente ao período de 31 de março a 03 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento ao município de Belém/PA, para participar de reuniões na Fundação Cultural do Pará, Secretaria Estadual de Turismo – SETUR e Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 27 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6C9F0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 270/2025

PORTARIA Nº 270/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **VÂMILLA RAFAELLA DA SILVA MARIANO**, Diretora Superior de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 05 a 12 de abril de 2025, para seu deslocamento a cidade de Redenção/PA, onde irá participar da Capacitação em Análise e Validação de Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 08 (oito) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:93B50564

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 219/2025

PORTARIA Nº 219/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº**2503033**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do prestador de serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), para buscar um veículo na cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 22 de março de 2025.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de 1.437,74 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,70X12%X1.556km, referente ao percurso de Brasília-DF a São Felix do Xingu-PA, volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BF7E390E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 274/2025

PORTARIA Nº 274/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Kleber Alves da Costa**, efetivo como Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para exercer suas atribuições no Departamento de Engenharia na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2FB3630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 083/2025

PORTARIA Nº 083/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502012** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA,** onde irá a Zona Rural desde Município de São Felix do Xingu-PA, no período de 06 à 08/02/2025, para participar de reuniões junto aos representantes desportistas dos distritos; **Ladeira Vermelha**, **Lindoeste**, **Sudoeste** e **Cascalheira,** bem como a criação dos departamentos de esporte das mesmas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3D4E531D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 342/2025

DECRETO Nº 342/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ANA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A1324042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 341/2025

DECRETO Nº 341/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, INFORMÁTICA, CONTROLE E ANALISE DE TRÁFEGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ROMARIO SOARES SILVA PEREIRA,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, INFORMÁTICA, CONTROLE E ANALISE DE TRÁFEGO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:45D1B233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 285/2025

PORTARIA Nº 285/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao servidor **CARLOS ALBERTO CAXIAS DA SILVA PANTOJA**, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM), correspondente ao período de 07 a 09 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento ao Distrito da Taboca, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, com intuito de acompanhar a Equipe Pedagógica de Ensino da Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:98992611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 280/2025

PORTARIA Nº 280/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem ao Secretário Adjunto **MARIO GOMES DA SILVA** da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 07 a 11 de abril de 2025, para seu deslocamento a cidade de Belém/PA, com a finalidade de participação de curso de capacitação e recebimento de veículo doado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao Secretário Adjunto no valor de 1.062,60 (um mil sessenta e dois reais e sessenta centavos), a razão de R$ 7,70X12%X1.150km, referente ao percurso de Belém-PA à São Félix do Xingu-PA, volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C149626E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 281/2025

PORTARIA Nº 281/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem ao servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 07 a 11 de abril de 2025, para seu deslocamento a cidade de Belém/PA, com a finalidade de **participar do Curso de Fiscalização Ambiental,** com objetivo de aprimorar a eficiência e os resultados nas ações de preservação ambiental, promovido pelo Centro de Treinamento e Formação Ambiental da SEMAS.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D8EAB38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 282/2025

PORTARIA Nº 282/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 07 a 11 de abril de 2025, para seu deslocamento a cidade de Belém/PA, com a finalidade de **participar do Curso de Fiscalização Ambiental**, com objetivo de aprimorar a eficiência e os resultados nas ações de preservação ambiental, promovido pelo Centro de Treinamento e Formação Ambiental da SEMAS.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D8E040D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 283/2025

PORTARIA Nº 283/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem ao servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 07 a 11 de abril de 2025, para seu deslocamento a cidade de Belém/PA, com a finalidade de **participar do Curso de Fiscalização Ambiental**, com objetivo de aprimorar a eficiência e os resultados nas ações de preservação ambiental, promovido pelo Centro de Treinamento e Formação Ambiental da SEMAS.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao servidor no valor de 2.125,20 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1853C48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 284/2025

PORTARIA Nº 284/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 07 a 11 de abril de 2025, para seu deslocamento a cidade de Belém/PA, com a finalidade de **participar do Curso de Fiscalização Ambiental**, com objetivo de aprimorar a eficiência e os resultados nas ações de preservação ambiental, promovido pelo Centro de Treinamento e Formação Ambiental da SEMAS.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F39565E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240151 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240151 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 135.466,14 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), nos termos do nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b', art. 125 e art. 130, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 914.454,37 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). E prorrogação de prazo de vigência

até o dia 04 de julho de 2025 nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. CONTRATADA: ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 43.967.015/0001-36 DOTAÇÃO: Exercício 2025 Projeto 1917.123610007.1.017 Const.Reforma de Quadras nas Escolas de Ensino Fundamental do Município. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91 DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2025. ORDENADOR DE DESPESAS: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:D81F8C5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Administrativo nº 18120001/2025 que deu origem ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2025, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como vencedora a empresa ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- 43.967.015/0001-36, vencedora do Item 01, no valor de Valor: R$ 11.666.191,78, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação/Adjudicação: 04/04/2025. Ordenador de Despesas: GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:9B0FE82B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000009/25
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-0002

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que constam nos autos do processo administrativo nº 00000009/25, Inexigibilidade 6/2025-0002, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **Templo Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ:40.583.253/0001-50**, para **a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV e SIGA, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Educação, Secretaria municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor global de **R$ 200.208,60 (Duzentos mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos)**, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, data 15/01/25.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B90ACAB0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000010/25
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-0003

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que constam nos autos do processo administrativo nº 00000010/25, Inexigibilidade 6/2025-0003, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **Gleydson Guimarães Sociedade Individual, CNPJ:44.964.839/0001-15** para **a Contratação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em direito administrativo e constitucional para a administração pública, a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor global de **R$ 732.000,00 (Setecentos e Trinta e dois mil reais)**, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, data 13/01/25.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4C7DC692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos em assessoria e consultoria tributária visando à orientação para que o Município possa exercer as atribuições de fiscalização referente ao Imposto Territorial Rural (ITR), do município de Sapucaia – PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: RWB AUDITORIA, CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 30.505.670/0001-20, estabelecida na AV. MINAS GERAIS, Nº 641, CEP: 68.555-020, CENTRO, XINGUARA-PA.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato de N°015/PMS/2023, pelo prazo de 12 (Doze) meses contados a partir do dia subsequente ao seu vencimento que é de 25 de junho de 2025, passando a valer até o dia 25 de junho de 2026, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no prazo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente contrato é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 07 de abril de 2025.
.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:BDB1E532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2025
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o presente **AVISO DE ANULAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025**, instaurado para a contratação do seguinte objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades da secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.

A **ANULAÇÃO** do presente processo se dá em razão da ilegalidade do ato convocatório em razão da falta de publicação dos elementos do edital do pregão eletrônico. Neste caso, a ANULAÇÃO visa resguardar os princípios da legalidade e do interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:7ED9EED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250126; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 31.826,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025
CONTRATO Nº: 20250127; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** M DE J DA SILVA MOTA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 11.613,35; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025
CONTRATO Nº: 20250128; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** W. R. PINHEIRO VIEIRA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.689,60; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250054, publicado no dia 19/02/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 299, e publicado no dia 20/02/2025 no Diário Oficial da União, na folha 258, **onde se lê**: 20250054; **lê-se**: 20250056

CARLOS ANDRÉ SOUZA MACHADO
Secretário Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7ADA9317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO E EXTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024FME; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; **CONTRATADO:** BRUNO DIEGO MEDEIROS LOUREIRO; no valor de **R$ 48.000,00.**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 03 de abril de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250129; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** BRUNO DIEGO MEDEIROS LOUREIRO; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.15, Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.15; **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2025 a 03 de Abril de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Abril de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:8C049486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de Serviços Médicos Especializados para o Hospital Municipal de Terra Santa – Frei Elizeu Eismann e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Terra Santa/PA, nas áreas de Gestão de Leitos, Pediatria, Ortopedia e Ginecologia, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade da assistência à saúde da população**. Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados para o **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada na Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Centro, CEP 68.285-000, Terra Santa/PA, e através do endereço eletrônico: **setordelicitacaopmts@outlook.com**. no

período de **08/04/2025** a **08/05/2025** a todas as empresas interessadas aos ramos pertinentes, a solicitação do edital e qualquer esclarecimento sobre o edital será feito através do e-mail: setordelicitacaopmts@outlook.com.

Terra Santa, 07 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:02FAC41A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0084/2025 Dispensa Física em Razão do Valor nº 003/2025, **VALOR GLOBAL R$ 60.000,00.** Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **M L FERNANDES BENTES** CNPJ: **20.961.964/0001-03,** Objeto: **LOCAÇÃO DE LANCHA PARA TRANSPORTE DO PREFEITO E SUA EQUIPE,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 10 meses iniciando em 28/02/2025.

Terra Santa, 07 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:4DCD2728

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0083/2025 Dispensa Física em Razão do valor nº 001/2025, **VALOR GLOBAL R$ 60.000,00.** Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, Contratada: **M L FERNANDES BENTES** CNPJ: **20.961.964/0001-03,** Objeto: **LOCAÇÃO DE LANCHAS PARA TRANSPORTE DO SEECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E SUA EQUIPE,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 06 meses iniciando em 28/02/2025.

Terra Santa, 07 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:3F069524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-023PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SOLDA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 07 de abril de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação – Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3B7CE929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240972**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-005PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA AVENIDA BELÉM E AVENIDA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **05 de abril de 2025** até **05 de julho de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 04 de abril de 2025,

Tucumã- PA, 07 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:32B4F950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-024PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP**, CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de **R$ 31.812,00 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 31.812,00 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 07 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:35CF1ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-024PMT/2025
AVISO DE ITEM FRACASSADO

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEM – 03,** do Processo Licitatório nº 7/2025-024PMT/2025, Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, **FRACASSADO**.

Tucumã – PA – 07 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2BC4CBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250164 – Origem: **INEXIGIBILIDADE – Nº: 6/2025-019FMAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **ANA CLARA ANTONIO CAMATARI**, com o valor total de **R$ 30.610,00 (trinta mil, seiscentos e dez reais).** Vigência: 07 de abril de 2025 até 07 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 07 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 07 de abril de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B0FC4D95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250165 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-035FME/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE**, com o valor total de **R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil, seiscentos reais).** Vigência: 07 de abril de 2025 até 07 de abril de 2026. Data de assinatura: 07 de abril de 2025. Tucumã - PA, 07 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E485809F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-040FMS/2025

O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a **SUSPENSÃO DO CERTAME** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-040FMS/2025**, Processo Administrativo nº **066/2025/ADM**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**. **CONSIDERANDO** Revisar o topico 4.2, onde informa que será vedado a subcontratação, e todas que lhe for acessória, devem ser retiradas/revisadas, de modo que a vedação da subcontratação. disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

Tucumã-PA, 07 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:12CA3E26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA MÊS DE 2025.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 220/PMT/2023
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS Partes: SEC. MUN. DE MEIO AMBEINTE DE TUCUMÃ-PA e VILMA SANTANA DOS SANTOS;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de Dezembro de 2023 e término em 05 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:301529D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250164
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-019FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ.

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **36.942.684 ANA CLARA ANTONIO CAMATARI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Abril de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:316D4B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250165
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-035FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ? ETI NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e C **ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 1274775, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o
seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:59FCEAFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 3.2025-006

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa:

J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 34.895.409/0001-35 – Valor R$ 20.832.920,17;

Ata de Registro de Preços nº 2025007 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:EC911EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-FMS
O Município de Ulianópolis, através do Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-FMS, com a finalidade de credenciar empresas para prestação de serviços médicos, mediante contrato específico, em conformidade com a Lei Federal no 14.133/2021, e demais legislações pertinentes.
Os interessados deverão entregar a Documentação exigida no Edital diretamente no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura a partir do dia 08/04/2025 ficando definitivamente aberto por toda a vigência da prestação dos serviços, de acordo com o Parágrafo Único, Inciso I do art. 79, da Lei Federal 14, 133/21.
O edital estará disponibilizado em: www.ulianopolis.pa.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou Fone: (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUZA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:70F03EA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259148 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, VALOR TOTAL: R$ - 84.580,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).; CONTRATANTE: **VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME**; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259149 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 89.622,50 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: **VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME**; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259150 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R$ - 105.590,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa Reais).; CONTRATANTE: **VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME**; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259151 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 192.670,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Setenta Reais).; CONTRATANTE: **VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME**; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2636F238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO DEYLSON SILVA PAIXÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:
CONSIDERANDO o Ofício nº 0520/2025-DRH/SEMED/PMV de 04/04/2025, no qual contém em anexo o requerimento de exoneração a pedido realizado pelo senhor DEYLSON SILVA PAIXÃO, servidor público efetivo, cargo Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido do Senhor DEYLSON SILVA PAIXÃO, inscrito sob RG nº 5423700 – PC/PA e CPF nº 827.181.482-68, admitido sob a matrícula nº 829 do Cargo de Agente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2025.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 07 DE ABRIL DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A855C52F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei nº 001/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Viseu, dispõe no art. 72, inciso IV que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acresceu o "§ 14. A aposentaria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOSE RAIMUNDO MAIA SILVA, matrícula funcional nº 85XXX78, CPF nº 098.XXX.XXX-72, do cargo de Auxiliar Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 183.XXX.XXX-9.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27.03.2025.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 07 DE ABRIL DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F750B05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 004/2025/SEMED/PMV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028.

ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conforme os termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, torna público o presente EDITAL, para regulamentar a convocação para Eleição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Viseu-PA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se a regulamentar a Eleição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da Rede Municipal de Ensino de Viseu-PA, nos termos deste Edital.

1.2. O presente Edital será afixado em cada Unidade Escolar, no mural da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e no endereço eletrônico: https://www.viseu.pa.gov.br/, a partir do dia 07 de abril de 2025.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

2.2. São atribuições do CAE, além das previstas na Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009:

a) monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos Arts. 2º e 3º da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;

b) analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora (Secretaria Municipal de Educação-SEMED), contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

c) analisar a prestação de contas do gestor, conforme os Arts. 45 e 46 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa PNAE no SIGECON Online;

d) comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria - Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

e) fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

f) realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

g) elaborar o Regimento Interno, observando o disposto na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;

h) elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE no âmbito do governo municipal, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora antes do início do ano letivo;

i) fiscalizar processo licitatório e chamada pública para aquisição de alimentos da merenda escolar.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1. O CAE, é constituído por 7 (sete) membros, com a seguinte composição:
a) 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

b) 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

c) 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Professores ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

d) 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

e) Cada conselheiro titular do CAE terá um conselheiro suplente do mesmo segmento representado, para, na ausência ou impedimento do titular, substituí-lo.

f) Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso b, deve pertencer à categoria de docentes.

g) Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.

h) É vedada a indicação do Ordenador de Despesas da Entidade Executora para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

i) É vedada a indicação para membros do CAE, pessoas que possuam vínculo direto com fornecedores de produtos da merenda escolar.

4. DO MANDATO E NOMEAÇÃO

4.1. O exercício de mandato de Conselheiro, é considerado serviço público relevante, vedando-se, contudo, sua remuneração.

4.2. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

4.3. A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por Decreto Executivo, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

5. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS

5.1. Cada segmento deverá eleger seus respectivos representantes, escolhido em assembleia específica, devidamente registrada em Ata. Após a eleição cada segmento deverá informar a Secretaria Municipal de Educação, seus respectivos representantes, através de protocolo, no período de 07 a 14 de abril de 2025.

5.2. O Protocolo deverá ser realizado junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Major Olímpio, s/nº, bairro Centro, Viseu/PA, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h, endereçado a Secretária Municipal de Educação.
5.3. Após o recebimento dos protocolos serão realizadas assembleias de cada seguimento nas seguintes datas:

a) **Dia 15 de abril de 2025**, as 09:00h, na Escola Municipal Dr. Álvaro Adolfo, situada na Avenida Justo Chermont, bairro Centro, Viseu-PA: assembleia para eleição entre os representantes de Docentes, Discentes e Trabalhadores na área da Educação.

b) **Dia 15 de abril de 2025**, as 16:00h, na Escola Municipal Dr. Álvaro Adolfo, situada na Avenida Justo Chermont, bairro Centro, Viseu-PA, assembleia para eleição entre os representantes de Pais de Alunos matriculados na rede municipal de ensino.

c) **Dia 16 de abril de 2025**, as 09:00h, na Escola Municipal Dr. Álvaro Adolfo, situada na Avenida Justo Chermont, bairro Centro, Viseu-PA, assembleia para eleição entre os representantes de Sociedade Civil viseuense.

6. DA POSSE
6.1. A posse do novo conselho, via publicação de ato oficial (Decreto), expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no dia 17 de abril de 2025.

6.2. E no mesmo dia, 17 de abril de 2025, no prédio da Prefeitura Municipal de Viseu, às 16:00h, ocorrerá reunião ordinária específica onde serão eleitos diretamente os componentes da Presidência e Vice-presidente do CAE.

6.3. A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros junto ao FNDE.

Viseu-PA, 07 de abril de 2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Viseu-PA
Decreto nº 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:855CAD78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 44/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ALMERI DE MORAES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito de São José do Araguaia, com o Lote 11, da quadra 1-I, 12,00m de frente para a Rua são José, 12,00m de fundo com o lote 12, e 30,00m de lateral direita com o lote 10, e 12,00m na lateral esquerda com a Av. Pau Brasil, perfazendo uma área de 360,00m², e perímetro de 84,00m de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 04 de abril de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FF8905AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 020/2025/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 22/04/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 08 de abril de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:1847E18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO, TERMO DE RESCISÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 029/2025/PMX, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/PMX, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025/PMX

EXTRATO, TERMO DE RESCISÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 029/2025/PMX, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/PMX, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025/PMX

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025/PMX, contrato este que por sua vez tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF**, objetivando representar o município de Xinguara nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos federais., pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. contrato firmado em 27/02/2025.

DA JUSTIFICATIVA: Em razão de mudanças nas diretrizes administrativas implementadas pela atual gestão, verificou-se a necessidade de readequação da referida assessoria jurídica.

A nova sistemática de gestão exige que os contratos administrativos sejam firmados individualmente com as respectivas secretarias municipais e seus fundos, com o objetivo de proporcionar maior controle e transparência na execução orçamentária, especialmente no que se refere à prestação de contas e à individualização dos pagamentos realizados por cada unidade gestora.

Destaca-se que a prestação do serviço de assessoria jurídica continuará sendo realizada de forma ampla, integrada e transversal, atendendo a todas as secretarias e fundos municipais. No entanto, a formalização contratual precisa ser ajustada para que cada unidade administrativa assuma, de maneira específica e autônoma, a responsabilidade jurídica e financeira pela contratação e pagamento dos serviços correspondentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de rescisão do contrato atualmente vigente, a fim de viabilizar a adoção do novo modelo de contratação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas, promovendo maior eficiência, controle e conformidade na gestão pública.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 45.054.873/0001-15, estabelecida no setor de habitações Individuais Sul, SHIS QI23, Conjunto 7, Casa 12, Parte B, Lago Sul, Brasília- DF, CEP: 71660-070, Telefone: (61) 3297-5202 / 5203, atendimento@juridicopep.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 571.284.722-15, residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, nº 1423, Apto 803, Nazaré, Belém – PA, CEP: 66.350-065.

Xinguara - Pará, 04 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:898B4BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025 – PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – FMAS

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS (CONTRA TERCEIROS, ROUBO, FURTO E DANOS MATERIAIS) DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XINGUARA-PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Período de recebimento de propostas: Inicio: 08 de abril de 2025 as 08:00 horas (horário de Brasília) Fim: 11 de abril de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília).
Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:E2D66D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025 – PMX
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – FME

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Período de recebimento de propostas: Inicio: 08 de abril de 2025 as 08:00 horas (horário de Brasília) Fim: 11 de abril de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília).
Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:729254B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO DISPENSA

AVISO

A Câmara Municipal de Palestina do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de empresa para a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Camara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Médio Unitário R$	Valor Médio Total R$
1	Mesa de Reunião Diretoria 3,20x1,20, nogal / preta 22014.	UND	01	R$ 3.738,15	R$ 3.738,15
2	Cadeira Presidente base: aço cromado, assento, estrutura revestida, em puflange com sistema relax, profundidade 58 cm largura, 52,20 cm de altura total, 120,50 cm – baixa 112 cm.	UND	10	R$ 1.983,33	R$ 19.833,30
3	Notebook ASUS, Vivo book, Go 15, AMD Ryzen 5 75 20U, 8 GB 256 GB SSD, Keep, OS Tela 15,6, FHD, Mixed Black – E 1504FA-NJ731	UND	02	R$ 4.774,33	R$ 9.548,66
4	TV 50 Polegadas AOC Led Roku Smart 4K Wifi – 50U6125/78G	UND	01	R$ 2.598,67	R$ 2.598,67
Valor Total:R$ 35.718,78					

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de Palestina do Pará, endereçadas a Comissão Permanente de Licitação e ou encaminhadas para o e-mail cplcmpp@bol.com.br no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Recebimentos das Propostas a partir do dia: 08/04/2025 ate dia 10/04/2025. Ate as 14:00 horas.

Palestina do Pará, 08 de abril de 2025.

ALICE COSTA SILVA

Presidente CPL – CMPP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, processo de Contratação de empresa para a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Camara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025, conforme condições e especificações no presente Termo de Referência.

1.2. Os materiais serão entregues parcelados conforme a necessidade da Câmara Municipal, caso haja necessidade.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição destes materiais visa atender as necessidades desta Casa Legislativa. A aquisição de mobiliário e equipamentos de informática por parte da Camara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025, se justifica como de suma importância, eis que visa proporcionar aos seus servidores os meios necessários para realização de seus trabalhos, aumentando, desta forma, a produtividade da Camara e o melhor atendimento aos munícipes.

3. LEGISLAÇÃO

3.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara de Palestina do Pará, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3.2. A leitura deste dispositivo legal deve ser interpretada concomitantemente com o Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024, que trata da atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.3. Entenden-se esse processo como EXCLUSIVA para empresas que estejam na condição de MEI, ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147/14.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Médio Unitário R$	Valor Médio Total R$
1	Mesa de Reunião Diretoria 3,20x1,20, nogal / preta 22014.	UND	01	R$ 3.738,15	R$ 3.738,15
2	Cadeira Presidente base: aço cromado, assento, estrutura revestida, em puflange com sistema relax, profundidade 58 cm largura, 52,20 cm de altura total, 120,50 cm – baixa 112 cm.	UND	10	R$ 1.983,33	R$ 19.833,30
3	Notebook ASUS, Vivo book, Go 15, AMD Ryzen 5 75 20U, 8 GB 256 GB SSD, Keep, OS Tela 15,6, FHD, Mixed Black – E 1504FA-NJ731	UND	02	R$ 4.774,33	R$ 9.548,66
4	TV 50 Polegadas AOC Led Roku Smart 4K Wifi – 50U6125/78G	UND	01	R$ 2.598,67	R$ 2.598,67
R$ 35.718,78 (trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)					

5. METODOLOGIA DE JULGAMENTO

5.1. Menor Preço Item.

5.2. No valor a ser pago, deverão estar computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. A Proposta de preço deverá ter prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

7.1. As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da CMPP.

7.2. Os objetos adquiridos através desta compra serão entregues diretamente no órgão solicitante, com a solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pelo órgão.

7.3. O fornecimento poderá ser diário, semanal ou mensal, conforme a necessidade.

7.4. Serão aceitos produtos de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam as necessidades e os requisitos técnicos.

7.5. A contratante terá o prazo de até 01 (um) dia para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que serão recebidos da seguinte forma:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.
7.6. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens deverá ser realizado no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
8.2. O objeto deverá ser fornecido atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.
8.3. A empresa contratada deverá fornecer o objeto dentro das especificações legais exigidas pela Vigilância Sanitária.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária em até 30 (trinta) dias após aapresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos.
9.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.3. O Cotratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
O contratante efetuará o pagamento por meio de transferência bancária;
9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;
9.5. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a prestações dos serviços, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços oferecidos;

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TR correrão por conta da dotação orçamentária vigente com a seguinte classificação:
ANO: 2025
Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal Palestina do Pará
Projeto/Atividade: 2 - 002 – Aquisição de Veiculo de representação do gabinete da presidência.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.— Equipamento e Material Permanente.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$R = V (I – I^o) / I^o$, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. O vencedor ficará obrigado a efetuar o fornecimento, pretendido pela contratante, pelo prazo de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
12.2. Providenciar a regularização, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, do fornecidos em desacordo com as especificações deste termo de referência, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade.
12.3 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas vigênte.
12.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade quanto ao fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
12.5. Comunicar imediatamente à cantratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
12.6. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela contratante.
12.7. Indenizar terceiros e/ou a contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
12.8. Efetuar o fornecimento, conforme estipulado no TR e seus anexos e de acordo com a proposta apresentada, inclusive quanto a marca e local apresentado.

12.9. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto da compra correram por conta exclusiva da contratada.
12.10. A Contratada deverá manter local adequado e apropriado para o armazenamento de acordo com legislação vigente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital e conforme a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora.
13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando as facilidades indispensáveis à boa execuçãodas obrigações contratuais.
13.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.
13.4. Os forneciemntos efetuados em desacordo com as obrigações assumidas pelacontratada serão rejeitados no todo ou em parte.
Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14. PRAZO CONTRATUAL

14.1. A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 31/12/2025, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

15. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O fiscal do contrato designado para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, será indicado ápos a formulação do contrato.

16. DA PESQUISA DE PREÇOS

16.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

17.1. Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial do aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.
17.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

18. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA

18.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplcmpp@bol.com.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até a data e horario limite fixado no aviso de dispensa de licitação.

19. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

19.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:
a. Comprovação jurídica:
I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
II. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br.
III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
IV. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
V. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
VI. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
VII. Caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

b) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
b. Comprovação de Regularidade fiscal e trabalhista:
I. Comprovante de inscrição e Situação Cadastral Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
V. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
VI. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
VII. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
VIII. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

20. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

20.1 Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição;

20.2.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa de licitação, os critérios serão descritos pelo setor responsavel.

Palestina do Pará /PA, 08 de abril de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

ALICE COSTA SILVA
Presidente CPL – CMPP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 da Lei Federal nº 14.133/21
MODELO DE PROPOSTA

À: CÂMARA MUNICIPAL PALESTINA DO PARÁ -PA,
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Camara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025

A Empresa: (nome fantasia) (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. , Inscrição Estadual nº. , com sede na (endereço completo), telefone, e- mail: , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXX		
Valor Global R$					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (escrever valor por extenso…..) Validade da proposta:(minímo 60 dias)

Local e data

(nome e CPF do representante legal da empresa)
Obs. no caso de envio por e-mail, assinar digitalmente

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:32F949A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 31 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de abril de 2025. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 01 de maio de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	MANOEL DE JESUS ALMEIDA DE CASTRO	SEMAD/CEDIDO P/ SEMAS	EFETIVO	29/03/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
2	MANOEL INACIO FONSECA FERREIRA	SEMAD	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
3	MARIA LUCIA MORAES CORRÊA	SEDET	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
4	JOSÉ LEANDRO CARVALHO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	11/04/2014	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
5	ARTUR PUREZA	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
6	JOSÉ FERREIRA SIQUEIRA	SEDIN	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AJUDANTE DE ENCANADOR	ESCALA REGULAR
7	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	SEDIN	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PINTOR DE PAREDE	ESCALA REGULAR
8	ROSINALDO MELO SILVA	SEDIN	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
9	RUBENS FERREIRA LOBO	SEDIN	EFETIVO	17/18/1995	2024/2025	PINTOR DE PAREDE	ESCALA REGULAR
10	RAIMUNDO DAMASCENO DOS SANTOS	SEDIN	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AUXILIAR OPERACIONAL 02	ESCALA REGULAR
11	RONALDO SARGES PINHEIRO	SECULT	EFETIVO	29/03/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
12	NOÉ ALMEIDA DE CASTRO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUX. SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
13	RENEVANDER PINHEIRO PANTOJA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
14	RILDO DOS SANTOS BRITO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	OPERAD. MÁQ. ROÇADEIRA/VIGIA	ESCALA REGULAR
15	MARIA ANTONIA PAIXÃO FEITOSA	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	TÉC. ENFERMAGEM/ASS. ESPECIAL	ESCALA REGULAR
16	BASILIA DAIANA BELO DA SILVA	SEFIN	EFETIVO	24/04/2007	2024/2025	CONTADORA	ESCALA REGULAR
17	ADRIELE PANTOJA FRANCO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
18	ALDENORA FERREIRA MARTINS	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
19	AMARILDO QUARESMA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
20	ANTONIO DO SOCORRO VINAGRE FERREIRA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
21	BENEDITA DE CASTRO MORAES	SEMED	EFETIVO	02/02/1996	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
22	BENEDITA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
23	ELIETE DO SOCORRO LOBO DOS	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR

	SANTOS						
24	ELISEOMAR DO SOCORRO PANTOJA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
25	ELIZABETH ALBINO ROSA	SEMED	EFETIVO	28/04/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
26	JAIME OLIVEIRA FONSECA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
27	JORGE LUIZ PANTOJA CORRÊA	SEMED	EFETIVO	09/08/1995	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
28	JOSÉ BENEDITO MORAES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
29	LUCIVALDO DO SOCORRO LEAL BRANDÃO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
30	MARCILEIA AMARAL DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
31	PEDRO PAULO VINAGRE FERREIRA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
32	SAMUEL LEAL PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
33	VALDINEI GOUVEA MARTINS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
34	VANESSA PANTOJA MACHADO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
35	JOÃO FRANCISCO SACRAMENTO CARVALHO	CONSELHO TUTELAR	TEMPORÁRIO	10/01/2024	2024/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	Ofício nº 020/2025/GAB/SEMAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8C7D5B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PARACERISTASEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PARACERISTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PARACERISTAS

ANEXO II

CRONOGRAMA

Onde se lê:

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Abertura do prazo de inscrição com publicação do Edital em Diário Oficial	27/03/2025	07/04/2025
2	Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação	11/04/2025	
3	Pedido de Interposição de recurso contra Resultado da Etapa de Avaliação	12/04/2025	14/04/2025
4	Resposta das interposições de Recursos da Etapa de Avaliação	15/04/2025	16/04/2025
5	Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação	18/04/2025	
6	Início das Convocações dos proponentes aprovados com Entrega de Documentações	18/04/2025	23/04/2025
7	Assinatura do termo de Colaboração cultural	24/04/2025	25/04/2025
8	Entrega de documentação atualizada para Pagamentos de Profissional Parecerista	10/06/2025	27/06/2025

Leia-se:

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Abertura do prazo de inscrição com publicação do Edital em Diário Oficial	27/03/2025	**10/04/2025**
2	Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação	**15/04/2025**	
3	Pedido de Interposição de recurso contra Resultado da Etapa de Avaliação	**16/04/2025**	**17/04/2025**
4	Resposta das interposições de Recursos da Etapa de Avaliação	**18/04/2025**	**21/04/2025**
5	Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação	**22/04/2025**	
6	Início das Convocações dos proponentes aprovados com Entrega de Documentações	**22/04/2025**	**24/04/2025**
7	Assinatura do termo de Colaboração cultural	**25/04/2025**	**28/04/2025**
8	Entrega de documentação atualizada para Pagamentos de Profissional Parecerista	10/06/2025	27/06/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1176E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025 – SEMUTRAN 07 de abril de 2025

Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	28/03/2025	014/2025	TP00055039	JVY9876	INDEFERIDO
02	28/03/2025	024/2025	TP00055312	OFO3565	INDEFERIDO
03	28/03/2025	027/2025	TP00055480	SZT9H52	INDEFERIDO
04	28/03/2025	028/2025	TP00055479	SZT9H52	INDEFERIDO
05	28/03/2025	039/2025	TP00055028	JUX0894	INDEFERIDO
06	28/03/2025	042/2025	TP00055430	OBV7H38	DEFERIDO
07	28/03/2025	082/2025	TP00053226	RWO4H44	INDEFERIDO
08	28/03/2025	084/2025	TP00055248	OFI8392	DEFERIDO
09	28/03/2025	088/2025	TP00054362	ROV4E51	DEFERIDO
10	28/03/2025	092/2025	TP00055361	QDT7834	DEFERIDO
11	28/03/2025	115/2025	TP00055738	RWX6A34	DEFERIDO
12	28/03/2025	135/2025	TP00054145	QDZ8D16	DEFERIDO
13	28/03/2025	146/2025	TP00053222	QVG9J61	INDEFERIDO
14	28/03/2025	379/2025	TP00054435	QEA7410	INDEFERIDO
15	28/03/2025	398/2025	TP00056365	QVX9A64	DEFERIDO
16	28/03/2025	4.106/2024	TP00055423	QDD5624	DEFERIDO
17	28/03/2025	4.130/2024	TP00054285	SZV7F76	DEFERIDO
18	28/03/2025	4.131/2024	TP00055292	SZE1C67	DEFERIDO
19	28/03/2025	4.132/2024	TP00055175	QVS4E16	DEFERIDO
20	28/03/2025	4.140/2024	TP00054951	OFQ3322	INDEFERIDO
21	28/03/2025	4.164/2024	TP00053211	QDO1897	DEFERIDO
22	28/03/2025	4.171/2024	TP00054930	QDO9080	DEFERIDO
23	28/03/2025	4.186/2024	TP00055333	SZE5G23	INDEFERIDO
24	28/03/2025	424/2025	TP00055679	SZV2A26	DEFERIDO
25	28/03/2025	425/2025	TP00055680	SZV2A26	DEFERIDO
26	28/03/2025	427/2025	TP00054989	RWU8I86	DEFERIDO
27	28/03/2025	445/2025	TP00055981	QVF1C73	INDEFERIDO
28	28/03/2025	473/2025	TP00055670	QDX2F76	INDEFERIDO
29	28/03/2025	490/2025	TP00056164	QVY9J16	DEFERIDO
30	28/03/2025	491/2025	TP00056165	QVY9J16	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FC2929FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA FINAL CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025/022/2025

ATA FINAL
Câmara Municipal de Rondon do Pará Pregão Eletrônico - 9/2025/022/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
24/03/2025 12:57	24/03/2025 12:58	02/04/2025 23:59	07/04/2025 08:59	07/04/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
21/03/2025 12:44	01/04/2025 23:59	04/04/2025 08:59	04/04/2025 09:00	24/03/2025 11:06	Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE PUBLICIDADE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, COM DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS, DOS ATOS, AVISOS, NOTÍCIAS, MATÉRIAS, SESSÃO SOLENE DE ABERTURA, SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO, SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES ITINERANTES, TRANSMISSÃO EM REDE SOCIAL FOTO E MÍDIA SOCIAL DE TODO TODOS OS TRABALHOS INSTITUICIONAIS, ENTREVISTAS, INSERÇÕES, E TAMBÉM VIA MEIO DE LIVE, VÍDEO AO VIVO NO YOUTUBE E VIA STREAM DE ÁUDIO PELA PLATAFORMA DIGITAL, PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ NO ANO DE 2025.	16.000,00	9	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data Documento
21/03/2025 - 12:41 01-OFICIO 063-2025 CMRP.pdf
21/03/2025 - 12:41 02-AUTORIZAÇÃO 2025 - CONTRATAÇÃO RADIO FM.pdf
21/03/2025 - 12:41 03-DOCUMENTO FORMARLIZAÇÃO DE DEMANDA DFD.pdf
21/03/2025 - 12:42 04-ESTUDO TECNICO PREELIMINAR - ETP+ASS.pdf
21/03/2025 - 12:42 05-TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
21/03/2025 - 12:42 06-MINUTA DO CONTRATO PUBLICIDADE 2025.pdf
21/03/2025 - 12:42 07-JUSTIFICATIVA DO PREÇO + 2025.pdf
21/03/2025 - 12:43 08-EDITAL DE PUBLICIDADE PREGÃO 9-2025-002.pdf
24/03/2025 - 08:44 PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 09.2025.22.pdf
24/03/2025 - 12:39 03-DOCUMENTO FORMARLIZAÇÃO DE DEMANDA DFD- retificado.pdf
24/03/2025 - 12:40 08-EDITAL DE PUBLICIDADE PREGÃO 9-2025-002-retificado.pdf
24/03/2025 - 12:40 AVISO PREGÃO PUBLICIDADE RÁDIO FM 2025-retificado.pdf

24/03/2025 - 13:16 04-ESTUDO TECNICO PREELIMINAR - ETP retificado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro
Data Assunto Frase
24/03/2025 - 11:09:06 Republicação concluída A republicação do processo foi concluída 24/03/2025 - 12:57:23 Republicação concluída A republicação do processo foi concluída

07/04/2025 - 09:50:56 Documentos solicitados para o processo 9/2025/022/2025

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025/022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

07/04/2025 - 10:02:05 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025/022/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço de publicidade RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos instituicionais, entrevistas, inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital, para esta Câmara Municipal de Rondon do Pará no ano de 2025.	RADIO RONDON LTDA	SERVIÇ DE PUBLICIDADE	PRÓPRIA	16.000,00	9	144.000,00

Declarações Obrigatórias
Título Declaração
Declaração de conhecimento do Edital Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas
0001 - Serviço de publicidade RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos instituicionais, entrevistas, inserções, e também via

meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital, para esta Câmara Municipal de Rondon do Pará no ano de 2025.

Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Lance Valor Total LC 123/2006

RADIO RONDON LTDA 05.027.628/0001- 02	01/04/2025 - 16:47:04	SERVIÇ DE PUBLICIDADE	PRÓPRIA	9	R$16.000,00	R$ 144.000,00 Sim
Validade das Propostas						
Fornecedor		**CPF/CNPJ**			**Validade (conforme edital)**	
RADIO RONDON LTDA		05.027.628/0001-02			60 dias	

Lances Enviados
0001 - Serviço de publicidade RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, com divulgação de informativos, dos atos, avisos, notícias, matérias, sessão solene de abertura, sessão solene de encerramento, sessões ordinárias, sessões itinerantes, transmissão em rede social foto e mídia social de todo todos os trabalhos instituicionais, entrevistas, inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital, para esta Câmara Municipal de Rondon do Pará no ano de 2025.

Data Valor CNPJ Situação

01/04/2025 - 16:47:04 16.000,00 (proposta) 05.027.628/0001-02 - RADIO RONDON **LTDA**

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores
Item Data/Hora Enviado por Arquivo

0001 07/04/2025 - 10:02:05 05.027.628/0001-02 - RADIO RONDON LTDA

#DOC HABILITAÇÃO.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/04/2025 - 10:26	- -	- -

Chat		
Data	**Apelido**	**Frase**
24/03/2025 - 08:44:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 09.2025.22.pdf) em 24/03/2025 às 08:44.
24/03/2025 - 10:51:27	Sistema	O processo foi retificado em 24/03/2025 às 10:51.
24/03/2025 - 10:51:27	Sistema	Motivo: Corrigindo valores e dizeres colocados erroneamente do Edital e Aviso
24/03/2025 - 10:56:18	Sistema	O processo foi retificado em 24/03/2025 às 10:56.
24/03/2025 - 10:56:18	Sistema	Motivo: Retificar aviso e Edital.
24/03/2025 - 11:06	Sistema	O processo foi republicado em 24/03/2025 às 11:06.
24/03/2025 - 12:36	Sistema	O processo foi republicado em 24/03/2025 às 12:36.
24/03/2025 - 12:39:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (03-DOCUMENTO FORMARLIZAÇÃO DE DEMANDA DFD- retificado.pdf) em 24/03/2025 às 12:39.
24/03/2025 - 12:40:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (08-EDITAL DE PUBLICIDADE PREGÃO 9-2025-002-retificado.pdf) em 24/03/2025 às 12:40.
24/03/2025 - 12:40:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO PREGÃO PUBLICIDADE RÁDIO FM 2025-retificado.pdf) em 24/03/2025 às 12:40.
24/03/2025 - 13:16:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (04-ESTUDO TECNICO PREELIMINAR - ETP retificado.pdf) em 24/03/2025 às 13:16.
07/04/2025 - 09:07:45	Pregoeiro	Bom dia Senhor Licitante, apartir de agora daremos inicio a Sessão.
07/04/2025 - 09:08:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/04/2025 - 09:08:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/04/2025 - 09:08:31	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/04/2025 - 09:08:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/04/2025 - 09:20:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 09:20:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2025 - 09:30:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/04/2025 - 09:30:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RADIO RONDON LTDA - ME com lance de R$ 16.000,00.
07/04/2025 - 09:33:15	Sistema	O fornecedor RADIO RONDON LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
07/04/2025 - 09:36:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 09:46.
07/04/2025 - 09:48:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RADIO RONDON LTDA.
07/04/2025 - 09:50:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 09:50:56	Sistema	Motivo: Solicito envio de documetos da Empresa
07/04/2025 - 10:02:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 10:16:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 10:26.
07/04/2025 - 10:29:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/04/2025 - 10:31:43	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.
07/04/2025 - 10:33:11	Sistema	O item 0001 foi homologado por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220
Assinado de forma digital por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220
Dados: 2025.04.07 11:50:41-03'00'

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Autoridade Competente

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
Apoio

MÔNICA PORTO SOUZA
Apoio

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E275AB29

